Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.



ANNO XXVI — N.º 9440 RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1910

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

## MICROCOSMO

SUMMARIO: — *O Porciuncula em torresmos — Atheu, graças a Deus — Muito narcotico e pouca policia — Congresso de Haya permanente — Casamento do sol — A telegraphia do Bicho — Magistratura e obscenidade — Até nos cemiterios!*

Morreu o Sr. Manoel da Porciuncula. Sinto que os Srs. não o tenham conhecido. Nem eu... Mas foi excellente pessôa, segundo as informações que me chegam, e que de ordinario são optimas relativamente aos recem-fallecidos. O Porciuncula, por suas virtudes civicas e privadas, era digno de figurar em qualquer das assembléas estaduaes do Rio.

Porciuncula suicidou-se, o que torna mui sympathica sua memoria e a recommenda aos necrologistas. Profundamente desgostoso com a derrota do civilismo, tomou uma resolução desesperada. Besuntou de kerozene as ceroulas e atacou-lhes fogo. Os Srs. riem-se? Não vejo por que. O processo tão usado pelas damas e senhoritas em desatino nada tem de exclusivo para o sexo que veste saias. Porciuncula, tendo ouvido fallar de uma infinidade de meninas e senhoras que como bonecas de fogo terminaram a existencia, resolveu imital-as, assim fazendo jús a sentimentaes narrativas do jornalismo.

Quando acudiram os vizinhos, o elemento destruidor fizera seu officio. Porciuncula era um torresmo. O corpo de bombeiros nada mais teve que fazer senão irrigar os escombros e impedir que o incendio, pelos fundos, se propagasse ás casas contiguas.

Vinha aqui a pello uma dissertação sobre o suicidio; mas não a farei. Para os que têm a vida como um capitulo de romance ou como um assento do livro-caixa, é perfeitamente razoavel que a supprimam, desde que a novella se faz aborrecida ou o negocio não anda bem. No que insisto é na originalidade do Porciuncula quanto ao genero de morte. Isso das ceroulas em chammas vae desmoralizar completamente os fogaréos femininos.

No que elle não se mostrou original, foi em deixar uma carta ao Sr. Dr. chefe de policia, explicando as razões que lhe assistiam para a tremenda resolução. Um reporter logrou apanhar a epistola do suicida e copial-a na integra. E' curiosa; e como aos collegas da imprensa só se tenham ministrado incompletos resumos, peço venia para uma transcripção não menos interessante do que certos artigos sobre missões extrangeiras:

"A vida — exordia o Porciuncula, depois de algumas palavras amaveis á nossa primeira autoridade policial — é uma comedia, cujo acto derradeiro deve ser cuidadosamente preparado.

"Sou atheu, graças a Deus, e comquanto mediocremente instruido nas doutrinas da Escola Nova, deliberei incendiar-me para escapar ao intoleravel enojo que me têm causado os ultimos successos politicos.

"Minha primeira idéa foi mudar-me para S. Christovão, onde as maltas de ladrões, como V. Ex. não ignora, põem no mais serio perigo os moradores. Era bem provavel que ali eu não resistisse ao effeito dos narcoticos ordinariamente empregados pelos assaltantes; mas depois me lembrou que, pela assidua leitura dos jornaes, talvez já tivera eu adquirido certa immunidade, como se diz haver succedido ao defunto Mithridates, e que de todo houvesse ficado inatacavel por essas cousas que fazem dormir.

"Conheço optimamente os logares perigosos desta cidade. Sei que sem risco de espedaçamento não se pode, por exemplo, transitar em frente da estação da Central, na praça da Republica, ou passar da rua Gonçalves Dias para o largo da Carioca. Extremamente facil me fôra tal genero de morte; mas não quero que ella possa acarretar a um desgraçado *chauffeur* ou a um pobre *motorneiro* o desgosto de alguns minutos de reclusão, a que os obriga a severidade das leis patrias.

"Declaro, em tempo, que não estou no seguro, e que portanto, ainda mesmo verificada a intencionalidade do sinistro, nada por isso me devem as pobres companhias. Toda polemica sobre o caso seria, portanto, inteiramente descabida.

"Os motivos que me impellem ao funestissimo proposito de que V. Ex. só terá noticia quando elle já fôr mais um *caso consummado*, são tão complexos que para os explicar eu teria de escrever um volume: mas apenas relatarei os principaes, e sobretudo aquillo que, como a ultima gota d'agua, fez transbordar o vaso.

"Eu, Exmo. Sr., desde muito tempo vivia amargurado com a politica da minha terra. Esta idéa, que as vicissitudes da opinião nos tinham privado de um congresso de Haya permanente, acabara por se tornar fixa e insupportavel. Desde o fatalissimo dia 29, após a proclamação do futuro presidente, logo comprehendi que, salvo o caso de intervenção extrangeira, tudo estava acabado para a causa que eu, com variados pseudonymos, como o permitte a Constituição do nosso paiz, havia propugnado na imprensa, mediante os fraternaes auxilios do vizinho Estado paulistano.

"Sorriu-me entre lagrymas a *organização do ostracismo*. A creação de um partido (que seria o primeiro na republica, sem contar o aborto do P. R. F. e outras tentativas de parto não coroadas de bom exito) afigurou-se-me generoso emprehendimento. Não tirei mais olhos de sobre os próceres do civilismo. A todo momento esperava a noticia de uma reunião, de um *meeting*, em que se agitasse a formação do novo partido... Baldadas esperanças! Muito ao envés disso o que eu lia era a interminavel serie das festas com que na Europa era recebido o marechal e não raro entre os convivas e comparsas descobria eminentes compatriotas, cuja guerra á candidatura militar attingiu as raias da exacerbação. Que logro, que tristeza, que desanimo!

"Outros incidentes occorreram para ainda mais me atribular a existencia. Sabe V. Ex. que sem solução permanece o conflicto das duas assembléas no Estado do Rio. Nova amofinação e tortura! Quem não conhece aquella fabula do casamento do sol? As rans enlouqueciam de susto. Se o rei dos astros entrasse a ter filhos, não haveria humidade que resistisse á combinada acção de tantos sóeszinhos. Seria um desespero. Ora, entre nós, basta uma assembléa estadual para desangrar os povos com o super-gravame dos tributos. Que não poderão fazer as duas! Isto me aterrava e tanto mais quanto, segundo me informam, a Constituição Federal não levou a sua previdencia até ao ponto de cogitar em conflictos de tal natureza.

"Igualmente me pungia o pensamento de estarmos com o telegrapho á mercê dos jogadores do bicho. Já deve V. Ex. saber que, a duas leguas da capital do Estado de Alagoas, foi, para a interceptação de telegrammas, organizada uma estação ultra-legal, onde se adulteravam os recados concernentes a noticias de loteria. Que applicações não poderá disso fazer a politica, cuja moral geralmente corre parelhas com a da jogatina? E a quem dar credito, quando para nos enganar e furtar ao jogo tenha do céo baixado o célere agente que fulminava nos raios de Jove e que hoje, degradado a puxar *bonds*, acabou jogando no bicho?

"Poderá V. Ex. objectar-me que isto não é razão para uma creatura suicidar-se; mas eu insisto no accumulo de causas que me pozeram acabrunhado.

"Por ultimo appareceu aquella sentença que annullou a circular do Director dos Correios e mandou que livremente circulem as folhas obscenas. O que dahi pode resultar já está prevendo V. Ex. Se a razão fundamental desse acto juridico é o receio de prejudicar a liberdade de imprensa e o sigillo da correspondencia, eu não vejo como é que V. Ex., sem igualmente offender á liberdade de transito, poderá de ora em diante impedir que totalmente despidos ou quasi se apresentem nos logares publicos os individuos, de um e de outro sexo, a quem agrade tal genero de exhibição.

"Se ha perigo, para a liberdade de imprensa, em se conferir aos funccionarios do Correio a attribuição de inutilizarem uma folha com palavras ou figuras obscenas, não o ha menos em se conceder a um guarda-civil o direito de prender o transeunte que em local publico pretenda reproduzir figurinos da idade de pedra. Uma e outra praxe presuppõem no depositario da autoridade o discernimento necessario para distinguir entre o decoro e a obscenidade, entre o vestido e o nú; uma e outra praxe antepõem a quaesquer *liberdades* a suprema liberdade de ser honesto, e de não padecer a affronta do primeiro descarado.

O sigillo da correspondencia entendido relativamente a jornaes é cousa que me faria rir, se eu não estivesse tão impressionado pelo desbarato do civilismo e pela telegraphia do bicho. Ha no correio cousas que não se podem ler, porque vêm fechadas, e outras que se podem ler, porque vêm abertas. Em certos casos os regulamentos mandam que se leia o que está patente, e que se inutilizem taes papeis, se forem nocivos á decencia, ou á reputação de alguem. Se eu expedir um cartão postal com soezes injurias á determinada pessôa, seria absurdo que por uma fracção de tostão o Estado se fizesse meu cumplice nesse ataque á reputação de outrem: o cartão tem de ser inutilizado... Agora, porém, Exmo. Sr., eu já me ia esquecendo de que pouco me resta para assistir aos corollarios da famosa sentença. Não quero queimar-me antes do tempo. D'ora em diante, a Constituição, que não solve o conflicto das duas camaras fluminenses, vae permittir o transito *in minoribus*. Que espectaculo para um *garden party*! Morro, como o finado Bruto, descrente da virtude e da sua efficacia na republica.

"Se algo me fosse licito impetrar, eu pediria a V. Ex. não permittir, sob qualquer pretexto, a minha exhumação. Desgraçada terra esta em que vivemos e onde até nos cemiterios corveja a *reportagem* sobre os restos inanimados das victimas! Pois nem mesmo pela morte se compra o socego e o esquecimento? Comprehendo que, para a averiguação de um crime, ou para a justificação de um iniquamente accusado, a justiça necessite de exhumar e lacerar cadaveres: — mas para que tornar isso publico e expor ás vistas ávidas e desrespeitosas das turbas o miserando corpo em que esteja impresso o sello augusto da morte?

"Emfim, Exmo. Sr., eu sei que V. Ex. tem muito que fazer com os bairros onde escasseia a policia e abundam os narcoticos; nem quero mais tirar-lhe o precioso tempo. Quando V. Ex. isto ler, o civilismo terá passado á historia; terão chegado da Europa outras noticias de approximações indecentes; o *bicho* triumphará salteando e violando o telegramma honesto; campearão parallelas e absurdas as duas assembléas de Petropolis; estarão no prelo copiosas edições de jornaes obscenos sob o amparo da magistratura indigena; — mas eu nada com isso padecerei, porque vou imitar as meninas da Cidade Nova e atacar fogo nas saias, quero dizer, na roupa branca privativa de meu sexo.

"Sou atheu, sim, mas isto não me impede de estar agora com certas duvidas... Queira a Humanidade relevar-me este fogo de artificio!"

Assim concluiu o inditoso Porciuncula. Foi muito concorrido o seu enterramento. A certidão de obito dava como *causa mortis* — falta de respiração; mas, tendo-se originado algumas suspeitas sobre o acerto dos soccorros medicos, já se falla na exhumação indispensavel e para a qual, tão contra a vontade do illustre extincto, activamente se preparam — lapis e *Kodaks*.

C. de L.

## Actualidades

### BRRRR!...

No intervalo do primeiro para o segundo acto, grande panico na platéa do Municipal, na noite da *Tosca*. Que foi? perguntava-se nos corredores. A critica explodiu, affirmavam uns. Outros serenavam os animos: — Um pequeno choque entre a musica scientifica e a sentimental. Não ha victimas a lamentar.

Afinal, apuradas as coisas, verificou-se que se tratara apenas de um *camondongo*, um ratinho... melomano, como muita gente boa, que apparecera inesperadamente na platéa, talvez atraido pelo choiro do *cold-cream*...

## A QUESTÃO FLUMINENSE

O senador Antonio Azeredo apresentou hontem ao Senado Federal o seu parecer sobre o pedido de intervenção no Estado do Rio de Janeiro, feito pelo presidente da assembléa fluminense, Sr. Alves Costa, e transmittido ao Congresso Nacional pelo Sr. presidente da Republica. O parecer, longo e minucioso, depois de estudar a questão no ponto de vista constitucional, á luz dos preceitos subsidiarios da Constituição americana, e de analysar as origens do conflicto actual, conclue pela urgencia da intervenção federal, traduzida em um projecto de lei, para restabelecer naquelle Estado a normalidade das funcções politicas, perturbadas pela persistencia indebita de uma outra assembléa, constituida illegalmente e insolitamente mantida pelos interesses partidarios do chefe do executivo estadoal.

A solução do caso fluminense entrou, pois, no terreno regular do julgamento dos poderes legislativos da União. O termo da situação insustentavel que subverte os mais valiosos interesses da terra fluminense não deve tardar. O Senado terá de ratificar forçosamente as conclusões a que chegou o relator do parecer, a menos que não queira chumbar a cumplicidade da União aos processos de dominio politico praticados pelo presidente do Estado do Rio e de declarar, ao mesmo tempo, a fallencia da constituição republicana para dirimir difficuldades da ordem da que perturba hoje a vida de um dos mais importantes Estados da Federação.

O trabalho do senador Azeredo se occupa sobretudo em demonstrar com a palavra e o exemplo de autoridades e factos constitucionaes dos Estados Unidos, como o fizera já o presidente signatario da representação da assembléa fluminense, o direito e o dever de intervenção nos Estados que tem o governo federal em casos como esse de que cuida o parecer; e, estabelecido o principio, que muitos ainda discutem negativamente, da autoridade outorgada á União para repor na normalidade necessaria as situações irregulares surgidas nesta ou naquella circumscripção politica do paiz pelo desrespeito ou sophisma das respectivas instituições, o parecer estuda concretamente o caso fluminense para documentar o asserto de que á Camara presidida pelo Sr. Alves Costa assiste o jús a que a União tem de dar o soccorro material.

O grande merito desse trabalho está em firmar definitivamente uma doutrina, de cuja pratica os factos repetidamente occorrentes em diversos Estados demonstram a necessidade; está em dar a sancção official áquillo que a experiencia do regimen está, dia a dia, a exigir. A representação do Sr. Alves Costa já havia, aliás, accentuado irrefutavelmente o direito de intervenção, com uma cópia de testemunhos juridicos e um vigor de argumentação que tornam aquelle documento uma das mais notaveis peças politicas publicadas nestes derradeiros tempos; o parecer do Sr. Azeredo empresta, entretanto, ás doutrinas affirmadas uma autoridade insuspeita e um cunho official, que lhe duplicam a força e a segurança. Este valor não é pequeno.

Analysando em detalhe a situação do Estado do Rio, o parecer do senador por Matto Grosso documenta as verdades expostas na representação do presidente da Assembléa Fluminense, apresenta-os ao Senado na fórma concisa de um libello contra a violencia de um poder armado contra outro poder de direito; os reclamos da Camara expoliada deixam por elle de ser um supposto recurso partidario para se accentuarem como um effectivo clamor de justiça. Prestigiado desse modo, o documento apresentado pelo Sr. Alves Costa fará o seu caminho na consciencia juridica do Congresso Nacional, como já o havia feito, de facto, na consciencia publica, pelo valor da sua exposição, clara, perfeita e poderosa. O Senado, como a Camara, não precisarão, para o exame e julgamento do caso fluminense, nos seus incidentes legaes e nas suas injuncções politicas, de mais persuasivo auxiliar do que aquella representação: ali estão a doutrina institucional, os subsidios das fontes de origem do nosso regimen vigente, a incidencia da sua applicação, a opportunidade da sua pratica no conflicto actual; ali estão, relatados com uma nitidez que não permitte dubiedades nas opiniões insuspeitas, os factos que alicerçam inabalavelmente a legalidade da assembléa que pede á União o soccorro que a Constituição da Republica lhe manda prestar para repôr nos Estados o governo legal.

E' deste documento que o Senado terá de fazer a base da sua resolução. Estabelecido, como não se póde admittir duvida a respeito, que o governo de um Estado não é sómente o ramo executivo, mas o conjunto dos poderes constitucionaes, desde que o exercicio legal de um delles soffra coacção, seja por uma subversão popular, seja pela violencia de outro, a intervenção federal tem de ser effectuada para garantir a existencia de um orgão que faz parte do organismo politico nacional e de cuja paralysia ou substituição artificial soffre todo este. Na pratica, a verdade deste principio se demonstra todos os dias, na concessão de forças para manter e tornar respeitados os arestos do poder judiciario, mesmo contra o desconhecimento ou a coacção por parte do poder executivo ou de alguma das suas subdivisões; e se a Constituição impõe esse dever á União e faz mover o exercito federal para garantir a realidade de uma sentença, que é um acto referente ao direito de uma parcela da Nação, não se comprehenderia que não subsistisse o mesmo dever em relação a um outro poder, ao ramo politico por excellencia, factor das leis e fiscal do executivo, para garantir o exercicio de uma funcção, não referente ao direito de uma parcela, mas de toda a collectividade.

Governo de um Estado não é a autoridade do governador; nem se poderia conceber que a Constituição, firmando taxativamente a existencia de tres poderes, harmonicos e reaes, admittisse esse privilegio estranho e revolucionario do poder executivo, que se pretende interessadamente sustentar, e annullasse, para os effeitos da garantia material, os outros dois poderes. O que se dá é que a Constituição, estabelecendo que esses poderes, na União como nos Estados, fossem independentes e harmonicos, não podia cogitar — para fixar a providencia em disposição especial — que o interesse partidario de um quebrasse a harmonia das funcções parallelas e attentasse contra a independencia do outro. Desde que o facto, porém, se realiza, o governo federal, pelo orgão do seu poder politico, que é o legislativo, tem de exercer o dever implicitamente instituido na Constituição do regimen.

Não póde haver duvidas nem indecisões a este respeito.

O que o Congresso tem de verificar é se o reclamo é justo, se a queixa é fundada, se o poder que appella por soccorro é legitimo, se a violencia do outro poder é real. Convencido de que a verdade está com o que se manifesta coagido, o seu dever é intervir.

A representação enviada pelo Sr. Alves Costa ao Sr. presidente da Republica e presente ao Senado responde a essa inquirição. O parecer do Sr. Azeredo ajunta, a esse respeito, ao testemunho publico o testemunho official; e o exame do Senado não póde divergir delles, tão eloquentes são as palavras e os documentos com que a Assembléa Fluminense expoliada pleiteia o seu direito.

O Congresso Nacional não tem dois caminhos a escolher.

## Echos & Factos

O tempo.

*Incrivel! Mas cremos não errar dizendo que o mercurio nos thermometros anda mobile tal piuma al vento, talqualmente la dona... E que por isso não nos venha uma tempestade ou acaloradas discussões.*

*Ante-hontem, a temperatura subiu de 17.7 a 27 grãos; hontem foi de 20.5, minima (fresca, na verdade!) a 29.8 grãos! Parece que os flabelliferos celestes andam a dormir, esquecidos da obrigação e... aguentem-se lá por baixo, ao léo das calidas baforadas sopradas do Averno.*

*Felizmente, porém, a Avenida ahi está tentadora e bella, cheia de formoso e galante enxame das cariocas, que perpassam, convidando ao passeio refrigerante.*

*Valha-nos isso.*

**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.**

Estiveram hontem no palacio do Cattete, os Srs. ministros da justiça, viação e agricultura, senadores Pires Ferreira, Joaquim Malta e Victorino Monteiro, deputados João de Siqueira, Costa Rodrigues, Justiniano de Serpa, A. Garcia Adjuto e Juvenal Lamartine, desembargador Nestor Meira, Dr. Manoel Pedro Villaboim, capitão de mar e guerra Baptista Franco, Dr. Leopoldo Teixeira Leite, Dr. Domingos Vicente, Mario Cavalcanti de Albuquerque, Oswaldo Palhares e Vieira de Campos.

O Senado concedeu hontem a licença de tres mezes, solicitada pelo senador Ruy Barbosa.

E' uma data de destaque para as nações americana, a de hoje, que marca a independencia do Equador.

Para os povos da America as datas que assignalam feitos de heroismo e de liberdade dos outros povos irmãos, passam lembradas pela mesma sympathia e orgulho com que são festejadas dentro de cada paiz as proprias datas.

O dia, portanto, em que o Republica do Equador glorifica com o enthusiasmo patriotico do seu povo a jornada da sua independencia, chega até nós, na grandeza do facto que recorda, tornando-se uma data americana.

Enviamos á nobre Republica irmã, na pessoa do seu illustre ministro entre nós, os votos mais sinceros pela sua felicidade e progresso.

Esteve reunida hontem a commissão incumbida da codificação processual.

O Dr. Bulhões Carvalho apresentou o seu projecto intitulado "O fôro da justiça local", que foi a imprimir.

Em seguida, foi submettido á discussão o projecto do Dr. Oliveira Santos: do supprimento do registro civil.

Discutiu-se depois o do Dr. Alfredo Bernardes, sobre a acção de nunciação de obra nova que, como o anterior, foi approvado.

O Sr. ministro da justiça concedeu *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo juizo da 1ª vara da comarca do Porto ás justiças do Rio Grande do Sul, para venda dos bens pertencentes ao inventario de D. Carlota da Silva Fernandes.

Foi exonerado, a pedido, João Pio de Souza Reis, padre, do logar de fiscal do governo junto ao Collegio Caraça, sendo nomeado para substituil-o Manoel Maria Mello Mattos.

Foi exonerado José de Souza Lima Rocha do logar de adjunto promotor publico do Districto Federal.

Para substituil-o foi nomeado Aldemar Tavares.

Foi nomeada Luiza Russo repetidora do Instituto Benjamin Constant.

O *Konig Friedrich August*, navio que conduz o Dr. Saenz Peña, aqui chegará no dia 19 do corrente e não a 18, como foi annunciado.

O illustre estadista argentino vem acompanhado de sua Exma. senhora, de sua filha, de uma sobrinha e de dois secretarios, ficando todos hospedados no palacio Guanabara.

Ainda não se sabe ao certo quantos dias permanecerão entre nós os distinctos viajantes, e assim o programma das homenagens que lhes vão ser tributadas não póde ser organizado definitivamente. Em todo o caso, está resolvido que, além de uma recepção official no palacio do Cattete e de um banquete no Itamaraty, se realizarão uma festa veneziana na enseada de Botafogo e um grande concerto no theatro Municipal.

No concerto tomarão parte artistas nacionaes, que interpretarão trechos excellentes de autores tambem nacionaes.

O Sr. prefeito municipal visitará no dia 15 do corrente a ilha da Sapucaia.

Consta-nos que vai ser posto em disponibilidade o professor de musica theorica da Casa de S. José, Sr. Olegario Tavares.

Ponderando o commandante do batalhão naval ao Sr. ministro da marinha o máo effeito que produz a marcha batida, quando tocada conjuntamente com o hymno nacional, em que as notas deste são abafadas pelas da marcha, resolveu S. Ex. que as bandas marciaes, quando acompanharem as de musica, por occasião destas executarem o hymno, toquem uma nova partitura, que lhe foi apresentada por aquelle commandante.

Sobre este assumpto, o Sr. ministro da marinha officiou ao seu collega da guerra.

O "scout" *Rio Grande do Sul* deve zarpar hoje de New Castle, com destino ao nosso porto, sob o commando do capitão de fragata Americo Brazilio Silvado.

O capitão de corveta Felinto Perry communicou hontem por telegramma ao chefe do estado-maior da armada a partida amanhã do navio-escola *Benjamin Constant*, do seu commando, de New Castle, onde acabou de concluir a instalação de sua artilheria, para o porto de Christiania, na Noruega.

O contra-torpedeiro *Santa Catharina* chegou hontem pela manhã ao porto de S. Vicente.

O chefe do estado-maior da armada recebeu do seu commandante, capitão de corveta Lemos Lessa, communicação telegraphica nesse sentido.

Segundo despacho telegraphico recebido hontem pelo chefe do estado-maior da armada, sabe-se ter o aviso *Vidal de Negreiros* deixado Corumbá com destino a Porto Esperança, onde vai effectuar exercicios de artilheria e fuzilaria.

Apresentaram-se hontem ás altas autoridades navaes os capitães de mar e guerra Alexandre Baptista Franco, por ter de seguir hoje para a Europa, onde assumirá o commando do couraçado *Rio de Janeiro*; Gustavo Antonio Garnier, por ter regressado do Estado do Pará, com licença, e João de Andrade Leite, commandante da divisão de contra-torpedeiros, que foi acompanhado dos commandantes dos oito navios de guerra dessa divisão.

O 1º tenente Roberto Baptista Pereira solicitou do Sr. ministro da marinha a necessaria licença para tomar assento na Assembléa Legislativa do Estado do Rio, visto ter sido eleito e reconhecido deputado áquella Assembléa.

Consta que o capitão de mar e guerra Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, será nomeado para commandar a divisão naval do sul.

Está assentada a nomeação do capitão de fragata Joaquim Francisco Correia Leal para inspector do arsenal de marinha do Pará.

## PELA MARINHA DE GUERRA

Do commandante Annibal Gama, que já tanto apreciam os nossos leitores, recebêmos mais o seguinte artigo:

Sente-se perfeitamente que o *Jornal do Commercio*, para atacar a marinha de guerra e a sua organização, não despreza os minimos detalhes, o mais perfunctorio pretexto.

E' inilludivel que a marinha era recebida em toda parte com o mais caricioso agazalho e affectuosa sympathia. A obra gigante dos modernos tempos de administração naval impoz-se pelo grandioso do seu conjunto, pela imponencia do seu aspecto. O contraste frisante entre a época coetanea e o passado ainda bem proximo, o subito resurgir da marinha florescente e promissora demonstraram significativamente a fecunda dedicação dos responsaveis por esse *desideratum*.

Em um impeto de temeraria inspiração lembrou-se o *Jornal* um dia de derrocar esse edificio pelo processo ruidoso do escandalo publico. Insultou os chefes, a officialidade, a corporação, reduzindo-os ás dimensões rachiticas do zero.

Desceu em seguida á opposição directa á administração naval. Para justificar a primeira phase aggressiva, blindou-se o *Jornal* na elevação suprema do idéal patriotico da salvação da marinha, que lhe agradece, no final da agitação, as rudes feridas que lhe ficaram do agitado prelio.

A segunda phase é talvez menos generosa, menos elevada, menos justiceira. Deixar passar um quatriennio inteiro, batendo palmas e cantando lóas á acção governamental da marinha, para no occaso administrativo repudiar o julgamento anterior e cobrir a personalidade do administrador com apodos e increpações injustas, é a demonstração da leviana compostura do jornalismo abyssinio.

O *Jornal do Commercio* reivindica para si a inteira responsabilidade das suas asserções e afasta a idéa da cooperação de um profissional no debate espectaculoso que instituiu, para gaudio da vizinhança que nos hostiliza.

E' uma inverdade flagrante essa affirmação categorica. Nos artigos do *Jornal do Commercio* ha a belleza estylista da fórma, uma arte perfeita na feitura do ataque, a argumentação e raciocinio intelligentes, o brilho de um analysta habil, que pertencem de facto á redacção; conjuntamente ha as informações cavillosas, a inspiração dos technicos, a interferencia directa ou indirecta de profissional, que pertencem a outrem.

Pouco importa, porém, a origem; responderemos á obra de solapamento que a desavisada orientação do *Jornal* urdiu em um surto de deploravel inducção, com o protesto convencido da injustiça dos aleives.

Desceu o *Jornal* ás minucias esmerilhadas das coisas navaes; analysou a previdencia da administração em vesperas da sortida da esquadra para o desempenho de commissões variadas; trouxe para o dominio publico a asserção de que o ministerio da marinha agia sem solicitude junto ao pessoal de condição infima, negando-lhe o resguardo contra o frio no desempenho de commissões de representação.

O director do deposito naval e o commandante do *Bahia*, em cartas dirigidas ao *Paiz*, desfizeram com um sopro essas fundamentaes arguições á incuria da administração.

De um lado, a provisão de roupas de agazalho, feita com previdencia e opportunidade; de outro lado, as requisições para a distribuição dessas roupas, assignadas pelo ex-commandante da divisão que se destina ao Chile e que antecedeu ao actual.

Por esses simples factos reconstitue-se o espirito de justiça que architectou e moveu a campanha incoherente que nos infelicita.

O dever de lealdade e de patriotismo da imprensa que nos assiste com a sua cooperação fecunda deve ditar-lhe uma conducta que não se afaste da justiça, nem do reconhecimento dos serviços publicos dos administradores. A affronta á verdade inutiliza a confiança nos julgadores.

Póde a imprensa que nos verbera negar que as condições actuaes do marinheiro são infinitamente mais prosperas que ha bem poucos annos atrás?

Póde negar o solicito carinho com que foram estudadas as mais urgentes necessidades da nossa maruja, eternamente desamparada de todos os poderes? Que lucta foi necessaria, que inspiração originou o senso patriotico do *Jornal* para a adopção das medidas que radicalmente transformaram o futuro do marinheiro?

Os vencimentos multiplicaram-se enormemente; a instrucção melhorou de fórma notavel; o accesso até o officialato abriu um futuro de ambições e regalias para as praças de merecimento; o nivel disciplinar ascendeu com o dispositivo da gratificação de comportamento exemplar; as vantagens ao reengajamento se accentuaram; o marinheiro transformou-se do analphabetismo tangencial do futuro criminoso em um profissional valido, em um futuro operario; quando a Nação dispensar os seus serviços, em um capitão de corveta patrão-mór.

Anda distribuido, á guiza de propaganda, um quadro colorido em que se desenham todas as modalidades da vida do marinheiro e em que se figuram todas as aspirações de uma alma modesta e de origem mediocre.

Quem pensou, com esse pertinaz cuidado, com esse quasi paternal carinho, nas condições de melhoria e de conforto na rude vida dos nossos compatriotas, póde ser accimado de incurial negligencia nesse delicado particular?

Não, de certo.

O sopro dos corrilhos, os murmurios das *cotteries*, onde se debatem interesses de outra ordem, deviam encimar, titulando, os rubros e injustissimos golpes da

redacção do *Jornal* contra a nossa sempre festejada marinha.

Arriscamos a correcção do titulo: "Exploremos a marinha" — tal deveria ser o adoptado na impia refrega.

Escreve-nos um official de marinha:

"Hontem, na edição da tarde, encimadas por dizeres que não escondem interesses pouco nobres, em completo antagonicos á causa do patriotismo com que se mascaram, foram lançadas aos quatro ventos da publicidade as mais dolorosas affirmações sobre a marinha nacional, alvejando com injustiça a personalidade do almirante ministro da marinha.

O *Jornal do Commercio* perde com isso a confiança que a grande maioria da officialidade da marinha tem depositado na pureza dos seus designios, ligados aos interesses dos que desejam *sem segundas intenções* a vinda da missão naval.

Faltasse á trajectoria administrativa do referido almirante um dia apenas para a conclusão do quatriennio, tivesse a sua passagem pelo ministerio da marinha a apparencia de uma esteira apenas, que se apagasse no tempo, seria, embora, lastimavel e doloroso, censuravel e repugnante aos creditos do nosso respeito á justiça, que em movimento de reacção se não erguessem vozes clamorosas para fazer sentir a quem se deixe facilmente levar por asseverações exageradas ou pelo menos pouco nobres, que essa campanha deve estar sendo movida por uma politicagem de grupo a que parece o *Jornal* se presta ou ingenuamente, o que é ridiculo, ou de consciencia, o que é triste.

Essa politicagem, que surge na marinha periodicamente, precisa das attenções da missão que se reclama.

Comquanto se não deixe perceber precisamente qual o almirante "Messias", é manifesto que o alvo principal a destruir é a pessoa do almirante Alexandrino. Basta essa traição para a desmoralização de uma campanha jornalistica.

Pela organização de uma grande missão naval ergue-se, sem duvida, a maioria da officialidade, o ministro, o governo e o povo. Mas, se em geral confiamos na medida como auxiliar da campanha pela conquista da nossa superioridade militar, se não se descobrem embaraços invenciveis á realização da idéa proposta, qual o movel, qual o interesse constante em destruir o que está feito, em menoscabar dos serviços prestados com dedicação inexcedivel por aquelle que não só nos ultimos quatro annos, como sempre, tem tido por preoccupação continua e honesta o cumprimento dos sacrificios impostos pelos seus sentimentos patrioticos e que na pasta naval lucta com intelligencia, actividade e, mais do que tudo, com *experiencia adquirida em serviço*, pelo aperfeiçoamento de uma engrenagem administrativa e de uma corporação saidas do estado embrionario pelas medidas postas em pratica por um quatriennio anterior apenas.

Custa bem pouco e não é meritorio descobrir lacunas nos processos de uma organização que tem como programma o *ultimatum* da — urgencia. Tal era nossa situação naval ha poucos annos. Nada havia senão a desordem do cahos. Qualquer administração nessas condições é passivel de falhas. O *Jornal do Commercio* está nesse ponto coherente com a atmosphera de antipathia e de ataque á benemerita acção do Dr. Pereira Passos. Entretanto, elle é venerado pela Nação — deu-lhe uma cidade, abriu-lhe a porta da civilização.

Não se fazem reformas, como a da marinha nacional — excepção talvez na historia naval, tão excepcional quanto ditada pela situação politica do paiz, sem falhas, que leigos imprudentes e profissionaes inconscientes não temem censurar com prejuizo *evidente* para a segurança nacional.

Com descaida em que se revela, theoricamente, positivista, aconselha—partir do simples para o complexo.

E' uma boa norma para tempo de paz ou de despreoccupação, em que não nos podiamos achar ha quatro annos. Quem precisa como nós precisamos tudo fazer e, ao mesmo tempo, quem se vê a braços com problemas dos mais variados e numerosos, desde a preparação do pessoal, *em que muito se trabalhou*, até as mais comesinhas duvidas sobre graves assumptos, ligados á aceitação dessa esquadra que se construia a mais de cinco mil milhas de distancia, não poderia partir do simples para o complexo, nem respeitar os conselhos academicos.

Vejamos, porém, a que resultado chegaria o ministro que adoptasse os processos apontados. Haveria naturalmente de começar assim a sua primeira introducção de relatorio:

"Sr. presidente — Como não ha ninguem *efficiente* nos quadros navaes, é necessario antes de ter esquadra formar o pessoal, impeccavel e completo. Isso aconselha a restituição immediata ao Thesouro Nacional da quantia que, á custa embora do mais antigo clamor e das mais difficeis exposições dos meus antecessores, fóra, afinal, concedida para armar o Brazil.

Como o pessoal a formar para tripular a esquadra do futuro (de um futuro afastado, idéal, do tempo da perfeição das coisas e dos homens) exige numerosos quadros, será medida acertada tripular a actual esquadra obsoleta por turmas, dando-lhes successivamente a efficiencia idéal que necessitem.

Se for verificado que as condições do paiz não permittem reunir os elementos que em qualidade e quantidade se necessitam, devemos renunciar á ambição de possuir esquadra moderna, pois que, não podendo tel-a no periodo difficil que atravessa o paiz em suas relações internacionaes, melhor será cruzarmos os braços.

No dilemma de obter uma marinha *regular* em quatro annos ou uma obsoleta que mantemos, é aconselhavel o segundo alvitre, pois que a esquadra obsoleta, tendo o pessoal idéal, educado nella, será mais respeitada pelos nossos provaveis inimigos que a regular, embora, pelo natural evoluir do progresso e pela boa vontade da commissão de finanças, pudesse um dia ser uma boa esquadra.

Que diga sobre isso quem quer que se recorde ainda da tensão das nossas relações internacionaes até mezes atrás, quando, efficiente ou não efficiente, o *Minas* já era uma alavanca da nossa diplomacia.

Diga-se, porém, de passagem que esse mesmo *Minas*, de que tanto fala o *Jornal*, não dorme nem vive em inanição, como deslealmente faz suppor; nelle se trabalha muito, tudo funcciona, e isso não se consegue com pennas, canetas e papel almasso.

Males inveterados não se curam em periodos fugazes. E' precisamente pela importancia da transformação a que nos impellia a nossa situação politica que pequenas lacunas appareceram, e é pela esperteza de alguns *habilidosos* que são revolvidas *opportunamente*, para causar um effeito prejudicial no Brazil e fóra delle.

Que venha a missão, mas antes della que se prepare cada literato a cumprir o seu dever, empunhando a ferramenta que lhe compete.

E, quanto ao *Jornal*, que procure, antes de diffamar bons servidores do paiz, alimentar e reavivar no animo do nosso occupadissimo Congresso a decisão continua e firme de dotar a Nação de uma marinha forte, o que desse Congresso depende, e que incuta no espirito dos brazileiros, *como até certo ponto está fazendo*, que paiz sem força é *ajuntamento* e que o exemplo do desarmamento não póde começar pelos desarmados e *inefficientes*.

Não é necessario que venham literatos mostrar ao ex-commandante do *Aquidaban* que os *destroyers* têm pouca munição de exercicio — *JACK*.

## A DIVISÃO DE CONTRA-TORPEDEIROS

### PARTIDA PARA EXERCICIO

O almirante Alexandrino de Alencar, continuando o seu proveitoso programma de dar uma instrucção pratica aos jovens officiaes em constantes exercicios, faz sair hoje, mais uma vez, a divisão de contra-torpedeiros.

O principal objectivo dos exercicios dessa divisão é tornar os seus officiaes conhecedores dos pontos de abrigo existentes na ilha Grande e no continente, dos quaes se poderão utilizar os contra-torpedeiros em operações de guerra.

Acompanhado do seu ajudante de ordens, 1º tenente Carneiro da Cunha, o Sr. ministro da marinha visitou hontem os contra-torpedeiros *Pará*, *Piauhy*, *Amazonas*, *Rio Grande do Norte*, *Parahyba*, *Alagoas* e *Matto Grosso*, encontrando todos esses navios em boas condições.

O vapor *Andrada*, *tender* dessa divisão, partirá para a ilha Grande antes dos contra-torpedeiros, que deverão zarpar do porto desta capital á 1 hora da tarde.

Commanda a divisão de contra-torpedeiros o capitão de mar e guerra João de Andrade Leite.



O navio-escola *Primeiro de Março* foi mandado aprestar afim de sair em exercicios.

Reuniu-se hontem a commissão de promoções do exercito, presidida pelo general Caetano de Faria, tendo como membros os generaes Bellarmino de Mendonça e Salustiano Reis.

A commissão propoz para capitães, na arma de artilheria, o graduado João José Correia de Brito, com antiguidade de 22 de novembro de 1909, e o 1º tenente Raul Eugenio dos Santos Lima.

Não haverá promoções de 2ºs tenentes a 1ºs tenentes, visto existirem officiaes a mais no quadro da arma.

Em capitão será graduado o 1º tenente Candido Carolino Chaves.

Na arma de infanteria propoz para 1º tenente o 2º Raphael Diniz Villas Boas.

A commissão resolveu tambem reclamações de officiaes que pediam melhor collocação no almanach militar.

O decreto dessa promoção será assignado no despacho de amanhã.

## CONCURSO DE CARTAZES

Avisamos aos artistas interessados no concurso de cartazes da Saude da Mulher, que o julgamento não é possivel ser proclamado no dia 10, conforme pretendiamos, pois as reclamações recebidas têm sido de averiguação difficil, e isso nos obrigou a adiar para 20 do corrente a sessão em que se dará o resultado final desse certamen.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1910 —Daudt & Lagunilla.

O Sr. ministro da fazenda autorizou as seguintes isenções de direitos aduaneiros:

Ao Lloyd Brazileiro, de 4.000 metros de correntes de cabo de arame, destinados ao consumo dos seus vapores;

A Estrada de Ferro Central do Brazil, de 440 caixas com dynamite, pesando 12.570 kilos e quatro ditas de espoletas, pesando 92 1|2 kilos, vindas de Londres;

Ao ministerio da agricultura e commercio, 15 caixas contendo motores electricos, que se destinam á Directoria Geral de Estatistica;

Ao mesmo ministerio, uma caixa contendo chronometros de precisão destinados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, e installações sanitarias á hospedaria de immigrantes;

A' Repartição Geral dos Telegraphos, de 11 caixas contendo obras de ferro fundido;

Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de 44 pipas com vinho branco e tinto;

Ao Dr. Alberto Diniz Junqueira, de 22 volumes contendo um motor destinado a sua fazenda, para o fabrico de gelo;

A Camara Municipal de Leopoldina, de material escolar destinado a um jardim da infancia;

Ao ministerio da viação, de 17 fardos de cordalhão, seis caixas com armarios de ferro para archivo e tres engradados com mesas para machinas de escrever;

Ao mesmo ministerio, oito volumes contendo caldeira completa e respectivos tubos, destinada á sub-commissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim, no Estado do Ceará.



O Sr. ministro da fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro, em Santa Catharina, haver designado o 3º escripturario do Thesouro Nacional Lucas Monteiro de Almeida e o guarda-mór da Alfandega do Pará, Dr. Marcellino Tavares, para servirem de examinadores no concurso de 1ª intrancia a se realizar na delegacia fiscal, neste Estado.



O Sr. ministro da fazenda vai ouvir o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 12:800$ para o fardamento dos guardas das mesas de rendas alfandegadas.

# O CASO DO ESTADO DO RIO

## A DUALIDADE DE ASSEMBLÉAS

## PARECER DO SENADOR AZEREDO

E' o seguinte o parecer formulado pelo illustre senador Antonio Azeredo, presidente da commissão de constituição e justiça sobre o caso de dualidade de assembléa no Estado do Rio, affecto á apreciação do Congresso em mensagem enviada pelo Sr. presidente da Republica:

O chefe do poder executivo, em mensagem de 2 do corrente mez, enviou ao Congresso Nacional a representação da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro, na qual o seu presidente, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, pede uma providencia urgente contra a anormalidade ameaçadora da perturbação da ordem e do regimen federativo, pela dualidade de assembléa e, portanto, de governo. O vice-presidente da Republica limita-se a remetter a representação, não emittindo opinião nem alvitrando medidas que possam ser applicadas para remediar o mal que afflige o povo fluminense, e cabendo á commissão de Constituição e diplomacia o estudo deste assumpto tão delicado, ella vem desobrigar-se deste dever, emittindo o seu parecer.

Os que têm amor pela federação, não entram no debate desta materia senão com o receio natural que as responsabilidades acarretam, principalmente quando nada temos ainda firmado, como ponto de doutrina, sobre este assumpto de tanta magnitude.

Não temos a menor duvida que no caso presente ao poder legislativo cumpre dar o remedio, exercendo a sua autoridade no Estado do Rio de Janeiro, onde a dualidade da assembléa legislativa está compromettendo o regimen federativo, podendo crear maiores difficuldades, assim, na ordem politica já perturbada, como pela implantação da anarchia na ordem administrativa.

Dualidade de assembléa legislativa, é dualidade de orçamento; é taxação differente de impostos; é arrecadação revolucionaria pela impugnação do contribuinte que não póde distinguir entre a autoridade legal e a autoridade illegitima. Admittil-a — seria sacrificar a Republica, desprestigiar o regimen, matar a federação.

Se, pois, não houvesse remedio no nosso pacto fundamental, precisaria creal-o como garantia ás nossas instituições, que ainda não attingiram á sua maioridade.

Não somos partidarios da intervenção arbitraria nem a admittimos fóra da disposição expressa de lei; entretanto, ella é uma necessidade imprescindivel e o artigo 6º da Constituição a assegura de uma maneira clara e positiva; tornando-a obrigatoria em casos que prescreve.

E' certo que, a despeito de contarmos já mais de vinte annos de vida republicana, não conseguimos afirmar uma interpretação uniforme sobre essa disposição constitucional que é a garantia da federação tanto no Brazil, como nos Estados Unidos da America, na Suissa, no Mexico e na Austria.

Não é que não tenhamos recorrido ao remedio que nos dá o artigo 6º, pois, muitos são os casos que têm reclamado a applicação dessa medida. Mas os representantes dos poderes federaes e a politica tem recuado diante de uma interpretação mais positiva daquella disposição constitucional, dando isto logar a grandes divergencias de opiniões, que accentuam tanto mais, quanto os casos são solicitados pelos interesses partidarios.

E' verdade que em alguns conflictos originados nos Estados, o poder federal tem intervindo, sem que esses factos de intervenção possam constituir um corpo de doutrina, capaz de orientar o governo e a politica, em casos semelhantes.

Assim é que, depois do estabelecimento da ordem constitucional em 1892 e que produziu a deposição de quasi todos os governos dos Estados, nasceu na Camara dos Deputados a idéa de sua reconstrucção, por isso que se achavam completamente desorganizados. Foi então eleita uma commissão de 21 deputados, que interpoz um longo e luminoso parecer que concluia por um projecto francamente intervencionista. Como era natural essa tentativa foi combatida com vehemencia pelos partidarios dos governadores ameaçados ou decaidos, mas ainda assim o projecto logrou ser approvado no primeiro turno, não passando aos subsequentes, porque os Estados se organizaram promptamente, por iniciativa propria. Em todo o caso este facto demonstra as idéas intervencionistas daquella época em que a Republica titubeava em seus primeiros passos.

Em 1895 os acontecimentos que se deram em alguns Estados, e nomeadamente no de Sergipe, onde a crise se revelou pela dualidade de assembléas e de presidentes, despertaram de novo a idéa intervencionista, surgindo na Camara dos Deputados diversos projectos, que foram remodelados pelo do Sr. Gaspar de Drummond, mas que não lograram passar á 3ª discussão, não conseguindo igualmente a Camara approvar o projecto do Senado, que autorizava a intervenção em Sergipe.

Annos depois novas perturbações se dão neste mesmo Estado, intervindo o presidente da Republica independentemente do voto do Congresso, para repor no governo o presidente que tinha sido forçado a abandonar o poder, como mezes antes havia feito no Estado de Matto Grosso, enviando forças poderosas em soccorro do presidente do Estado, que as requisitara do governo federal para manter a sua autoridade ameaçada por uma grande revolução que afinal, triumphou.

Recentissima é a intervenção que se deu ainda em Sergipe, quando, por meio doloso, pretenderam depor o actual presidente que recorreu ao chefe da nação, para o amparar contra a extorsão que lhe queriam fazer do poder, sendo promptas e efficazes as providencias tomadas pelo governo federal.

Outros casos de intervenção têm havido á requisição dos governos locaes, como no amparo que prestou o governo federal ao governo do Rio Grande do Sul, durante a revolução ou por "motu-proprio", como no Rio de Janeiro e Espirito Santo, na questão das areias monaziticas, e no Estado de Goyaz para onde o presidente da Republica enviou tropas federaes.

Por esta synthese vê-se claramente que os casos de intervenção que têm havido, são expressos e da alçada do chefe do poder executivo, ou para execução de sentenças judiciarias, não tendo jamais o poder legislativo dado o seu assentimento a qualquer providencia desta natureza.

Isto quer dizer que, quando a crise constitucional do Estado é a consequencia de uma invasão, ou de uma profunda perturbação da ordem, a iniciativa cabe ao presidente da Republica (artigo 6º ns. 1 e 3). Quando, porém, a crise constitucional do Estado depende da qualidade do poder legislativo ou do executivo, e affecta, por conseguinte, a questão da legitimidade da autoridade, a maioria da opinião politica tendo a sustentar que a iniciativa da intervenção cabe ao Congresso Nacional (artigo 6º n. 2).

E' nos extremos dessa intervenção partilhada por esses dois poderes federaes que repousa incontestavelmente a verdade de pensamento do legislador constituinte. E vem a proposito aqui appellarmos para o elemento subsidiario do criterio do constitucionalismo e das praticas americanas sobre a disposição da Constituição dos Estados Unidos, que prescreve a intervenção nos Estados.

Desde a lei de 1794, promulgada pelo Congresso dos Estados Unidos, ficou claramente definida no terreno pratico a intervenção do presidente da Republica, por iniciativa propria e independente da collaboração do Congresso. Ella se daria todas as vezes que o Estado fosse victimado por uma invasão ou por uma profunda perturbação da ordem, á requisição do proprio governo local. Mas foi sómente em 1842, com a crise constitucional do Estado do Rhode Island, caracterizada por duas camaras e dois governos que se installaram, que se firmou a interpretação uniforme sobre a intervenção federal, quando a crise affectasse a questão de legitimidade da autoridade.

E o documento que veiu firmar essa interpretação foi a notabilissima sentença do juiz Taney.

Os incidentes mais curiosos e mais interessantes por que passou este caso em sua evolução de dois annos, deu logar a ser elle submettido á acção judiciaria, que motivou a celebre sentença, verdadeiro aresto, que não sómente tem servido de orientação á politica americana, nos casos de qualidade dos corpos politicos nos Estados, como de lição aos paizes federativos, como o nosso.

Eis a sentença:

A Constituição dos Estados Unidos, disse o Chief Justice Taney, tanto quanto providencia sobre uma emergencia dessa natureza e autoriza o governo geral a intervir nos negocios internos do Estado, considera o assumpto de natureza politica e colloca o poder nas mãos daquelle departamento.

A quarta secção do artigo quarto da Constituição dos Estados Unidos diz que os Estados Unidos garantirão aos Estados da União uma fórma de governo republicano e os protegerão contra a invasão e por solicitação da legislatura ou do executivo, quando aquella não estiver reunida contra perturbação interna. Por este artigo da Constituição cabe ao Congresso decidir qual o governo estabelecido em um Estado, porque como os Estados Unidos garantem ao Estados um governo republicano que está estabelecido no Estado antes de determinar se é republicano ou não. E quando os senadores e deputados são admittidos em conselhos da União, a autoridade do governo sobre o qual elles se elegerão, como seu caracter republicano é reconhecido pela propria autoridade constitucional e sua decisão é obrigatoria nos outros departamentos do governo, não podendo ser discutida por um tribunal judiciario. E' verdade que a disputa neste caso não dura bastante para trazer o assumpto a esta solução; e como os senadores e deputados não foram eleitos sob a autoridade do governo, cujo chefe era Mr. Dor, o Congresso não foi chamado para decidir a controversia. Todavia, o direito de decisão lhe pertence e não aos tribunaes. Assim tambem pelo que se refere á clausula do artigo acima mencionado da Constituição providenciando sobre os casos de perturbação interna. Ficou tambem como attribuição do Congresso determinar ou decidir sobre a adopção de meios proprios para tornar effectiva essa garantia.

Poderia, se julgasse mais conveniente, ter investido em um tribunal o poder de resolver, todas as vezes que se déssem factos que exigissem a intervenção do governo federal. Mas, o Congresso pensou diversamente e sem duvida sabiamente e por acto de 28 de fevereiro de 1795, estabeleceu que "em caso de rebellião em qualquer Estado contra seu proprio governo, será legal no presidente dos Estados Unidos, a pedido da legislatura ou executivo deste Estado, quando, aquella não estiver reunida, mover a milicia de qualquer Estado sufficiente para suffocar a insurreição". Por este acto, o poder de decidir sobre a exigencia da reclamação em consequencia da qual intervém o governo dos Estados Unidos, pertence ao presidente.

Deve agir em seguimento ao pedido da legislatura ou do executivo ou por conseguinte deve saber os elementos constitutivos da legislatura e quem é o governador, antes de agir. O facto de ambos os partidos allegarem o direito de governar não póde alterar o caso, porque ambos não podem ter o mesmo direito. Se existir um conflicto armado, como o de que nos occupamos, trata-se então, de uma perturbação interna e um dos partidos deve estar revoltado contra o governo legal. O presidente deve necessariamente decidir qual é o governo, e qual é o partido que illegalmente está sublevado, antes de pôr em execução o dever que lhe é imposto pelo acto do Congresso."

Vemos, pois, que, pelo direito americano, as crises de dualidade de assembléas e de governos, são consideradas como questões essencialmente politicas, fóra inteiramente da alçada dos tribunaes judiciarios e dentro do departamento politico, que é o Congresso Nacional, poder competente para resolvel-as. Isto, porém, não quer dizer que mesmo nos Estados Unidos, só o poder legislativo póde intervir, dado o caso de dualidade de camaras ou de governos, porque em 1874, mais de 30 annos depois da sentença de Taney, o presidente da Republica interveiu no Estado da Louisiania, que estava em completa anarchia, tendo duas camaras e dois governos, independentes do Congresso, para sustentar Kellog contra Every. Entretanto, Grant incommodado contra a situação desagradavel e anarchica daquelle Estado, pediu, em duas mensagens ao Congresso, que o "relevasse do dever extremamente desagradavel de sustentar governos de Estado em Estados do sul, com tropas federaes. A Camara votou e o Senado approvou a proposição que reconhecia Kellog como governo legal, resolvendo-se a pendencia por deliberação do Congresso.

No caso de Kansa, tambem o presidente dos Estados Unidos interveiu por iniciativa propria, levando depois ao Congresso as informações necessarias para resolução desse assumpto delicado.

Durante a guerra de sessação, os poderes publicos federaes intervieram em diversos Estados do sul, como Virginia, Missouri, Kentucky, Louisiania, Arkansas e Marlland, preferindo os elementos que mantinham as autoridades federaes.

Como nos Estados Unidos, a intervenção se dá na Argentina, constantemente, na Suissa, como ha pouco tempo ainda, e no Mexico, sendo que o texto constitucional destes paizes se assemelha muito ao nosso, sem que a soberania dos Estados, das provincias ou dos cantões soffra de qualquer fórma o minimo arranhão. E' da indole do regimen e principio da intervenção como garantia da ordem e da liberdade e segurança da federação.

Sendo assim, não devemos temer a intervenção, nem recuar diante do texto constitucional e da conveniencia e necessidade de sua applicação.

O que devemos fazer é agir com justiça, procurando acertar para bem servirmos a nossa consciencia e os interesses da communhão, mas mesmo errando, é preferivel instituirmos uma situação legal, harmonica, moderada e patriotica, do que crearmos uma situação revolucionaria e anarchica, incapaz de promover o bem e preparada para implantar o mal.

O que temos diante de nós é um caso concreto. O Estado do Rio de Janeiro tem duas assembléas e vai ter em breve dois presidentes, se o Congresso não resolver o assumpto, como lhe cumpre.

O Estado que já tem a sua vida perturbada, se não alcançar uma solução definitiva para o seu caso, terá fatalmente de entrar num periodo de vida mais agitado ainda e prejudicial aos seus interesses moraes e materiaes.

Felizmente, para este mal se encontra o remedio no art. 6º da Constituição—Dualidade de assembléas, como dualidade de governos, está perfeitamente capitulado no n. 2 do artigo 6º, porque fere o regimen federativo, o que obriga a intervenção do governo federal.

No caso vertente, governo federal quer dizer tambem Congresso, na opinião de Tomey, como dos mais notaveis commentadores do regimen federativo, á cuja frente se encontram Madison, Cooley e Ruy Barbosa. Cabendo ao poder legislativo a applicação do remedio, cumpre-nos estudar a origem das duas assembléas para estabelecer a distincção entre ambas, e reconhecer o direito da que é legal.

Não vale a pena recordar aqui os motivos das dissenções politicas que ha tres annos affligem o Estado do Rio de Janeiro, nem mesmo contar a historia da Assembléa Legislativa transacta, para bem se avaliar da situação do Estado do Rio, que vem agora ao Senado pela segunda vez. Da primeira, não trazia elementos apreciaveis que pudessem ferir a "fórma republicana federativa", de modo a provocar um acto do parlamento, porque a questão era inteiramente peculiar ao Estado. Nem a nossa lei fundamental, nem qualquer lei federal tinha sido rota no Estado do Rio, como nenhuma sentença judicial tinha sido desacatada pelos poderes publicos do Estado. A Assembléa Legislativa reclamava contra o detentor do poder, porque a seu vêr, elle usurpava, mantendo-se no governo além do prazo legal; entretanto, tinha sido essa mesma assembléa que havia homologado o acto do poder executivo do Estado, convocando o eleitorado do Estado para escolher o seu successor para o quatriennio que devia começar no dia 31 de dezembro de 1906 e terminar no dia 31 de dezembro de 1910.

O povo fluminense votou no Sr. Alfredo Backer para governar o Estado, de accordo com a convocação do seu antecessor, para preencher o periodo presidencial a expirar no proximo mez de dezembro, e como o Tribunal da Relação do Estado, a quem competia dar posse ao novo eleito, por intermedio do seu presidente o fez, declarando na acta respectiva que o presidente começaria o seu governo naquelle dia e terminaria o seu periodo a 31 de dezembro de 1910, a pretensão da maioria da Assembléa Legislativa, depois do rompimento com o Dr. Backer, era descabida e desrazoada.

Realmente, se a lei fundamental do Rio de Janeiro não tivesse sido sophismada, com applausos dos tres poderes do Estado, que se deixaram levar pelos interesses politicos do momento, a eleição se faria para preenchimento apenas do prazo presidencial que, de accordo com o acto da Constituinte, devia terminar em 1907, mas assim não quizeram os politicos fluminenses, que resolveram considerar terminado o prazo governamental em 1906, para que a eleição se fizesse para um quatriennio completo. E para que esta operação pudesse ser praticada, foi necessario que os vice-presidentes renunciassem os seus mandatos. E' claro, pois, que sendo o acto da convocação eleitoral o resultado de uma combinação politica, na qual se acharam completamente envolvidos os tres poderes do Estado, em nada tinha ficado compromettida a fórma republicana, de modo a justificar a representação da Assembléa Legislativa. E se, porventura, ella julgava illegal o acto igualmente emanado de sua propria autoridade, quando approvou o "bill" do presidente, o remedio estava por completo em suas mãos, applicando o "impechment" ao detentor do poder. E foi por esta razão que dissemos ha dois annos, em um parecer desta commissão, e que mereceu a approvação, quasi unanime, que "não havia nenhuma medida ao governo a propor ao Senador, por não ser caso de intervenção dos poderes federaes, competindo aos poderes do Estado dar remedio ao caso."

Mas o caso agora é muito differente. A dualidade de camaras, como a dualidade de governos, impõe uma providencia, porque influe na fórma republicana, pela desordem e anarchia resultantes desse facto. E expressiva é a phrase de João Barbalho, em "seus commentarios", á pagina 24: "A falta ou cessão do governo de um Estado, a dualidade de governadores, ou de Congressos, constituem uma verdadeira suspensão, violação ou depravação da fórma republicana. Do mesmo modo os conflictos politicos entre os poderes do Estado, quando embaracem ou supprimam a acção constitucional de qualquer delles. São casos, pois, de intervenção federal e comprehendem-se no art. 6º, § 2º."

Sendo um facto a dualidade da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, cumpre ao Congresso investigar de que lado está a razão, para dirimir a crise, prestando o seu concurso á lei e ao direito.

Na verdade, na representação firmada pelo presidente Alves Costa, a narração dos acontecimentos é feita com a maior clareza, procurando justificar amplamente a situação em que se viu e em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro. E' certo que póde haver em sua exposição um certo sentimento partidario, mas diante da lei e dos factos, parece que a razão está do seu lado.

As eleições effectuadas no Estado do Rio para os cargos de deputados á Assembléa Legislativa, se bem que provocassem commentarios, ameaçando grandes desordens, correram relativamente calmas, embora algumas violencias fossem praticadas durante o pleito por autoridades policiaes.

Terminadas as eleições, começaram-se os trabalhos da apuração, nos quaes se envolveram as duas parcialidades que disputam o poder no Estado, e como ella ia se fazendo parcelladamente, por juizes togados, na séde dos respectivos districtos eleitoraes, depois da apuração dos quatro desses districtos, e nos quaes tinham sido diplomados vinte candidatos opposicionistas e 16 situacionistas e como faltasse apenas um, cujo resultado daria maioria a uma ou outra parcialidade, os politicos redobraram-se de esforços, disputando a victoria naquella ultima apuração. A opposição parecia haver triumphado nas urnas, conforme o resultado das juntas parciaes, e como os juizes da junta apuradora do 4º districto estivessem dispostos a expedir diplomas aos candidatos da opposição, os governistas organizaram uma junta composta de quatro supplentes e expediram diplomas a oito dos seus correligionarios e a um opposicionista.

Dahi a duplicata do 4º districto eleitoral, duplicata que aliás não podia existir, diante da lei.

As eleições no Estado do Rio passam por duas apurações. A primeira diz o artigo 79:

"A apuração parcial das eleições dos districtos ou secções dos districtos, far-se-ha na séde dos municipios e no edificio da Camara Municipal, por uma junta composta da autoridade judiciaria da mais elevada categoria ou do seu substituto legal na sua falta ou impedimento como presidente, ou do seu substituto legal na falta ou impedimento daquella e dos presidentes das mesas eleitoraes dos districtos."

E a segunda, diz o artigo 87:

"A junta apuradora da séde dos districtos eleitoraes se reunirá no edificio da Camara Municipal, que será formada pelo juiz de direito da comarca, como presidente, ou seu substituto effectivo, na falta ou impedimento do primeiro, e dos presidentes das juntas dos municipios do districto respectivo, ou de um dos membros delegado pelos outros, e fará a apuração geral dos votos constantes das authenticas das apurações parciaes da eleição para deputados, dentro do prazo de 30 dias, depois destas apurações."

Ora, tendo se reunido na séde do 4º districto eleitoral, Petropolis, a junta apuradora, constante de sete juizes dos 10 que compõem esse districto, é claro que não podia haver duplicata da junta e de diplomas, porque este é a cópia da acta authentica da apuração, assignada pela maioria, senão a unanimidade da junta. No Senado ficou estabelecido de modo illudivel que diploma é a authentica assignada pela maioria da junta apuradora, não podendo haver duplicata, porque a cópia da acta assignada pela minoria da mesma junta não é considerada diploma. O mesmo se encontra na lei eleitoral do Estado do Rio.

Porquanto, não houve duplicata de diploma, como não póde ter havido da junta apuradora do 4º districto, porque ella não podia ser composta de quatro supplentes, quando sete juizes estavam reunidos e funccionando no edificio da Camara Municipal, conforme determina a lei, emquanto que os supplentes se reuniam clandestinamente em logar desconhecido, sendo que os de Itaguahy e Sumidouro allegavam a ausencia dos juizes respectivos, quando estes funccionavam na junta legal no edificio da Camara Municipal. Nem se póde allegar que a presidencia da junta apuradora competia ao supplente dos juizes de direito de Petropolis, entretanto, os presidentes das juntas parciaes recorreram á lei 740, que organizou a justiça do Estado, como subsidiaria á lei eleitoral, para designarem o seu presidente, de accordo com o art. 10, que assim exprime:

"Os juizes de direito serão substituidos em suas faltas e impedimentos, pelos juizes municipaes do termo ou termos da comarca, na ordem que for designada pelo Tribunal da Relação.

§ 1º. Na falta ou impedimento deste, a substituição será feita pelo juiz de direito da comarca mais vizinha na ordem estabelecida por este artigo, tendo em vista a facilidade das communicações."

Não havendo termos na comarca de Petropolis, andaram bem os membros da junta do 4º districto, recorrendo subsidiariamente á lei de organização judiciaria, para a escolha do seu presidente.

E' certo que ha quem pretenda negar a legitimidade dos diplomas expedidos pela junta legal do 4º districto eleitoral, allegando que o Supremo Tribunal não concedeu a ordem de "habeas-corpus" igualmente impetrada em favor dos candidatos opposicionistas. Mas isto é um absurdo, porque o egregio tribunal, assim procedendo, demonstrou escrupulos em entrar indagações de ordem puramente politica como as de conhecer da legalidade desta ou dos direitos deste ou daquelle candidato. O Supremo Tribunal deu a ordem aos candidatos diplomados do 1º, 2º, 3º e 5º districtos eleitoraes para que elles pudessem se reunir livremente e pleitear os seus direitos perante o poder competente, e se não foram contemplados nessa sentença os candidatos do 4º districto eleitoral, foi porque, parecendo a um dos illustres membros do tribunal que havia duplicata de diplomas, e não querendo indagar da legalidade das juntas apuradoras, negou seu voto a essa decisão. Entretanto o egregio tribunal não tinha outro effeito senão o de garantir aos impetrantes a liberdade de locomoção e o direito de se reunirem para o fim determinado de verificarem os seus poderes eleitoraes, na fórma da lei. Mesmo para casos desta natureza, em que a sentença do tribunal póde interessar uma questão politica, ha juizes que condemnam em absoluto a intervenção judiciaria, como o eminente Sr. Amaro Cavalcanti, cujas idéas são bem conhecidas do Senado. E' certo que alguns membros do egregio tribunal, e tambem notaveis pelos seus talentos, pensam de modo contrario, entendendo que o Supremo Tribunal tem autoridade para se envolver em todas as questões politicas que fôrem levadas ao seu conhecimento, mas nem por isso o caso da duplicata da junta apuradora do 4º districto eleitoral do Estado do Rio foi considerado por esse lado. Entretanto, se o tivesse sido, em nada poderia aproveitar aos candidatos situacionistas do Estado, porque o Supremo Tribunal não reconheceu igualmente os direitos dos candidatos diplomados pela junta apuradora de supplentes e que se reuniu clandestinamente em casa de um interessado directamente no pleito eleitoral.

Se a ordem de "habeas-corpus" pudesse aproveitar sómente os que a obtiveram, a opposição teria maioria para o reconhecimento dos seus candidatos, se uma manobra governamental não fosse, desde logo, posta em pratica para se fazer a duplicata de Assembléas Legislativas. Na noite em que a ordem de "habeas-corpus" foi concedida, o presidente do Estado, usando de uma attribuição singular, qual a de transferir para qualquer ponto do Estado a séde da Assembléa, decretou a sua transferencia de Nitheroy para Petropolis, sem designar o local em que elle devia se reunir no dia seguinte.

De facto, sendo publicado no sabbado o decreto de tansferencia da séde da Assembléa que devia se reunir no domingo, os candidatos foram para Petropolis e lá cada parcialidade policita fez a sua reunião separadamente, sendo que o 1º vice-presidente da Assembléa transacta convocara a reunião para o edificio da Camara Municipal, quando esta convocação, de accordo com o regimento, cabia ao presidente, e não ao seu substituto. E para o caso de fórma alguma poderá se allegar que, tendo o Supremo Tribunal negado a ordem de "habeas-corpus" aos candidatos diplomados do 4º districto, em cujo numero se achava o Dr. Alves Costa, que elle estava impossibilitado de presidir á Assembléa eleita.

A disposição regimental é clarissima e não ha quem possa torcel-a para privar o Dr. Alves Costa, presidente da Assembléa, cujo mandato expirou o anno passado, do seu direito.

Eis o que diz o artigo 1º:

"No primeiro anno de cada legislatura, 15 dias antes do designado em lei para abertura da Assembléa Legislativa do Estado, reunidos os deputados eleitos na sala das sessões da Assembléa, ao meio dia, occupará a presidencia o deputado que tiver sido presidente, 1º ou 2º vice-presidente na ordem de precedencia, na ultima sessão legislativa annual ou extraordinaria, se houver sido eleito para a nova legislatura e, na falta de qualquer delles, o 1º secretario ou 2º, que tambem tenham servido na mesa anterior, se porventura tiverem sido igualmente eleitos, "embora contestados estes ou aquelles."

Ninguem poderá negar ao Sr. Alves Costa a qualidade de candidato, embora pudesse haver duvida a respeito da junta apuradora, porque então elle seria um candidato contestado, e como esta qualidade não o impedia, diante do teor regimental, de presidir aos trabalhos preparatorios de Assembléa eleita, elle principalmente, elle só, poderia ser o presidente dessa Assembléa.

A victoria da opposição, porém, contrariava os situacionistas do Estado que precisavam fazer a dualidade de Assembléas para reconhecer e proclamar o seu candidato á presidencia no proximo quatriennio. Se o resultado da Assembléa eleita não influisse no reconhecimento do futuro presidente do Estado, certamente não se teria dado a duplicata que veiu perturbar ainda mais a ordem no Rio de Janeiro.

Estamos, portanto, diante de uma dualidade de Assembléas, da qual resultará uma dualidade de governos, que a fórma republicana não comporta.

A necessidade da intervenção não póde ser mais caracteristica, porque a União não póde tolerar a deformação do regimen em um dos membros da federação.

A commissão de constituição e diplomacia entende, pois, que é caso de se decretar uma medida de governo, para manter a forma republicana e restabelecer a ordem legal no Estado do Rio de Janeiro, evitando a anarchia orçamentaria e a perturbação da ordem, por isso propõe o seguinte:

PROJECTO N. 1 — 1910

O Congresso Nacional **resolve**:

Artigo unico.

E' reconhecida **legitima** a Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, cujas sessões preparatorias foram presididas pelo Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, de accordo com a disposição do respectivo regimento, ficando o poder executivo autorizado a intervir, nos termos do artigo 6º e 2º da Constituição Federal, dada a permanencia da dualidade de Assembléas Legislativas perturbadoras da forma republicana no mesmo Estado; revogadas as disposições em contrario.

9 de agosto de 1910 — Presidente, **A. Azevedo** — Relator, **Alencar Guimarães.**



O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso de Sec & Villela, pedindo relevação de multa de direitos dobrados.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao director da receita publica haver designado o 3º escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na referida directoria, Lucas Monteiro de Almeida, para examinador de grammatica ingleza e escripturação mercantil no concurso de 1ª intrancia, a se realizar na delegacia fiscal do Thesouro, no Estado de Santa Catharina.



O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo isenção de direitos para accessorios de locomotivas.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso de Jorge Bercht, pedindo classificar gregas de algodão, do art. 439 da tarifa, para pagamento da taxa de 8$ por kilo, quando esta foi mandada classificar como renda de algodão não especificada, da taxa de 20$ por kilo.



Pelo Sr. ministro da fazenda foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, pedindo pagamento—Satisfaça a exigencia do parecer da procuradoria geral da fazenda publica;

Olga Conceição da Silva, pedindo revisão de pensão—Indeferido;

Elvinio Tito de Oliveira, pedindo para ser nomeado 2º escripturario da Alfandega de Corumbá — Aguarde opportunidade;

Sociedade de Peculios, Pensões e Rendas A Meridional, pedindo autorização para funccionar e approvação dos estatutos—A' vista do parecer, indeferido;

Amaral Sutherland & C., reclamando a restituição da importancia de 1:728$060, ouro—Mantenho o despacho anterior, contra o qual reclamam os requerentes;

Edmundo Coqueiro, pedindo prorogação de prazo para apresentar a procuração do seu cunhado, Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva—Concedo a prorogação pedida;

João Apollinario dos Santos Padua, pedindo para tomar posse, por intermedio do seu procurador — De accordo com o parecer, deferido;

Alves Magalhães & C., pedindo que seja a Alfandega de Pernambuco autorizada a entregar uma caixa contendo sabonetes, por ella apprehendida—Dirijam-se os requerentes á Alfandega do Recife, pois só em grão de recurso, devidamente interposto, este ministerio tomará conhecimento do assumpto.



O Sr. ministro da fazenda negou provimento aos recursos da Sociedade de Auxilios Mutuos Esmeralda, com séde em S. Paulo, pedindo relevação da multa de 1:000$, e da Sociedade Montepio da Familia, tambem de igual quantia, com séde no mesmo Estado.

O Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos de um forno para incineração de lixo, destinado ao Estado do Amazonas.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento da Empreza Santista de Melhoramentos, com séde no Paraná, pedindo isenção de direitos para o material destinado á ligação e installações domiciliarias para o serviço de agua e esgotos dessa cidade.

O Sr. ministro da fazenda isentou de direitos 1.144 volumes contendo material de via-ferrea portatil, destinados ás obras do porto desta capital.

Vai ter exercicio na Alfandega desta capital o conferente da Alfandega da Bahia **Manoel Bernardino Figueiredo.**

# REFORMA ELEITORAL

## O PROJECTO DO SR. GLYCERIO

Na hora do expediente da sessão de hontem, apresentou o Sr. Glycerio, illustre senador por S. Paulo, um projecto modificando a actual lei eleitoral vigente.

Sentimos sinceramente não poder, por absoluta impossibilidade, dal-o na integra.

Delle fizemos um perfunctorio extracto, bastante, entretanto, para terem os leitores uma noção geral das idéas do illustre senador, nos pontos principaes em que elle modifica a lei Rosa e Silva.

Mais de vagar, como nos cumpre, faremos as observações e commentarios que o importante projecto nos suggere. Elle contém, em geral, magnificas disposições tendentes a garantir a liberdade e a verdade do voto; não está, porém, immune de pequenos senões, que a discussão fará desapparecer certamente, no proprio interesse da verdade eleitoral e dos intuitos patrioticos do nobre representante de S. Paulo.

Demos por partes as mais principaes disposições.

No capitulo alistamento dispõe elle:

Art. 2º. O alistamento dos eleitores será preparado em cada municipio, por um juiz federal, officiando um ajudante do procurador da Republica no Estado, servindo de escrivão um serventuario vitalicio, privativo, de nomeação do governo federal.

Nas capitaes dos Estados são competentes para preparar e julgar as petições de alistamento os juizes seccionaes e seus substitutos simultaneamente; officiando o procurador da Republica.

I. Logo que for publicada e regulamentada esta lei, os juizes referidos em todo o territorio da Republica, deverão receber, processar e julgar as petições de alistamento que lhes forem apresentadas.

II. Essas petições serão escriptas, datadas e assignadas pelos proprios alistandos, sendo a letra e firma devidamente reconhecidas por tabellião, em companhia do escrivão do alistamento, e deverão outrosim referir o nome, a idade, a profissão, estado, filiação e residencia actual dos peticionarios.

III. Não haverá época especial para o alistamento dos eleitores cujo processo individual e summarissimo será o mesmo do juizo commum que o regulamento determinar.

IV. Processado e julgado favoravelmente o alistamento de cada um dos eleitores que o requerer, serão os seus nomes, com as especificações constantes do n. II, inscriptos em livro especial a esse fim destinado, tomando-se subsequentemente por termo o recurso que por ventura for interposto da decisão que deferir o alistamento.

V. Se o Tribunal de Recursos reformar a decisão recorrida, quer no sentido de não admittir, quer no de mandar incluir o alistando no alistamento, se fará no livro das inscripções, á vista do respectivo accordão original do processo original devolvido, as baixas ou addições necessarias.

VI. A capacidade eleitoral será provada:

a) Por certidão authentica de idade, extraida dos livros parochiaes, ou dos de registro de nascimentos, por certidão de casamento, ou por documentos authenticos que mostrem ter o peticionario exercido funcção publica para a qual se exija a maioridade;

b) Pela carta original de naturalização, ou por certidão authentica que a supra, extraida do original archivado nas secretarias de Estado da União; excluidas por completo todas e quaesquer provas que se fundem em justificação por testemunhas.

VII — Não será permittida a concurrencia de mais de um cidadão na mesma petição de alistamento, devendo cada processo referir-se a um só alistando.

VIII — As decisões deferindo ou não o alistamento, poderão ser reconsideradas pelo mesmo juiz que as houver proferido, mediante uma só reclamação escripta, seja do alistando, do ajudante do procurador da Republica ou de qualquer eleitor.

IX — Sob pena de responsabilidade, o juiz federal publicará em cartorio as suas decisões, deferindo ou não as petições de alistamento, dentro do prazo de dez dias contados da apresentação dellas no mesmo juiz, ao ajudante do procurador da Republica ou ao escrivão do alistamento; podendo este prazo ser prorogado por mais cinco dias sómente para o recebimento de reclamações do numero antecedente.

X — O escrivão do alistamento, á medida que forem sendo os peticionarios admittidos no alistamento, os inscreverá no livro a que se referem os ns. IV e V, por secções successivas de 100 a 200 eleitores antepondo ao nome de cada um dos inscriptos o numero de ordem, pospondo-lhes as especificações determinadas no n. II.

XI — O juiz federal, logo que se forem completando as secções fará determinar o local das eleições por acto expedido e archivado no cartorio do alistamento, e immediatamente publicado por editaes; dando em seguida ás referidas secções no mesmo edital numeração correspondente á que constar do livro de alistamento.

XII — Em nenhum municipio haverá menos de duas secções, e se for insufficiente o numero de eleitores inscriptos, estes se distribuirão entre as duas secções em partes iguaes.

XIII — Os diplomas dos eleitores inscriptos conterão as mesmas especificações propostas nos seus nomes, além do respectivo numero correspondente á inscripção supra-mencionada, e assignados pelo juiz federal, e contra-assignado pelo escrivão, serão entregues pessoalmente aos seus titulares, depois que se tornarem definitivos os respectivos alistamentos.

XIV — O ministro do interior remetterá taes diplomas ao presidente do Tribunal de Recursos, para que este os distribua pelos presidentes federaes dos municipios; taes diplomas sendo iguaes em tudo aos seus dizeres para todo o territorio da Republica.

XV — Os edificios em que devem funccionar as secções, não poderão ser, sob pena de nullidade do processo eleitoral, situados fóra do perimetro urbano da séde do municipio; serão edificios publicos, e uma vez designados na forma do n. XI, servirão até que, por motivo de força maior, devam ser substituidos, por actos do juizo federal, como prescreve o citado n. XI.

XVI — Oito dias antes de qualquer eleição, o juiz federal fará extrair pelo escrivão do alistamento, e remetter-lhes por intermedio dos presidentes das mesas, uma lista dos eleitores, contendo as declarações do n. XIII, afim de que por ella se faça a respectiva chamada; sendo o referido escrivão obrigado a fornecer essas mesmas cópias — mediante as custas do regimento — sempre que qualquer eleitor as requisite.

XVII — Nas capitaes dos Estados de S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, haverá dois escrivães do alistamento, servindo por distribuição, e um distribuidor que distribuirá todos os actos judiciaes que correrem perante a justiça federal entre o juiz seccional e o juiz substituto.

Deferido-se no recurso do senador paulista cria um "Tribunal" de Recursos, composto de tres juizes vitalicios e inamoviveis, com o fim especial de conhecer e decidir de todos os recursos e reclamações que se refiram ao alistamento dos eleitores e aos actos do processo eleitoral e os connexos a elles que não forem de competencia do poder legislativo. Seguem-se nesse capitulo os diversos casos em que são interpostos os recursos.

Para o processo eleitoral de senadores, não ha alteração da lei actual no projecto do Sr. Glycerio. Quanto á de deputados, elle permitte accumulação completa ou parcial. Para presidente e vice-presidente da Republica o projecto não modifica tambem a lei actual e permitte, para qualquer pleito, o escrutinio secreto e o voto a descoberto.

O capitulo V é dedicado ao processo eleitoral e entre outras disposições acaba com o systema actual da organização de mesas, que realmente é um systema complicado e dava logar a enganos, produzindo uma nullidade, que de facto não estava nas intenções do legislador.

Traz outras modificações, além da alludida, que é a mais importante.

O projecto dedica um capitulo especial aos fiscaes.

Estes só serão legalmente constituidos pelo cidadão que 30 dias, pelo menos, antes da data de qualquer eleição federal se dirigir ao Tribunal de Recursos e justificando summariamente essa qualidade, requerer a expedição de tantos titulos quantos forem os seus procuradores encarregados de fiscalizar a eleição.

Esses titulos (de fiscaes) serão assignados pelo presidente do referido tribunal, referem-se a um ou mais fiscaes e pódem ser restabelecidos e produzidos em publica fórma.

De posse de taes titulos os fiscaes pódem: intervir presencialmente na constituição das mesas e em todo o processo eleitoral; reclamar e protestar contra quaesquer irregularidades que ellas commettam; recusar a sua assignatura nas actas das eleições; requisitar protecção e força publica, policial e militar, federal e estadoal para garantia de seu mandato; requisitar, por telegramma ou por outros meios, providencias do presidente do Tribunal de Recursos que as ordenará, pelo mesmo processo, lançando mão do ministerio publico, da força militar federal e estadoal.

Aos fiscaes devem ser dados boletins, com o resultado do pleito, antes de feita a acta da eleição.

Aos fiscaes incumbe, por igual, denunciar ao juiz federal, entregando a denuncia ao escrivão do alistamento, a mesa ou mesarios que, 1º) impedirem a reunião da secção; 2º) que ella funccione regularmente; 3º) que fraudarem a apuração das cedulas ou a expedição dos boletins; 4º) que de qualquer fórma embaraçarem o exercicio das funcções do fiscal.

Quanto á apuração, não consigna o projecto grandes modificações na lei em vigor. Estabelece apenas para os que directa ou indirectamente concorrerem para duplicatas de authenticas, com resultados differentes.

Os casos de inelegibilidade e incompatibilidade não offerecem grandes modificações da lei vigente.

O capitulo—Verificação de poderes —transcrevemos na integra, pois que modifica quasi radicalmente o regimen em vigor. Diz o alludido capitulo:

Art. 11. A Camara dos Deputados ou o Senado não poderá, em circumstancia alguma, verificar e reconhecer a eleição de cada um dos seus membros, sem a prévia e effectiva apresentação, na secretaria de cada uma das duas casas do Congresso Nacional, do respectivo diploma expedido em original pela junta apuradora; não sendo licito supprir essa formalidade assim declarada essencial por esta lei, por communicação telegraphica, ou por qualquer outra fórma de communicação que não seja a da propria authentica a que se refere o n. VIII, capitulo VII, artigo 78 desta lei.

I. Esse diploma será entregue ao exame de uma commissão composta de cinco membros para o Senado, e de nove para a Camara dos Deputados, commissões essas permanentes, eleitas no principio da legislatura, e no de cada uma das sessões subsequentes, por listas incompletas.

II. A estas commissões compete o exame das actas parciaes das eleições, afim de verificarem:

a) se alguma ou algumas dellas deixaram de ser enviadas á Camara dos Deputados, ao Senado ou ás juntas apuradoras;

b) se a apuração procedida pelas juntas e constante do diploma coincide com a que se proceder pelas actas parciaes recebidas pelas secretarias das duas casas do Congresso;

c) se á Camara dos Deputados ou ao Senado foram remettidas outras actas não apuradas pelas juntas apuradoras;

d) se da apuração das actas mencionadas no diploma, verifica-se resultado differente do apurado nas mesmas actas parciaes directamente recebidas pelas secretarias das duas casas do Congresso, ou se essa differença resulta da addição de votações constantes de actas não conhecidas pelas juntas apuradoras.

III. Verificadas essas differenças, de modo a determinarem a alteração da situação dos votados, e em seguida houver contestação do que tiver sido prejudicado, a Camara dos Deputados ou o Senado mandará proceder a nova eleição, na qual sómente poderão ser votados os candidatos que tiverem tido maior somma de votos.

IV. A inelegibilidade do votado para senador ou deputado, e a nullidade das eleições, serão sómente pelos interessados que tiverem sido candidatos no pleito, como preliminar, ás commissões de poderes, e serão por estas e pela respectiva Camara, votadas preliminarmente.

V. A primeira sessão preparatoria em cada uma das camaras, no começo da legislatura, terá logar no dia 3 de abril depois da eleição, a uma hora da tarde, reunindo-se todos os eleitos munidos dos seus diplomas, afim de constituirem, na dos Deputados, sob a presidencia do mais velho, a mesa e a commissão de poderes, provisorias, no Senado, esta ultima.

VI. Nessa primeira sessão preparatoria, os deputados elegerão o presidente, dois vice-presidentes, e o 1º, 2º, 3º e 4º secretarios, votando cada um em duas cedulas, cada uma destas contendo dois nomes para presidente e 1º vice-presidente, e dois outros nomes para 1º e 2º secretarios.

Serão proclamados presidente, 1º vice-presidente, 1º e 2º secretarios, os que tiverem a maioria relativa de votos, e 2º vice-presidente, 3º e 4º secretarios, os immediatos em votos.

VII. Depois de assim constituida a mesa provisoria, se procederá á eleição da commissão provisoria de poderes, votando cada deputado em seis nomes.

VIII. No Senado, reunidos no referido dia 3 de abril, os senadores em funcção e os diplomados do terço renovado, elegerão a commissão provisoria de poderes, votando cada um dos presentes em tres nomes, podendo a eleição recair indistinctamente em representantes dos dois grupos.

IX. As commissões de poderes, elegendo os seus presidentes, começarão os seus trabalhos ordinarios, no dia immediato á sua constuição, e assim successivamente, diariamente se reunirão para lavrar pareceres ácerca de diplomas não contestados, e ouvir a contestação ou defesa, oral ou escripta, em prazo não excedente de 24 horas, a cada um dos contestantes e contestados; precedendo a todos estes actos a devida communicação pelo "Diario Official do Congresso".

X. As contestações aos diplomas só pódem ser apresentadas á mesa provisoria da Camara dos Deputados e á mesa do Senado, e serão desde logo acompanhadas dos documentos em que se fundarem, sendo em seguida enviadas ás commissões de poderes; não sendo licito a estas conceder prazo algum para a apresentação de novas provas.

Só pódem comparecer perante as commissões de poderes os proprios candidatos que houverem publicamente pleiteado a eleição, pessoalmente, ou por um dos seus fiscaes que houverem intervindo no pleito eleitoral.

XI. As duas camaras farão sessões preparatorias todos os dias para leitura do expediente e pareceres das commissões de poderes, os quaes, uma vez lidos pela respectiva mesa, serão dados para ordem do dia da sessão seguinte e publicados no "Diario do Congresso" desse mesmo dia.

Cada parecer não poderá referir-se a mais de uma eleição, devendo ser impugnado e sustentado em tempo não excedente de uma hora commum a todos os oradores; votando-se immediatamente, com ou sem emendas, e com qualquer numero de membros presentes á sessão.

XII—A abertura do Congresso Nacional terá logar impreterivelmente no dia (3 de maio de cada anno, á 1 hora da tarde, com qualquer numero de deputados e senadores presentes, precedendo communicação ao Sr. presidente da Republica por uma commissão composta de tres deputados e dois senadores. O presidente da Republica enviará a sua mensagem pelo Sr. ministro da justiça.

XIII. O Congresso Nacional funccionará sempre, nas sessões de abertura, encerramento, apuração da eleição presidencial e posse do presidente e do vice-presidente da Republica, no edificio em que commummente funccionar o Senado, salvo combinação em contrario das mesas das duas camaras.

XIV. Em seguida á abertura do Congresso Nacional, as duas camaras separadamente elegerão as suas mesas definitivas, as suas commissões permanentes, inclusive a de poderes.

XV. Os deputados e senadores só vencerão subsidios da data do seu comparecimento pessoal em diante, em cada sessão de legislatura, tendo em todo o caso direito a percebel-os desde tres de abril de cada anno, se desde essa data tiverem comparecido tambem pessoalmente inclusivemente os que forem ulteriormente reconhecidos.

O projecto traz tambem algumas ligeiras modificações para o processo de apuração da eleição presidencial, não alterando, porém, profundamente o processo actual.

O projecto do Sr. Glycerio estatue que as vagas que se derem em qualquer das duas camaras serão preenchidas dentro de dois mezes, a contar da data em que as respectivas mesas houverem tido sciencia das mesmas, por qualquer fórma regular.

Quanto ao Districto Federal determina o projecto as seguintes modificações:

Art. 1º. Todas as disposições antecedentes desta lei, são applicaveis no Districto Federal, em tudo quanto não contrariarem ao que fôr especialmente estabelecido neste titulo unico.

I. Aos pretores compete processar e julgar as petições do alistamento de eleitores, nos limites da sua pretoria, segundo a divisão judiciaria actual que só poderá ser alterada por lei, servindo o escrivão respectivo, e officiando por distribuição os actuaes procuradores da Republica, na secção.

II. São applicaveis no Districto Federal as disposições do art. 5º, capitulo V, desta lei. Os tabelliães e escrivães de todos os juizos e tribunaes existentes na capital da Republica são obrigados, nos dias de quaesquer eleições municipaes e federaes, a permanecer em seus cartorios, desde as 10 horas da manhã até ás 6 horas da tarde, afim de receberem os votos dos eleitores que os procurarem exhibindo os seus diplomas.

III. Os mesmos tabelliães e escrivães terão em seu poder uma cópia do alistamento eleitoral por pretoria, segundo a classificação que for feita pelo presidente do Tribunal de Recursos, de modo que todos esses serventuarios possam funccionar recebendo os votos dos eleitores; attendendo-se quanto possivel á igualdade do numero de eleitores por pretorias.

IV—As cedulas dos eleitores serão rubricadas pelos fiscaes que se acharem presentes, e na falta delles, pelo escripturario ou escrivão que as tiverem recebido, assignando os eleitores um livro de presença em seguida a um termo de abertura lavrado pelo mesmo serventuario. Os fiscaes, após a terminação do reconhecimento das cedulas, assignarão logo após a assignatura do ultimo eleitor que tiver votado.

V—As 7 horas da noite do mesmo dia da eleição, todos os tabelliães e escrivães se reunirão no edificio a que se refere o § VIII, e procederão á apuração das cedulas recebidas em seus cartorios, sob a presidencia do presidente da 1ª Camara da Côrte de Appellação, lavrando-se uma acta por um dos tabelliães que for designado pelo referido presidente, em um dos seus proprios livros de notas, de que se extrairão as copias necessarias para serem enviadas á junta apuradora, e ás secretarias da Camara dos Deputados e do Senado, quando se tratar das eleições de deputados, senadores, presidente e vice-presidente da Republica.

VI—A apuração da eleição dos membros do Conselho Municipal, de deputados, de senadores, de presidente e vice-presidente da Republica, será feita por uma junta composta de tres pretores, tres juizes de direito e de tres membros da Côrte de Appellação, sob a presidencia do presidente do Tribunal de Recursos, sem voto.

VII—Os membros da junta apuradora se reunirão independentemente de convocação, munidos dos seus titulos, em prova não só da sua qualidade e funcção actuaes, como tambem da sua antiguidade, e effectuarão os trabalhos respectivos.

VIII—O presidente do Tribunal de Recursos, 20 dias depois de publicado o regulamento desta lei, fará publicar no "Diario Official" a designação do edificio em que ordinariamente se reunirá a junta apuradora, e os nomes dos pretores, dos juizes de direito e os dos membros da Côrte de Appellação que a deverão compor, renovando esta publicação, sempre que, por qualquer causa legal superveniente, se deva substituir alguns dos referidos membros que já tiverem funccionado, ou cujos nomes já tiverem sido publicados; respeitada sempre a condição da antiguidade.

IX. A junta apuradora se reunirá cinco dias depois de qualquer eleição e fará a apuração considerando sómente as actas que revestirem as formalidades extrinsecas de um acto juridico, procedendo, se houver duplicatas de actas com resultados differentes, de accordo com o disposto nos ns. XI e XII do artigo 7º, capitulo VII desta lei.

X. Das apurações procedidas pela junta apuradora das eleições do Conselho Municipal, haverá recurso voluntario para o Tribunal de Recursos, dentro do prazo de tres dias contados da apuração final no "Diario Official", com effeito suspensivo; sendo que o tribunal o decidirá dentro de cinco dias contados da data em que o mesmo tiver entrada na sua secretaria.

XI. O Conselho Municipal se considera constituido, independentemente da sua propria verificação de poderes, desde que metade e mais um dos seus membros se apresentarem munidos dos seus diplomas definitivos, expedidos pela junta apuradora a que se referem os numeros antecedentes.

XII. As vagas que se derem nas duas casas do Congresso Nacional e no Conselho Municipal, por fallecimento, renuncia ou perda do mandato, serão preenchidas dentro de dez dias contados da data em que esses factos forem conhecidos das mesas respectivas, por qualquer forma regular; expedindo ellas dentro das 24 horas seguintes ao conhecimento desses factos as devidas communicações ao presidente do Tribunal de Recursos.

XIII. Os membros do Conselho Municipal serão eleitos no mesmo dia 25 de fevereiro seguinte á terminação da legislatura federal (artigo 4º cap. IV), á cada districto eleitoral de deputados cabendo elegel-os na razão da quarta parte do seu numero actual, pelo voto accumulativo (artigo 4º cap. IV citados; e ns. II, IV, V e VII desta lei) com mandato por tres annos, tomando posse no dia 3 de maio seguinte á apuração, e servindo até o dia em que os seus successores forem empossados.

Ao territorio do Rio Branco é dedicado o seguinte no projecto do illustre senador paulista, no capitulo — Disposições geraes:

Artigo 2º. Os territorios do Acre, Juruá e Purús, sob a denominação geral supra declarada, constituirão tres districtos eleitoraes, elegendo cada um delles um deputado federal, por voto uninominal, applicando-se em todo o territorio referido as disposições desta lei, e mais as que especialmente forem estabelecidas nesta parte do titulo unico.

I. Na séde de cada um dos districtos, haverá um juiz federal, com as attribuições conferidas ao tribunal de recursos em todos os capitulos desta lei, que a este tribunal se referem.

II. Este juiz federal, durante dois annos de exercicio effectivo do seu cargo, na referida séde, não poderá ser demittido das suas funcções, e menos ainda removido, e, findo esse prazo, será declarado vitalicio, e amovivel sómente a seu requerimento.

III. Com o juiz federal funccionarão um secretario e um procurador da Republica, com as mesmas attribuições que á funccionarios congeneres, são conferidas por esta e pelas leis vigentes; o primeiro será vitalicio e inamovivel nas mesmas condições em que sel-o-ha o juiz federal, e o segundo, servirá por seis annos, com preferencia para ser investido de funcção semelhante na União, se do facto do effectivo exercicio durante aquelle prazo, juntar a prova de exação no cumprimento dos seus deveres.

IV. As nomeações dos funccionarios creados neste art. 2º, serão feitas por decreto do poder executivo.



Foi dispensado, a pedido, o 2º escripturario do Thesouro Nacional Rodolpho José Henriques, da commissão que exercia na 1ª pagadoria, passando a ter exercicio na directoria de contabilidade.

Foi transferido o 4º escripturario Adolpho Correia Leal da 2ª pagadoria para a 1ª e para aquella vaga designado o 2º escripturario José Duarte, que tinha exercicio na directoria da contabilidade.

O Dr. Pires Brandão esteve hontem em conferencia com o Sr. ministro da fazenda, de quem indagou se seria possivel uniformizar as descezas a que são sujeitas as mercadorias despachadas no novo cáes e as que são despachadas na Alfandega, onde os saveiros pagam o imposto de docas.

O Sr. ministro da fazenda acha que não é exequivel esse alvitre, por haver no caso dois regimens distinctos.

O Dr. Ignacio Tosta, director dos Correios, foi hontem ao Thesouro Nacional pedir ao Sr. ministro da fazenda que mandasse desoccupar parte dos velhos casarões do antigo mercado, onde ha em deposito grande quantidade de material do ministerio da justiça, para ali instalar um serviço completo de distribuição de malas postaes.

O director dos Correios vai ser attendido.

Esteve hontem no ministerio da fazenda, em visita ao Dr. Leopoldo de Bulhões, D. Felippe de Bourbon Bragança.

Está na capital o Dr. Cleto Jupiassu', gerente da Empreza Bahiana de Navegação, que veiu conferenciar com o Dr. Francisco Sá, ministro da viação, sobre diversos assumptos interessantes áquella empreza.

O Dr. Cleto Jupiassu' combinará com o Sr. ministro sobre o serviço que a Empreza Bahiana continúa a manter para os portos pernambucanos.

O serviço da navegação pernambucana está em concurrencia publica, já se tendo apresentado tres proponentes ao mesmo.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

D. Albertina Ladause de Brito— Deferido;

José Maria Ferreira — Apresente certidão do pagamento de um dia de pensão;

Ricardo Augusto de Medeiros — Não ha que deferir;

D. Amelia Candida Correia—Complete o sello da certidão de nascimento de Nerea, e apresente requerimento de Judith, que é maior, pedindo a parte da pensão que lhe compete;

Antonio Vaccari — Indeferido, á vista das informações.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, enviou á Camara dos Deputados uma mensagem do Sr. presidente da Republica, pedindo ao Congresso a concessão do credito de réis 470:000$, supplementar á verba 2ª do art. 17 da vigente lei do orçamento.

Esse credito é para occorrer á despezas resultantes da reforma dos correios e esta assim discriminado:

Illuminação, aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc., 100 contos de réis; acquisição, conservação e reparação de moveis, 50 contos; agentes, ajudantes e thesoureiros, 70 contos; conducção de malas, 60 contos; gratificação aos empregados dos correios ambulantes, 50 contos, e gratificação de 10, 20, 30 e 40 o|o ao pessoal, 140 contos de réis.

# Vida Social

### Festas.

Por motivo do anniversario natalicio de sua esposa, Exma. Sra. D. Annita da Rocha Bastos, reuniu o Sr. Rocha Bastos, secretario da Escola Normal, no dia 8 do corrente, em sua aprazivel vivenda em Inhauma, varios cavalheiros, senhoras e senhoritas de sua amisade, e offereceu-lhes um jantar, que correu animadamente, sendo trocados ao *dessert* varios brindes, aos quaes respondeu o galante menino Martiniano, filho do Sr. Rocha Bastos.

Apos o jantar, improvizou-se um sarão concerto, literario e dansante, fazendo-se ouvir o maestro Domingos Roque e a senhorita Olga Barbosa, em varias composições musicaes de sua composição. O Sr. Francisco Telles cantou a canção de sua lavra, musica do maestro Hermano Pessollo, e dedicada á senhorita Olga Barbosa, intitulada *Deve partir;* a senhorita Leonor Barbosa cantou a engraçada cançoneta franceza *Bon jour, Philipine;* a senhorita Didi Leitão disse duas poesias ineditas, uma de Bocage e outra do saudoso Laurindo Rabello, que agradaram francamente.

As dansas correram animadas, finalizando por uma deliciosa quadrilha, dedilhada no piano pelo major Braga Torres, e espirituosamente marcada pelo maestro Domingos Roque.

O sympathico amphitryão e sua digna familia, cumularam de gentilezas todos os seus visitantes, offerecendo-lhes tambem magnifica mesa de doces, havendo nesta occasião varios brindes, sendo a imprensa saudada pelo Dr. Candido Botafogo, respondendo o Sr. Francisco Telles, representante da *Tribuna*.

Entre as pessoas que assistiram á bella festa notámos:

Coronel Leitão e familia, major Barbosa e filhas, senhorita Didi Leitão, major Braga Torres, A. Feijó e senhora, maestro Domingos Roque, D. Maria Eugenia de Vargas, directora da Escola Barão de Marahubas; Antonio José de Vargas e netas, Dr. Candido Botafogo, Luiz Feijó e Francisco Telles.

### Recepções.

Na Società Dante Alighieri, á praça da Republica n. 15, ás 8 ½ horas da noite, realiza-se hoje uma sessão solemne, seguida de recepção, em commemoração do nascimento de Cavour, o politico que mais influiu para a unificação italiana.

O orador será o Dr. G. P. Ricci.

A esta solemnidade comparecerá o Sr. ministro da Italia.

Promette revestir-se de extraordinario brilho a recepção ao novo membro da Academia Brazileira de Letras, Paulo Barreto, a realizar-se depois de amanhã, ás 8 ½ horas da noite, na séde da mesma academia, no edificio do Sylogeu Brazileiro.

Realizou-se hontem, no palacio da Nunciatura Apostolica, em Petropolis, a recepção dada pelo nuncio, monsenhor Alexandre Bavona, em honra ao anniversario da coronação do papa Pio X.

A essa agradavel reunião, que se realizou das 3 ½ ás 6 ½ horas da tarde, compareceram todos os membros do corpo diplomatico e outras pessoas gradas.

### Bailes.

Esteve encantadora a festa inaugural do Lotus Club, distincta sociedade filiada ao Club de S. Christovão, composta de distinctas senhoritas do bairro de S. Christovão.

A sua directoria, que foi inexcedivel em gentilezas para com seus convidados, é a seguinte: presidente, Cecilia Loretti; vice-presidente, Ammeres M. da Silva; 1ª secretaria, Sinhá Laversvailles; 2ª secretaria, Eugenia Aguiar; thesoureira, Euridyce L. Gonçalves; oradora official, Attila Silva, e directora de salão, J. Silva.

Durante a reunião tocou uma banda de musica militar, intercalada com piano.

Para o proximo domingo foi marcado um sarão literarito-musical.

### Conferencias.

A distincta escriptora e literata franceza Mme. Georges Maldague realizará hoje, ás 4 horas, sua primeira conferencia no salão da Asociação dos Empregados no Commercio, á Avenida Central, da serie *Les femmes dans l'histoire.*

A de hoje versará sobre *Marie Antoinette, son education, son enfance.*

Realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, no collegio Paula Freitas, a 5ª conferencia do curso de apologia scientifica da fé christã, dirigido pelo padre Dr. Benedicto Marinho. O conferencista falará sobre *A hypothese de Laplace e a Biblia.*

### Viajantes.

Como noticiámos, partiu hontem para Buenos Aires, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre estadista Sr. Ramon Carcano, vice-presidente da Camara dos Deputados da Republica Argentina.

A's 2 ½ horas, achavam-se no Arsenal de Marinha muitas pessoas que aguardavam a hora da partida dos illustres viajantes, quando em automovel chegaram estes, sendo logo cumprimentados por todos os presentes.

Pelo Sr. Teixeira de Carvalho e por outros cavalheiros, foram offerecidos muitos ramos de flores ás senhoritas Carcano.

Minutos depois, ao som de uma banda de musica da força policial, embarcavam na lancha do ministerio da marinha o Dr. Ramon Carcano, o academico de direito Miguel Angelo Carcano, seu filho; a senhora Zabala, as senhoritas Carcano e o Sr. Zabala, tendo sido muito affectuosa a despedida por parte das senhoras e dos cavalheiros, que indo a lancha já afastada de terra continuavam a agitar os lenços e chapéos.

Durante o embarque notámos presentes as seguintes pessoas:

Dr. Araujo Jorge, pelo Sr. ministro das relações exteriores; Lix Klett, consul da Republica Argentina, e senhora; J. de Souza Lage, Sras. Carolina de Soria e Matson, Manoel Bernardez, consul do Uruguay, e senhora; Dr. Coelho Rodrigues, coronel Ernesto Senna e José Boiteux, pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; coronel Jesuino de Mello e filha, Dr. Dario Galvão, Teixeira de Carvalho, Bilbão, Dr. Jansen do Paço, coronel Manoel Reis, Lafayette Silva, Max Fleiuss, pelo Instituto Historico; Azambuja, Ranulpho Cunha, desta folha, Lix Klett Filho e outras.

Parte hoje para S. Paulo o Dr. Mario Mello, distincto funccionario dos telegraphos.

Em setembro proximo deve chegar a esta capital o Dr. Francisco P. Passos, ex-prefeito municipal.

A 24 do corrente partirá, a bordo do *Argentina*, o distincto violinista José Sabbatini, que demorar-se-ha dois annos na Italia.

O Sr. Sabbatini, antes de partir, dará um concerto no Club de S. Christovão, em beneficio do Asylo Isabel.

Do Rio Grande do Sul chegou no *Itaúba* o distincto maestro Francisco Braga.

No *Erlangen* partiram hontem para Hamburgo os Srs. coronel Nicoláo Alexandrino Freire e tenente Napoleão Moniz Freire.

No *Rè Umberto* chega hoje da Italia, com sua Exma. familia, o Dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil naquelle paiz.

S. Ex. será recebido a bordo pelo Dr. Pecegueiro do Amaral, em nome do Sr. ministro das relações exteriores, e por um ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha.

E' esperado nesta capital, por toda esta semana, o Dr. Luiz de Lorena Ferreira, ministro plenipotenciario do Brazil na Venezuela.

O Dr. Lorena Ferreira vem em gozo de licença e pretende descansar algum tempo no Brazil.

O illustre diplomata goza em Caracas do mais alto apreço, tanto junto ao governo, como da sociedade em geral. S. S. foi escolhido pelos governos da França e dos Estados Unidos para intermediario no reatamento diplomatico, tendo sido antes o encarregado de cuidar dos interesses de ambos os paizes, durante o tempo em que estiveram suspensas as relações.

O Dr. Lorena ali tem permanecido largos annos, prestando grandes serviços ao paiz.

Embarcou hontem para Montevidéo o conhecido commerciante Bernardino Camara Couto.

A bordo do *Araguaya* chegou a esta capital, vindo de Pernambuco, o distincto doutorando de medicina Manoel Ferreira Queiroga.

Embarcaram no dia 3 do corrente, em Porto Alegre, com destino a esta capital, o general Roberto Trompowsky e D. Claudio Ponce de Leon, bispo do Rio Grande do Sul.

Em companhia de sua Exma. esposa, acha-se nesta capital o Sr. A. Mont'Alverne Filho, conceituado commerciante na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Vindo no paquete *Ceará*, chegou antehontem a esta capital, acompanhado de sua Exma. familia, o coronel Alexandre Soares Carneiro, abastado capitalista cearense e influente chefe politico na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Ao desembarque do distincto viajante affluiu grande numero de amigos e correligionarios politicos, que o acompanharam até a pensão Medeiros, onde tem sido muito visitado.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. William Hoffmann, André V. Rebouças, J. B. Garcez, Raul Cardoso, J. Faria e senhora, Alexandre Rillas, F. Trinks, Harry Dodd, Carlos Romeiro, Dr. Olympio Valladão, Frank Greving, George W. Leonard, Edouard Chaveriot, Mme. O'Neil, Dr. Claudio Pinilla, Bianca Morello e Santiago M. Colle.

Chegou hontem pelo nocturno paulista o illustre professor E. Colton, acompanhado dos Srs. Charles Hurrey e O' Hiel, este secretario da Associação Christã de Moços de S. Paulo.

Deve regressar hoje para o Recife, onde reside, o conhecido escriptor e poeta Sr. Matheus de Albuquerque, que é no norte uma figura de destaque e de merecimento já vigorosamente demonstrado no seu livro de estréa—*O visionario.*

### Anniversarios.

A pequena Alzira de Assis, filha do major Isaias de Assis, nosso collega de imprensa, fez annos hontem.

Mais um anno de existencia conta hoje o Sr. Ernesto Augusto Lopes, estimado funccionario municipal.

Passa hoje o anniversario natalicio do coronel Deodato Pinto dos Santos, contador aposentado dos correios do Pará.

Passa hoje a data anniversaria da senhorita Zilda Gomes de Oliveira, filha do conhecido photographo Carlos de Oliveira.

Conta hoje o segundo anniversario o travesso Alberto, filho do Sr. Alberto de Menezes, fiscal do 4º districto de Merity.

Passa hoje o anniversario do estimado e conhecido negociante desta praça Sr. Caetano Mancio Botelho.

Faz annos hoje a gentil senhorita Nair Ceva, filha do Sr. Cesar Ceva, antigo negociante desta praça.

Passa hoje a data anniversaria da Exma. Sra. D. Marieta da Silva Valle, esposa do Sr. Manoel Valle, aspirante a official, instructor da Escola de Tiro de Palmyra.

Faz annos hoje o intelligente Octavio, filho do commendador Antonio Alves do Valle.

Faz annos hoje o Dr. Humberto Contardo.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Julia Cardoso de Oliveira, digna esposa do Sr. Francisco da Silva Oliveira, commerciante em nossa praça.

Faz annos hoje a intelligente menina Julinha Torres, filha do Sr. Rodrigues Torres, antigo negociante desta praça.

Faz annos hoje o intelligente alumno do Collegio Militar Renato Bittencourt Brigido, filho do 1º tenente Rodolpho Vossio Brigido, secretario do mesmo estabelecimento.

### Enfermos.

Continúa doente o illustre senador João Luiz Alves, que por isso tem sido muito visitado.

O Sr. Eduardo Deldúque, secretario do director dos telegraphos, acha-se enfermo.

O Dr. Ferreira Vianna, distincto advogado do nosso foro, continúa enfermo.

### Fallecimentos.

Victimado por uma congestão cerebral, falleceu no dia 23 do mez passado, em Portugal, o Sr. Antonio José da Costa Oliveira, estimado negociante em nossa praça.

O finado era socio da firma Oliveira & Ferro, da fabrica de cerveja Oriente, desta praça.

Fôra tambem presidente da C. F. T. D. Carlos I, Rei de Portugal e vice-presidente do Centro B. H. ao Conselheiro Augusto de Castilho.

Essas duas sociedades, pelo infausto passamento do seu illustre consocio e membro superior das suas directorias, resolveram tomar luto e mandar tambem celebrar missa por sua alma, opportunamente.

Victimado por antigos soffrimentos, falleceu hontem o capitão de mar e guerra Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

O finado contava 57 annos de idade e possuia a medalha militar de ouro, attestado de mais de 30 annos de bons serviços.

Foi capitão do porto de Santos e desempenhou outras commissões, inclusive a de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionaes.

Devido ao seu estado de saude, o capitão de mar e guerra Azevedo Costa estava ultimamente sem commissão.

Seu enterro realiza-se hoje.

Falleceu hontem, em sua residencia, á ladeira do Gusmão n. 13, S. Christovão, o Sr. Alfredo de la Peña Gusmão, cunhado do nosso companheiro de redacção Pereira Lessa.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 ½ horas, saindo o feretro da rua acima indicada para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Falleceu hontem o innocente Emygdio, filho do tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua dos Artistas n. 30 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Falleceu hontem o Sr. Antonio Ignacio Ferreira da Silva.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, saindo o feretro da rua do Hospicio numero 298 para o cemiterio do Carmo.

Em sua residencia, á rua Conde de Bomfim n. 944, falleceu hontem o Sr. David Correia Vargas Filho.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, saindo o feretro da rua acima indicada para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

### Missas.

Na igreja da Cruz dos Militares, reza-se hoje, ás 9 horas, missa por alma do tenente-coronel Dr. Candido M. Damasio.

Por alma de Domingos Martins Pereira e Souza, será celebrada depois de amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Amanhã, ás 9 horas, será celebrada missa de 6º mez por alma de D. Albina Maria Correia de Lima, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Maria Luiza do Carmo Toledo, será celebrada amanhã missa em intenção de sua alma, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Será celebrada amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz de Santa Rita, missa commemorativa do 4º anniversario do fallecimento de Antonio Machado Barcellos.

### Pelas escolas.

Realiza-se hoje, ás 3 horas da tarde, no edificio da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, a reunião do 5º anno, para resolver sobre a prorogação do anno lectivo. A reunião realizar-se-ha com qualquer numero.

## A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O Dr. Francisco Sá, autorizando a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes a entregar ao trafego publico o prolongamento do ramal de Agudos até Bahurú, recommendou que nesse trecho vigore o mesmo regimen tarifario das demais linhas da Paulista.

O Sr. ministro da viação requisitou do da fazenda o pagamento da importancia de 147:076$579 a Ligand & Liebmann, por trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo.

Foi tambem solicitada ao mesmo ministerio a distribuição á delegacia fiscal do Estado do Ceará da quantia de 4:000$, para ficar á disposição do engenheiro chefe da fiscalização da rede cearense.

Foi approvada pelo Sr. ministro da viação, com as glosas feitas pela commissão julgadora, a tomada de contas da Estrada de Ferro de Goyaz, referente ao 2º semestre de 1909.

Foi igualmente approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro do Paraná, relativa ao referido periodo.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

O Sr. Francisco Sá remetteu ao Sr. ministro da fazenda, para que o resolva, o processo referente a um officio da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, reclamando contra o excesso de direitos aduaneiros e multas cobradas na Alfandega de Paranaguá, pela importação de oleos para lubrificação de machinas da Estrada de Ferro Paraná, de que é arrendataria a S. Paulo-Rio Grande.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da guerra uma guarda de força federal para o edificio da administração postal de Pernambuco, que, dando para o mar, poderá ser por ahi assaltado.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, autorizou á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas a celebrar accordo com a firma Henry Rogers Sons & C., para o fornecimento de uma fonte monumental a ser erigida no jardim da lagoa Rodrigo de Freitas.

Foi exonerado do cargo de fiscal do 1º districto da inspectoria geral de navegação o capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisboa.

Na sub-directoria de contabilidade municipal pagam-se hoje as folhas do mez de julho ultimo, da superintendencia do serviço de limpeza publica e particular.

## DR. SAENZ PEÑA

**Sua viagem ao Rio de Janeiro**

BUENOS AIRES, 9.

*La Argentina* annuncia que o governo pensa ter descoberto os fios de uma grande conspiração politica, o que deu origem ao pedido de embarcar-se immediatamente o Dr. Saenz Peña para encontrar-se aqui antes da partida do presidente Figueroa para o Chile.

Essa conspiração não tem apoio na opinião popular.

—No momento de embarcar-se em Lisboa, o Dr. Saenz Peña declarou a um correspondente do jornal argentino que todos os seus esforços teriam por fim consolidar os laços de amisade que ligam a Argentina ao Brazil, unico fim de sua viagem ao Rio de Janeiro, esperando poder eliminar os resentimentos reciprocos.

Quando presidente advogará pela paz, desenvolverá de todas as maneiras possiveis o progresso da Argentina e respeitará estrictamente a Constituição.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 9.

O cruzador *Buenos Aires* parte amanhã de manhã para o Rio de Janeiro, onde vai aguardar a chegada do Sr. Saenz Peña, presidente eleito da Republica Argentina.

O Sr. Saenz Peña voltará depois para esta capital a bordo desse navio de guerra.

BUENOS AIRES, 9.

Ainda hontem seguiram para o Rio de Janeiro numerosos amigos politicos e muitas familias das relações do Sr. Saenz Peña, que vão assistir ás festas que ahi se realizarão em honra do presidente eleito da Argentina.

BUENOS AIRES, 9.

*La Argentina* publica um longo telegramma de Lisboa com pormenores da recepção que ali teve o Sr. Saenz Peña, na sua passagem por aquella capital.

O Sr. Saenz Peña, entrevistado, declarou estar muito grato ao governo portuguez pelas attenções que lhe dispensou.

Elogiou enthusiasticamente Lisboa, dizendo-a uma das cidades mais lindas que tem conhecido.

Disse que, tão depressa tome conta do poder, empregará todos os esforços ao seu alcance para consolidar a amisade entre Portugal e a Argentina, procurando tambem desenvolver as relações commerciaes entre os dois paizes.

O Sr. Saenz Peña disse ainda que os seus maiores desejos são para que durante o seu governo a Argentina consiga estreitar as relações com todos os paizes da America e da Europa, e principalmente com as nações vizinhas, como o Brazil, Uruguay e a Bolivia.

Tem pelo Brazil uma amisade sem limites, e nunca desconfiou dos brazileiros para com os argentinos.

Mas é preciso desfazer certas prevenções, e os seus esforços principiarão, desde já, com a sua visita ao Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 9.

*La Prensa*, em um longo editorial —*As duas presidencias*—volta a commentar a visita do Sr. Saenz Peña ao Rio de Janeiro.

Repete as suas conhecidas opiniões contra a politica brazileira, e mais uma vez declara inutil e contraria ao sentimento argentino a visita do presidente eleito á capital do Brazil.

BUENOS AIRES, 9.

*El Diario*, publicando o programma das festas que vão ser offerecidas no Rio de Janeiro ao Sr. Saenz Peña, diz que o governo brazileiro preparou uma verdadeira apotheose ao presidente eleito da Republica Argentina.

*El Diario*, tambem censura o presidente da Republica, Sr. Figueiroa Alcorta, por não se ter opposto a que fosse enviado ao Rio de Janeiro o cruzador *Buenos Aires*.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Julio Fernandez, ministro argentino no Rio de Janeiro, e actualmente nesta capital, parte para ahi no dia 13 do corrente, onde vai aguardar a chegada do Sr. Saenz Peña.

(Agencia Americana.)

## CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 9.

A terceira commissão da Conferencia Americana terminou e já entregou o seu parecer sobre a proposta das delegações do Mexico, Guatemala e Costa Rica, para a reunião de um Congresso Cafeeiro Americano, onde serão estudadas todas as questões referentes a essa industria.

Esse parecer é assim concebido:

A terceira commissão considera que a resolução da Terceira Conferencia Americana, reunida no Rio de Janeiro, continuará vigorando.

Estimará e deve reservar-se ao governo do Brazil fixar a opportunidade da convocação do Congresso Cafeeiro.

A commissão considera com muita satisfação as medidas adoptadas pelo Brazil para a valorização e propaganda do café.

Os dois relatorios apresentados pela delegação do Brazil sobre a materia revelam os esforços do governo brazileiro.

Propõe que seja publicada como annexa ao projecto a exposição do delegado do Brazil, Dr. Herculano de Freitas.

E termina apresentando o seguinte projecto:

"Resolução—A Quarta Conferencia Internacional Americana, considerando em vigor a resolução approvada pela Terceira Conferencia Americana, no Rio de Janeiro, dirige um voto de louvor ao Brazil, reservando ao governo brazileiro fixar a opportunidade **da convocação do Congresso** Cafeeiro.—Assignados: Miguel Gruchaga, pelo Chile; Gonzalo de Quesada, por Cuba; Henry White, pelos Estados Unidos da America; Manoel Augusto Montez de Oca, pela Argentina; Olavo Bilac, pelo Brazil; Roberto Anoizar, pela Colombia; Alfredo Velio, por Costa Rica; Americo Lugo, pela Republica Dominicana; Alejandre Cardenas, pelo Equador; Manoel Arroio, por Guatemala; Constantin Fouchard, pelo Haiti; Luis Lazo Arringa, por Honduras; Luis Perez Verdia, pelo Mexico; Manoel Perez Alonso, por Nicaragua; Belizario Parras, pelo Panamá; José Montero, pelo Paraguay; Larrabure y Unanue, pelo Perú; Francisco Martinez Suarez, por San Salvador; Carlos M. Pena, pelo Uruguay, e Manoel Diaz Rodriguez, por Venezuela."

Este projecto ficou resolvido que não seja considerado assumpto não comprehendido no programma da Quarta Conferencia, pelo que será approvado sem a exigencia das duas terças parte das delegações.

BUENOS AIRES, 9.

Hontem, durante todo o dia, e hoje toda a manhã, estiveram reunidas todas as commissões da Conferencia Americana, ultimando os seus trabalhos, que se consideram terminados, pois faltam apenas os pareceres e projectos sobre *policia sanitaria*, da oitava commissão; e *Uniformidade dos documentos consulares, regulamentos das Alfandegas, censo e estatistica commercial*, da setima commissão.

A terceira commissão, com o parecer que apresentou hoje sobre o Congresso Cafeeiro, terminou todos os seus trabalhos.

As outras, por certo, que amanhã communicarão terem acabado os seus trabalhos.

BUENOS AIRES, 9.

O Dr. Joaquim Murtinho apresentou hoje, na secretaria geral, as suas credenciaes de presidente da delegação do Brazil á Quarta Conferencia Internacional Americana.

O Dr. Joaquim Murtinho já amanhã tomará parte na sessão plenaria, que está marcada para as 10 horas da manhã.

BUENOS AIRES, 9.

Tem sido muito elogiado o livro do Sr. Pandiá Calogeras, distribuido por todos os delegados á Conferencia Americana, e referente ao systema monetario do Brazil.

Os delegados do Brazil têm ouvido as melhores referencias a esse trabalho.

BUENOS AIRES, 9.

Affirma-se que na decima segunda commissão da Conferencia Americana chegou a accordo definitivo sobre a Quinta Conferencia, em 1914, opinando para que seja confiado ao *Bureau* Internacional das Republicas Americanas, de Washington, o encargo de indicar o local da reunião dessa conferencia.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Carlos Rodriguez Larreta, nomeado hoje ministro das relações exteriores, da Argentina, esteve de manhã no palacio da justiça, onde se realizam as reuniões da Conferencia Americana, de que era um dos delegados argentinos.

O Sr. Rodriguez Larreta foi felicitadissimo pela sua nomeação.

Como é de praxe, caberá ao Sr. Larreta encerrar os trabalhos da Conferencia.

O Sr. Rodriguez Larreta occupa, pela segunda vez, a pasta das relações exteriores, pois estava tambem á frente da chancellaria argentina no governo do presidente Quintana.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Domicio da Gama, ministro do Brazil nesta capital, e delegado á Conferencia Americana, offerece na proxima quinta-feira, na legação, um banquete ao Dr. Joaquim Murtinho e a outros delegados á referida Conferencia.

—Terminados os trabalhos da conferencia Americana, o presidente da Republica, Sr. Figueiroa Alcorta, offerecerá um grande banquete no salão branco da Casa Rosada, palacio do governo, em honra dos delegados e de suas familias.

—Principiou a distribuição dos convites para a recepção que o ministro da guerra, general Racedo, offerecerá no sabbado proximo aos delegados á Conferencia Americana, no Casino da Escola de Tiro, de Campo de Mayo.

—O director do Collegio Militar, coronel Gutierrez, offerece na proxima sexta-feira um almoço nesse estabelecimento militar aos delegados á Conferencia Americana.

BUENOS AIRES, 9.

A excursão que foram convidados a fazer á algumas provincias, os delegados á Conferencia Americana, ficou adiada para depois de encerrada a Conferencia.

Provavelmente essa excursão durará cinco dias.

(Agencia Americana.)

### PORTUGAL

LISBOA, 9.

O conselheiro Teixeira de Souza, presidente do conselho de ministros, está muito animado porque conta com a victoria em muitos circulos eleitoraes do continente e das ilhas adjacentes.

LISBOA, 9.

Partiram hoje para Londres dois mil peregrinos portuguezes, entre os quaes os bispos do Porto, Braga, Guarda e Beja.

LISBOA, 9.

Consta que brevemente serão publicados os seguintes actos do ministerio dos negocios estrangeiros: nomeando para a legação portugueza em Paris o Sr. João Arroyo; transferindo **desta cidade para Madrid o** conde de Souza Rosa, e nomeando embaixador junto do Vaticano o conde de Tovar, ministro em Madrid.

LISBOA, 9.

A manifestação ao tumulo de Trindade Coelho esteve muito concorrida, fazendo-se representar numerosas collectividades, sendo pronunciados discursos.

—Na reforma eleitoral que vai apresentar ao Parlamento, o governo proporá a representação proporcional, como experiencia, para Lisboa e Porto.

—O ministro da fazenda, conselheiro Anselmo de Andrade, proporá ao Parlamento o resgate dos caminhos de ferro portuguezes, adquirindo a posse, mas não a administração, isto no intuito de alliviar o thesouro dos encargos que advêm da garantia de juros dos emprestimos feitos para certos ramaes.

—O nuncio apostolico, que está veraneando em Cintra, veiu a Lisboa para presidir á recepção dada na nunciatura, por motivo do anniversario do papa.

—A recepção esteve concorrida.

(Serviço do *Paiz.*)

### HESPANHA

S. SEBASTIÃO, 9.

Foram postos hoje de tarde em liberdade todos os individuos presos por occasião do incidente de sabbado passado.

Durante todo o dia de hoje reinou completa tranquilidade.

S. SEBASTIÃO, 9.

Chegou hoje de tarde a esta cidade o Sr. Ojeda, embaixador da Hespanha junto do Vaticano.

BILBAO, 9.

Os mineiros grevistas ainda hoje realizaram um grande comicio para resolverem sobre as propostas recentemente apresentadas pelos proprietarios das minas.

(Serviço do *Paiz.*)

### FRANÇA

PARIS, 9.

Noticias de Troyes dizem que prosegue com enthusiasmo o concurso aviatorio.

O tempo apresentou-se hoje desfavoravel para vôos nesta cidade e proximidades.

O aviador Legagneux saiu de Vincennes sósinho.

Os tenentes Crosnier e Jost sairam em aeroplano de Caen (semana de Caen), mas durante a noite avariou-se o motor, caindo a machina em terra. Crosnier deslocou um pulso e a rotula de um joelho. O tenente Jost nada soffreu.

Esta manhã foram avistados de Nancy, ás 8 horas, os aviadores Aubrun e Leblanc, que tomam parte no concurso de travessia em aeroplano á fronteira allemã, ida e volta.

NANCY, 9.

Chegaram a esta cidade, nos seus aeroplanos, os aviadores Leblanc, Aubrun e Legagneux, que tomam parte no concurso de ida e volta á fronteira allemã.

Leblanc desceu ás 2 horas, 16 minutos e 49 segundos; Aubrun ás 2 horas, 17 minutos e 52 segundos, e Legagneux ás 5 horas, 30 minutos e 26 segundos.

NANCY, 9.

Foi tambem já disputada a segunda *etape* do concurso de aviação. O aviador Lind Paintner deixou Troyes ás 5 horas e 14 minutos da tarde; Legagneux ás 5 horas e 25 minutos; Aubrun ás 5 horas e 35 minutos, e Leblanc ás 2 horas e 40 minutos.

Os aviadores Leblanc e Aubrun chegaram simultaneamente a esta cidade e Legagneux chegou ás 11 horas e 10 minutos.

O caminho que os aviadores deviam seguir era indicado por fogueiras.

(Serviço do *Paiz.*)

### INGLATERRA

LONDRES, 9.

Telegrapham de Santa Rosa, na California, que a policia está procurando activamente o japonez Yani Agachi, que assassinou o seu patrão Kendall, a mulher deste e um filho dos dois.

(Serviço do *Paiz.*)

### ALLEMANHA

HAMBURGO, 9.

Os limpadores, pintores e trabalhadores das docas da empreza da linha Hamburgo Amerika resolveram declarar hoje a greve geral das classes.

BERLIM, 9.

Estão formalmente desmentidos os boatos que hoje correram de ter fallecido em um sanatorio perto de Munich o Sr. de Nelidoff, embaixador da Russia junto do governo francez.

MUNICH, 9.

O Sr. de Nelidoff, embaixador da Russia junto do governo francez, partiu hoje desta cidade com destino a Paris.

(Serviço do *Paiz.*)

### ITALIA

ROMA, 9.

Na capela do Vaticano foi celebrado hoje solemne serviço religioso para commemorar a coroação do papa Pio X. Estiveram presentes os cardeaes, prelados, muitas familias da alta aritocracia e os membros do corpo diplomatico junto do Vaticano, inclusive o marquez de Gonzales, actualmente servindo de encarregado de negocios da Hespanha, durante a ausencia do respectivo embaixador, e todos os funccionarios da embaixada.

O papa recebeu, durante o dia, grande numero de telegrammas de felicitações de todos os pontos da Italia e do estrangeiro.

ROMA, 9.

Uns alpinistas inglezes, durante a **ascenção ao monte Gribola, em Aosta,** encontraram no fundo de uma ravina de 300 metros de profundidade, os cadaveres de dois jovens, filhos do general Segato, antigo sub-secretario do ministerio da guerra.

Os dois moços haviam desapparecido de casa ha já alguns dias, sem que até agora houvesse noticias suas.

**CENTENARIO DE CAVOUR**

ROMA, 9.

O Sr. Heitor Sacchi, ministro das obras publicas, acompanhado dos membros da mesa da Camara dos Deputados, chegou esta manhã a Turim, afim de assistir ás festas commemorativas do centenario do nascimento do conde de Cavour.

ROMA, 9.

O rei Victor Manoel chegou hoje a Racconigi, de regresso das caçadas e amanhã assistirá em Turim ás festas commemorativas do 1º centenario do nascimento de Cavour.

Camillo Benso, conde de Cavour, cujo centenario de nascimento commemoram hoje os italianos, foi um grande estadista e um grande patriota, que no seu tempo culminou na peninsula da Italia.

Nasceu em Turim e graduou-se como engenheiro militar, ainda quando a sua patria era apenas o Piemonte e o resto da Italia de hoje se subdividia em porção de pequenos reinos. Viajou demoradamente pela França, na época em que a democracia marchava ali vigorosamente para a victoria final, e pela Inglaterra, magnifica escola do liberalismo e solidos principios sociaes.

Voltando á sua patria, entrou franca e denodadamente na politica, na qual só não foi vencedor quando de todo não era possivel vencer. Isso quer dizer que Camillo de Cavour representava com justeza os grandes idéaes italianos da união peninsular e do liberalismo constitucional.

Foi deputado, ministro, chefe de gabinete governamental, soldado quando preciso, jornalista de combate e economista de criterio seguro. A Italia teve em Cavour, por assim dizer, o maximo instrumento do liberalismo, justamente na época em que o despotismo tentava ali os ultimos esforços desesperados. E morreu feliz, deixando sua patria unida.

(Serviço do *Paiz.*)

### RUSSIA

ORACOVIA, 9.

Foi preso já o cumplice do individuo que hontem assassinou nesta cidade, o empregado Rybak, na União Escolar Polaca.

(Serviço do *Paiz.*)

### AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 9.

A Sociedade Colonial Austro-Hungara resolveu enviar á America do Sul uma missão encarregada de visitar os estabelecimentos coloniaes austriacos nos Estados brazileiros de Santa Catharina, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, seguindo depois para Buenos Aires. A missão fará um relatorio ao ministro do commercio austriaco.

VIENNA, 9.

O coronel Santa Cruz, chefe da missão militar boliviana na Europa, recebeu convite do governo austriaco para visitar os estabelecimentos militares mais importantes do imperio.

(Serviço do *Paiz.*)

## Asia

### JAPÃO

TOKIO, 9.

Está chovendo torrencialmente.

Muitas regiões estão inteiramente alagadas, subindo já a algumas centenas o numero de casas submergidas.

Tem havido tambem grande numero de descarrilamentos nas estradas de ferro.

(Serviço do *Paiz.*)

### CHINA

PEKIN, 9.

Foi assignado entre a China e a Russia um tratado regulamentando o serviço de navegação no rio Sungari.

(Serviço do *Paiz.*)

## America

### ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 9.

Communicam de Baverly, Massachussets, que o Sr. Philander Knox, ministro das relações exteriores, empregou os bons officios do governo norte-americano para obter um meio conciliatorio que puzesse fim ao conflicto entre o Perú' e o Equador.

E' desejo do Sr. Knox que o governo do Chile empregue a sua influencia no sentido de uma solução honrosa e satisfatoria para os dois paizes, tendo o proprio presidente da Republica, Sr. Taft, conversado sobre o caso com o Sr. Montt, presidente do Chile, na entrevista que os dois chefes de Estado realizaram no sabbado ultimo. Parece que o Sr. Montt communicou a discussão então iniciada ao governo do Chile, em Santiago.

WASHINGTON, 9.

Consta em rodas officiosas que a situação do governo do presidente Madriz, de Nicaragua, é bastante critica.

Diz-se tambem que o departamento de Estado já significou pela segunda vez ás duas facções que disputam o poder em Nicaragua, que ambas deviam proteger os bens dos Estados Unidos, e affirma-se que o governo norte-americano enviou ao presidente Madriz uma nota contendo um protesto formal contra o facto dos soldados governamentaes terem penetrado em propriedades dos Estados Unidos.

NOVA YORK, 9.

Dizem de Nova Orleans que o revolucionario Lee Christmas conseguiu apoderar-se do porto de Ceiba, no Atlantico, Republica de Honduras.

NOVA YORK, 9.

Depois da cordial visita que fez ao Sr. Taft, presidente da Republica, em Baverly, regressou a esta cidade o Dr. Montt, presidente da Republica do Chile, devendo embarcar hoje para a Europa, a bordo do *Kaiser Wilhelm*.

NOVA YORK, 9.

Um individuo chamado Gallagher disparou hoje uns tiros de revólver contra o maire de Nova York, a bordo do paquete *Kaiser Wilhelm der Gress*, ferindo-o mortalmente.

O criminoso, que foi preso no acto do crime, é um ex-empregado da Municipalidade e, segundo parece, commetteu o crime por vingança.

O maire foi transportado para o hospital em estado critico.

NOVA YORK, 9.

As ultimas informações officiaes sobre o attentado praticado hoje contra o maire desta cidade dizem que o estado da victima não é tão critico como a principio se suppunha. Os medicos que examinaram o maire verificaram que a bala tinha atravessado o pescoço, mas a ferida não é considerada gravissima.

Segundo parece, ha ainda esperanças de o salvar.

NOVA YORK, 9.

Sabe-se agora que o maire Gaynor, tres minutos antes de ser alvejado pelo assassino, esteve conversando com o Sr. Pedro Montt, presidente da Republica do Chile, e com sua esposa, a qual ainda viu Gallagher aproximar-se da victima.

A noticia do attentado causou grande sensação em toda a cidade.

S. FRANCISCO DA CALIFORNIA, 9.

Telegrapham de Santo Ignacio que um desastre de caminho de ferro victimou 25 pessoas e feriu outras, algumas gravemente.

(Serviço do *Paiz.*)

### ARGENTINA

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Carlos Rodriguez Larreta, aceitando por 64 dias a pasta das relações exteriores, declarou que seguirá a politica do Dr. Victorino La Plaza.

Pergunta-se se ella é a de antes ou a de depois que aceitou aquella pasta no ministerio do Dr. Manoel Quintana.

—O Sr. Jorge Clémenceau almoçará amanhã com um grupo de diplomatas e escriptores.

—Partem no *Cap Verde* para o Rio de Janeiro os *touristes* Stegman, Rigal, Ibarlucea, Quirno Rossi, Shoo e Videla Ferreira.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 9.

Foi nomeado o Sr. Rodriguez Larreta ministro das relações exteriores, em substituição do Sr. Victorino de la Plaza, que afinal, hontem se demittiu desse cargo.

Dizem hoje os jornaes que o Sr. Rodriguez Larreta, em uma conferencia que teve hontem com o Sr. presidente da Republica, Sr. Figueroa Alcorta, lhe assegurou que seguiria a mesma orientação politica externa que seguiu o Sr. la Plaza.

O Sr. Rodriguez Larreta acompanhará ao Chile o presidente Alcorta, em setembro proximo.

E' provavel que o Sr. Victorino de la Plaza tambem faça essa viagem.

O Sr. Larreta tomará hoje posse de seu cargo, demittindo-se de delegado argentino á Quarta Conferencia Americana, agora aqui reunida.

BUENOS AIRES, 9.

Nos ultimos dias deste mez parte para o Mexico uma *troupe* de gauchos, que vai tomar parte nas festas commemorativas do centenario da independencia mexicana, em outubro proximo.

BUENOS AIRES, 9.

Telegrapham de Mendoza informando que se sentiu ali, hontem de tarde, um pequeno tremor de terra, alarmando a população.

BUENOS AIRES, 9.

*La Razon* publica agora de noite uma entrevista que um dos seus redactores teve com o Sr. Carlos Rodriguez Larreta, que acaba de ser nomeado ministro das relações exteriores. Disse o Sr. Larreta que aceitara o convite do presidente Figueroa Alcorta por não ser conveniente que a pasta ficasse acephala, quando aqui se estavam realizando as reuniões da Conferencia Americana. Tambem outro motivo imperioso o obrigou a aceitar a direcção da chancellaria: a viagem do presidente da Republica ao Chile, em setembro proximo, para retribuir a visita que o presidente Montt aqui fez, por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia argentina.

Declarou o Sr. Larreta que amanhã renunciará o cargo de delegado argentino á Conferencia Americana.

Interrogado sobre a viagem do cruzador *Buenos Aires* ao Rio de Janeiro, onde vai buscar o Sr. Saenz Peña, presidente eleito da Republica, disse o Sr. Rodriguez Larreta ignorar se essa viagem tem caracter official ou não, pois ainda não tivera tempo de obter taes informações.

BUENOS AIRES, 9.

Causou excellente impressão nesta capital a entrevista concedida pelo Sr. Ramon Carcano, ex-director dos correios e telegraphos da Argentina, e actualmente ahi, a um redactor da *Gazeta de Noticias*. Essa entrevista foi enviada para aqui, quasi na integra, pelo correspondente de *La Prensa* nessa capital.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Jorge Clémenceau, ex-presidente do conselho de ministros da França, fez hoje mais outra conferencia no theatro Colon, discorrendo sobre—*A questão social e a democracia*. A' conferencia assistiram numerosissimas pessoas.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Rodriguez Larreta esteve de tarde no ministerio das relações exteriores, tendo conferenciado com os chefes das diversas secções.

BUENOS AIRES, 9.

Telegrapham de Mendoza informando que a grande camada de neve que ha na Cordilheira dos Andes bloqueiou outro trem da Estrada de Ferro Transandina, que vinha de Santiago para esta capital.

(Agencia Americana.)

### CHILE

SANTIAGO, 9.

Nas minas de cobre de El Teniente caiu uma galeria, matando oito e ferindo 20 mineiros.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 9.

Foi nomeada uma commissão de engenheiros para inspeccionar a linha da Estrada de Ferro Transandina, tanto na parte chilena, como na parte argentina.

SANTIAGO, 9.

Os turcos residentes no Chile communicaram ao governo que abriram uma subscripção para custear o monumento que vai ser levantado aqui á memoria do guerrilheiro Rodriguez, commemorando a independencia nacional.

SANTIAGO, 9.

O ministro da Bolivia nesta capital esteve hoje no palacio do governo, para agradecer ao vice-presidente da Republica, em exercicio, Sr. Fernandez Albano, em nome do seu governo, a participação do governo chileno nas festas que aqui se realizaram no dia 6 do corrente, anniversario da independencia boliviana.

SANTIAGO, 9.

Consta que a questão de Tacna e Arica, entre o Chile e o Perú', ficará brevemente resolvida, affirmando-se que os dois governos já chegaram a accordo sobre as bases do plebiscito que se tem de realizar naquellas duas provincias, conforme a letra do tratado de Ancon. Accrescenta-se que o plebiscito será feito de fórma a serem os seus resultados favoraveis á divisão do territorio em litigio, ficando o Chile com a Arica e o Perú' com a Tacna.

SANTIAGO, 9.

O Sr. Ramón Irarrazabal, voltou hoje a accusar violentamente, na sessão da Camara dos Deputados, o ex-ministro da fazenda, Sr. Salinas.

(Agencia Americana.)

### PERÚ

LIMA, 9.

Assegura-se que o Congresso ficou satisfeito com a resposta dada pelo ministro das relações exteriores á interpellação sobre a mediação na questão com o Equador.

A discussão continuará amanhã.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 9.

Realizou-se hontem de noite a annunciada sessão secreta da Camara dos Deputados, para que o ministro das relações exteriores, Sr. Meliton Parras, pudesse responder á interpellação que lhe fez o Sr. Manzanilla sobre os ultimos acontecimentos da politica externa.

A' sessão compareceram quasi todos os deputados. O Sr. Manzanilla pronunciou novo discurso, atacando o governo e pedindo explicações sobre os conflictos com o Chile e com o Equador, e tambem sobre os motivos da recente crise ministerial, que se disse ser provocada pelos conflictos internacionaes. O Sr. Meliton Parras fez um longo discurso, documentando-o com as notas trocadas entre as chancellarias peruana e equatoriana, e tambem com as notas sobre a mediação das potencias—Estados Unidos da America, Brazil e Argentina. Deu a conhecer á Camara todos esses documentos, commentando-os e explicando a attitude do governo. Não disse, porém, nada sobre a crise ministerial.

Falou novamente o Sr. Manzanilla, pedindo que o Sr. Parras se explicasse sobre a segunda parte da sua interpellação — a crise ministerial, sendo o orador secundado no seu pedido por outros deputados. O Sr. Meliton Parras declarou então que a recente crise ministerial tinha, com effeito, sido provocada pelo conflicto com o Equador, devido a divergencias entre o ministro do interior e presidente do conselho de ministros, Sr. Prado y Ugarteche, e os restantes membros do ministerio.

Como fosse adiantada a hora, e como se tivessem inscripto oradores para tratar do mesmo assumpto, a sessão foi suspensa, sendo provavel que continue amanhã. Diz-se em diversos centros politicos que o Sr. Meliton Parras foi muito feliz nas suas explicações, e que por certo se sairá muito bem da interpellação.

(Agencia Americana.)

### BOLIVIA

LA PAZ, 9.

A Camara dos Deputados elegeu presidente, conforme estava annunciado, o Sr. José Carrasco.

—Sabe-se que o Senado elegerá presidente o Sr. Goitia.

LA PAZ, 9.

O presidente da Republica, Sr. Eliodoro Villazón, os ministros, quasi todos os membros do corpo diplomatico, altas autoridades civis e militares, muitos deputados e senadores assistiram hontem á parada militar, que formou na rua Bandera, sob o commando em chefe do ex-presidente da Republica, general Pando.

Em seguida houve recepção no Centro Militar, discursando o presidente da Republica, que foi muito acclamado.

—O presidente da Republica dirigiu hontem uma mensagem ao Congresso pedindo autorização para que as forças do exercito, ultimamente concentradas para as grandes manobras, permaneçam aquartelladas nesta capital até depois de amanhã, quando seguirão para Viacha, onde vão fazer exercicios.

(Agencia Americana.)

### PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 9.

O ministro das relações exteriores renunciou o cargo. Substituil-o-ha o Sr. Euzebio Ayala.

—Tambem renunciou o deputado Marcos Cadavero.

(Serviço do *Paiz.*)

### URUGUAY

MONTEVIDÉO, 9.

Noticia-se que o ministro das relações exteriores, Sr. Antonio Bachini, que actualmente se encontra licenciado na Europa, embarcará a 16 do corrente, em Hamburgo, com destino a esta capital.

O Sr. Antonio Bachini desembarcará no Rio de Janeiro.

MONTEVIDÉO, 9.

O presidente da Republica, Sr. Claudio Williman, recebeu hontem em audiencia especial os officiaes do monitor *Pernambuco*, da marinha de guerra do Brazil.

Os officiaes eram acompanhados pelo ministro do Brazil nesta capital, Sr. Henrique Lisboa.

A entrevista foi muito cordial.

MONTEVIDÉO, 9.

O presidente da Republica, Sr. Claudio Williman, recebeu hoje em audiencia especial, para entrega de credenciaes, o novo ministro do Chile nesta capital, Sr. Martinez Ferrari. Os discursos trocados foram muito cordiaes.

MONTEVIDÉO, 9.

As festas commemorativas do centenario da independencia uruguaya principiarão no dia 25 do corrente e durarão tres dias. Espera-se que o presidente eleito da Argentina, Sr. Saenz Peña, esteja já nesta capital durante os festejos, como tambem que se encontrem aqui os navios de guerra brazileiros que vão ao Chile assistir ás festas commemorativas do centenario da independencia chilena.

MONTEVIDÉO, 9.

Projectam-se para o dia 26 do corrente grandes manifestações politicas, promovidas pelos *colorados* autonomos, alliados aos nacionalistas radicaes e aos catholicos e conservadores.

MONTEVIDÉO, 9.

Chegaram da Europa 130 caixotes com fuzis para o exercito, adquiridos ali pelo governo.

MONTEVIDÉO, 9.

Foi officialmente declarada extincta a epidemia da febre aphtosa no departamento de Soriano.

(Agencia Americana.)

## Brazil

### AMAZONAS

MANÁOS, 9.

A capitania do porto publicou um edital nos jornaes determinando que todos os commandantes de vapores e lanchas que se destinem ao Alto Juruá, se apresentem áquella repartição antes de receberem cargas e combustivel; que os commandantes de vapores e lanchas destinados ao Acre e Alto Purús se apresentem ao commandante da flotilha, a bordo do navio capitanea. Estas medidas se prendem ao movimento revolucionario no Juruá.

Tambem o inspector da Alfandega, á requisição do commandante da flotilha, baixou portaria, prohibindo, até segunda ordem, o despacho de armas, munições e explosivos.

(Agencia Americana.)

### PARA'

BELEM, 9.

E' aqui esperado amanhã, a bordo do paquete *Pará*, o Dr. Moreira da Silva, tendo tido grande exito a sua commissão a Manáos, onde foi organizar o serviço odontologico.

S. S. será recebido aqui em lancha especial pelo seu collega Argemiro Pinto, que lhe offerecerá um jantar no café da Paz, tendo sido convidados o governador e o senador Antonio Lemos.

(Serviço do *Paiz.*)

BELEM, 9.

Por deficiencia de praças do exercito na guarnição desta cidade, a guarda na delegacia fiscal passou a ser feita pela força de policia do Estado.

—Será inaugurado no dia 15 do corrente o horto municipal.

—A recebedoria deste Estado arrecadou a semana passada a quantia de 150:711$432.

—A estatistica escolar de Belem accusa a existencia de 60 collegios e escolas particulares.

—O Sr. Nicandro de Castro, chefe da estação telegraphica de Belem, partiu para o Maranhão, afim de restabelecer as communicações telegraphicas por meio de apparelhos Baudot.

BELEM, 9.

Ao demandar a barra de Gurupá esteve em serio risco de naufragio o vapor *Virginia*. O mar, de grossa vaga, e o vento violentissimo, fizeram-no adernar a boréste, ficando com a borda falsa quasi submersa. A agua que inundou o navio causou grandes damnos em uma grande quantidade de carga.

—Realizou-se hoje, no theatro da Paz, a *vernissage* do pintor Pereira da Silva, tendo sido muito concorrida e muito elogiados os quadros expostos.

—Um auto-caminhão e um bond electrico abalroaram, ficando os dois carros muitos damnificados. Não se deram, felizmente, desastres pessoaes.

BELEM, 9.

Entraram hoje 46.322 kilos de borracha. O mercado esteve frouxo. Os preços foram os seguintes: borracha fina das ilhas 8$ o kilo, e sernamby 3$500 o kilo.

(Agencia Americana.)

### CEARA'

FORTALEZA, 9.

Motivado pela baixa das tarifas, os trens correm constantemente repletos de passageiros. Aos domingos as familias desta capital fazem innumeras viagens de recreio ás cidadas vizinhas, cujas populações estão satisfeitissimas.

—Seguiu para o interior o coronel

Belisario Alexandrino, presidente da Assembléa estadoal.

—Em Maranguape ha muito enthusiasmo pela incorporação do Tiro Pirapora.

(Agencia Americana.)

## BAHIA

BAHIA, 9.

O Senado approvou e mandou á sancção o projecto mandando pagar ao commendador João Neiva os vencimentos a que tem direito como director aposentado da Camara dos Deputados.

—O Senado approvou a redacção final do projecto de orçamento para 1911, voltando á Camara devido á emenda concedendo abatimento de 25 ojo do imposto sobre a massa de negocios para casas commerciaes de generos de exportação do paiz, ficando assim attendida a reclamação do commercio.

—O Atheneu Moniz Barreto concedeu ao Dr. Severino Vieira o titulo de socio nobiliario, categoria especial para aquelles que hajam conquistado renome em causas em prol do paiz.

—Falleceu o Sr. Francisco Ribeiro Bulhões, antigo auxiliar do commercio.

—O *Diario da Bahia*, noticiando as graves occurrencias de Poções e Boa Nova, lança-as á conta da policia, cujos desmandos ali são profligados desde ha tempos.

Diz que o subdelegado de Boa Nova, Affonso de Magalhães, acompanhado de 20 criminosos, arvorados em inspectores, seguiu para Poções, afim de expulsar dahi os coroneis Campos e Tavares e major Mariano, seus adversarios.

Os amigos destes, vindo em seu soccorro, travaram sério conflicto, estendendo-se logo a conflagração.

—O boletim demographico da capital, referente ao mez de abril, publica os seguintes dados: 504 obitos, 215 por molestias transmissiveis e 289 pelas communs; febre amarela 1, peste bubonica 3, variola 92 e tuberculose 54.

Accusa aquelle boletim 285 nascimentos e 43 casamentos.

—Com o fallecimento do Dr. Americo Barreira, a redacção do *Diario de Noticias* fica recomposta dos Drs. Clementino Fraga, lente de medicina; Guilherme Moniz Barreto de Aragão, ex-magistrado e abalisado advogado; continuando os antigos auxiliares.

O *Diario de Noticias* faz hoje essa declaração, devido á polemica com o conselheiro Carneiro da Rocha, por motivo da indemnização a ser paga ao Sr. Gordon.

BAHIA, 9.

Foi hoje inaugurada solemnemente a estação radio-telegraphica de Amaralina, estando presentes o governador e familia, official de gabinete, secretario do Estado, representantes do chefe de policia, intendente municipal, inspector do recenseamento, representantes da Associação Commercial, imprensa, senadores, deputados, director e pessoal da repartição telegraphica.

Ao champagne o Dr. José Antonio da Costa brindou o governador. Este agradeceu.

Foram passados para o Rio diversos radiogrammas, inclusive um dos collegas daqui.

—A *Gazeta do Povo* publica na integra a mensagem que o Dr. Nilo Peçanha dirigiu ao Congresso a proposito da intervenção no Estado do Rio.

—O *Diario da Bahia*, em editorial: "Gargalhada do destino", aprecia a actual situação do Dr. Ruy Barbosa, chamando-o de "homem-criança" e diz ser elle um espectro em face das occurrencias e acclamação do governador aqui.

—O *Diario de Noticias*, noticiando a entrada do Dr. Guilherme Moniz para a sua redacção, diz que continúa firme como dantes e reaffirma ao publico o seu proposito consciente de servir os interesses politico-sociaes, não poupando esforços para continuar o programma que se traçou e tem desdobrado fielmente na altura das tradições que fazem o seu culto.

(Serviço do *Paiz*.)

BAHIA, 9.

A *Gazeta do Povo* de hoje publica um editorial sobre a necessidade da unificação da bitola na Estrada de Ferro da Bahia a Alagoinhas, dizendo que o Estado espera dever essa benemerencia ao actual governo. O mesmo artigo argumenta com o discurso do deputado José Carlos de Carvalho, na Camara, em que elle disse que a Bahia não tinha meios de communicação.

(Agencia Americana.)

## ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 9.

Está doente o Sr. presidente do Estado, não tendo hoje comparecido no seu gabinete.

—O Sr. Belmiro Braga realizará amanhã uma conferencia em beneficio do hospital do Asylo do Coração de Jesus.

(Agencia Americana.)

## RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 9.

Esteve aqui, regressando no trem da tarde, o principe D. Felippe, que foi acompanhado pelo Dr. Octavio da Silva Costa, superintendente da fazenda imperial, em Petropolis.

S. S. esteve em um dos cartorios do forum.

—No palacio da nunciatura realizou-se das 3 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde a recepção dada por monsenhor Bavona, em honra do anniversario da coroação do papa Pio X.

Compareceram todos os membros do corpo diplomatico aqui residentes e pessoas gradas.

(Serviço do *Paiz*.)

## MINAS GERAES

POUSO ALEGRE, 9.

Passou hontem por esta cidade o presidente eleito do Estado, Dr. Julio Brandão, que foi recebido pelas autoridades locaes e grande massa popular, sendo delirantemente acclamado no trajecto da estação ao hotel, onde foi servido o jantar.

Ao champagne, saudado pelo illustrado advogado Dr. Marques de Oliveira, em nome do directorio republicano e da Camara Municipal, S. Ex. agradeceu a brilhante e festiva recepção, brindando ao povo de Pouso Alegre nas pessoas do presidente da Camara, juiz de direito e bispo diocesano.

Ao partir o trem, foram levantados calorosos vivas a S. Ex., ao inclyto marechal Hermes, ao Dr. Wenceslão Braz e aos proceres da situação mineira.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 9.

Não é ainda completamente conhecido o resultado do pleito eleitoral, mas póde prever-se com segurança que a victoria pertence ao candidato do partido republicano. Os resultados já conhecidos são estes: Augusto Lima 9.164 votos e Carvalho de Brito 4.532. Faltam conhecer os resultados de algumas localidades.

Todos os jornaes constatam a superioridade da votação alcançada pelo Sr. Augusto de Lima, não fazendo excepção o proprio *Correio do Dia*, opposicionista.

BELLO HORIZONTE, 9.

Partiram para o Rio Grande o senador Francisco Salles e o deputado Francisco Bressane. Tiveram uma despedida muito concorrida e affectuosa.

(Agencia Americana.)

## S. PAULO

S. PAULO, 9.

Os academicos convidaram o Dr. Albuquerque Lins e autoridades para assistirem ás festas da fundação dos cursos medicos.

—Foram realizadas na cathedral e em outras igrejas festas commemorativas da elevação do papa.

—O Dr. Ferreira Ramos telegraphou ao governo que o jury da exposição de Bruxellas tem premiado grande numero de productos brazileiros e tambem os concertos de musicas brazileiras.

—São aqui esperados no dia 14 os congressistas italianos deputado Eduardo Pantano e senador Francesco Duranti, que vêm estudar a immigração.

—Chega amanhã o Sr. John Campbell, filho do presidente da delegação *yankee* ao Congresso Pan-Americano.

O Sr. Campbell vem visitar algumas fazendas.

—Está resolvida a questão da organização de *teams* para se baterem com os Corynthianos.

Os *teams* serão formados conjuntamente do Paulistano e Palmeiras, reforçados, e de um *scrach* de estrangeiros.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 9.

O secretario da agricultura partirá amanhã, em companhia do superior geral dos trappistas e de outras pessoas, a visitar o nucleo colonial de Nova Odessa.

De Nova Odessa o secretario da agricultura partirá para a fazenda de Santa Gertrudes, que tambem visitará, pertencente ao conde de Prates, onde pernoitará. Na quinta-feira visitará o Instituto Agronomico de Campinas e a fazenda annexa, onde os trappistas fundarão de conta propria alguns nucleos coloniaes, introduzindo colonos francezes.

S. PAULO, 9.

Chegará hoje a Santos, a bordo do *Pampa*, o Sr. John Campbell White, filho do embaixador americano ao centenario da independencia da Republica Argentina. S. Ex. vem visitar diversas fazendas do Estado.

—A commissão de agricultura de Araraquara trata de desenvolver a cultura de cereaes na zona.

—Os Srs. Rodolpho Crespi, Gustavo Notari e Giuseppe Puglisi communicaram ao Dr. Albuquerque Lins que, no proximo dia 14 ou 15 do corrente, devem chegar a esta capital o deputado Pantano e o senador Duranti, membros do parlamento italiano.

O deputado Pantano vem, a convite do Instituto Colonial Italiano, estudar as condições dos immigrantes, a colonização no Estado e as relações commerciaes do paiz com a Italia.

S. PAULO, 9.

Chegou hoje, vindo de Buenos Aires, o Sr. Ruy Trindade, secretario do commissariado paulista em Bruxellas e ultimamente encarregado pelo governo de estudar na Argentina a organização dos institutos profissionaes.

—O commissario de S. Paulo na exposição de Bruxellas acaba de communicar ao governo que o jury da exposição tem premiado productos de quasi todos os Estados do Brazil.

—O governo declarou de utilidade publica os terrenos necessarios ao prolongamento da Estrada de Ferro Funilense, desde Arthur Nogueira até Mogyguassú.

S. PAULO, 9.

O prefeito de Santo Amaro communicou hontem, á noite, ao governo que a barragem da repreza da Light ali existente ameaçava perigo.

Hoje o Dr. Alfredo Maia, superintendente da Light, foi á secretaria da agricultura affirmar pessoalmente ao Dr. Padua Salles que a repreza offerece perfeita segurança.

O Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, determinou a partida de um engenheiro do governo para examinar a repreza de Santo Amaro, sobre a qual correm boatos de que está ameaçando imminente inundação dos bairros circumvizinhos. Esse engenheiro deve partir amanhã.

Continúa em grave estado Elvira Cestabile, que hontem foi ferida com um tiro de revólver por seu marido, Miguel Arminante, parecendo ter-se-lhe manifestando paralysia parcial.

—Tendo o jornalista Pellegrini Daniel fallecido durante a chloroformização, no hospital italiano, a policia determinou a autopsia e exame das visceras.

A autopsia realizou-se hoje de manhã cedo, sendo as visceras remettidas ao gabinete medico legal.

(Agencia Americana.)

## AVULSOS

ITAJUBÁ, 9.

De passagem para Ouro Fino, em trem especial, hontem, ás 5 horas da tarde, o Sr. Julio Bueno Brandão, acompanhado de seu secretario, Dr. Delphim Moreira, foi festivamente recebido por esta população, fazendo-se representar todas as classes sociaes, autoridades civis e militares. Na *gare* formou o batalhão Gymnasial com a respectiva banda de musica, prestando homenagem aos illustres viajantes. Orou, em nome do povo, o Dr. Olyntho Villela, tendo o presidente eleito agradecido em conceitos elevados, declarando ser o continuador do sabio e patriotico governo do Dr. Wenceslão Braz.

Foram acclamados S. Ex. e seus dignos secretarios, o marechal Hermes da Fonseca, Dr. Wenceslão Braz, e senadores Francisco Salles e Pinheiro Machado.

Seguiu com S. Ex. o deputado mineiro Alaor Prata—*Jorge Braga*, presidente da Camara.

AMARALINA, 9.

Os jornaes da capital, representados na inauguração da estação radio-telegraphica de Amaralina, congratulam-se com a imprensa carioca por mais essa conquista no progresso brazileiro—*Diario da Tarde—A Bahia—Gazeta do Povo—Jornal de Noticias—Diario de Noticias.*

BARRA DE S. JOÃO, 9.

O juiz, afim de dar ganho de causa aos backeristas, constituiu uma junta illegal, apurando uma acta falsa da terceira secção, annullando outras, onde o Dr. Oliveira Botelho obteve grande maioria; os mesarios nossos protestaram, retirando-se em seguida—*Belmiro Carvalho*, presidente da Camara.

FRIBURGO, 9.

No municipio de Friburgo a apuração da eleição hoje deu o seguinte resultado: presidente, Oliveira Botelho, 303 votos, com identica votação para os vice-presidentes da chapa da opposição—Redacção da *Paz*.

## A REFORMA DO ENSINO

A's 3 horas da tarde, no gabinete do Sr. ministro do interior, Dr. Esmeraldino Bandeira, e sob a presidencia deste, reuniram-se hontem os membros da commissão incumbida do projecto de reforma do ensino.

Compareceram todos. O Dr. Paranhos da Silva pediu informações sobre a redacção do vencido quanto á organização do curso complementar. Não houve leitura de acta da reunião anterior. Por não estarem presentes no inicio dos trabalhos os Drs. Alfredo Gomes e Leoncio de Carvalho, ficou adiada a discussão sobre a inclusão do—direito usual.

Foi considerada prejudicada a parte final do n. II da letra *d* do projecto da Camara, iniciando-se os trabalhos sobre o n. III da referida letra *d*. Oraram sobre o assumpto os Srs. conde de Affonso Celso, Alfredo Gomes, Leoncio de Carvalho, Esmeraldino Bandeira, Paranhos da Silva e Paulo Tavares.

Foi approvada uma emenda do conde de Affonso Celso reproduzindo o art. 6º do seu projecto, assim concebida:

"Os exames serão de duas especies: de promoção e finaes.

O exame de promoção, julgamento dos lentes do anno, sob a presidencia do director, e em face das notas alcançadas pelo alumno, se applicará ao caso de materias que se repetirem em annos successivos.

O exame final, que terá prova escripta e oral, será exigido quando terminar o estudo completo de uma disciplina. Para julgamento do exame final concorrerá tambem a apreciação da média annual."

Foi tambem approvada uma emenda do Sr. Paulo Tavares estabelecendo exames de segunda época, contra os votos dos Srs. Esmeraldino Bandeira, conde de Affonso Celso, Feijó e Paranhos da Silva.

Sobre o n. V da letra *d* do projecto da Camara, tambem approvado, falam os Srs. conde de Affonso Celso e Mello Mattos, que reputa opportuno alvitrar a inclusão dos arts. 12 e 13 do projecto, que apresentara com o Dr. Paranhos da Silva, creando a classe de substitutos e fixando-lhe attribuições.

O Dr. Alfredo Gomes ora, mostrando a necessidade de se fixarem as condições de preparo intellectual para a matricula no curso fundamental, e termina apresentando a seguinte proposta:

"Para matricula nos estabelecimentos de ensino secundario será indispensavel que o candidato revele os seguintes conhecimentos preliminares: portuguez (interpretação e resumo oral de texto corrente, orthographia, synonymia e lexicologia grammatical); francez e inglez (pratica facilima), geographia e historia do Brazil (elementarmente), arithmetica pratica até regra de tres pelo methodo de reducção á unidade, calligraphia regular e morphologia geometrica."

O conde de Affonso Celso apresenta uma emenda substitutiva, reproduzindo o art. 5º do seu projecto.

Fala o Dr. Paranhos da Silva, mostrando a impossibilidade de se aceitar o diploma do curso primario, pela ausencia de unidade nesse ramo de ensino em nosso paiz, explica o occorrido sobre o assumpto no projecto que relatou e impugna a inclusão de francez e inglez na proposta do Dr. Alfredo Gomes.

O conselheiro Leoncio de Carvalho fundamenta uma emenda exigindo o minimo de 10 annos para a matricula no curso fundamental.

O Dr. Esmeraldino Bandeira faz acertadas ponderações sobre o assumpto, mostrando a conveniencia de se fixarem nitidamente, quer o limite de idade, quer as disciplinas constitutivas do exame de admissão, ficando o mais para objecto de regulamentação. Refere-se aos nossos institutos officiaes de ensino e assignala com muito carinho e louvor as suas impressões quanto ao Internato Bernardo de Vasconcellos. Mostra simultaneamente a desnecessidade da limitação do maximo de idade no Externato Pedro II, maximé tendo-se em vista o objectivo do curso fundamental. S. Ex. encerra brilhantemente a discussão do assumpto.

Posta a votos, é approvada a proposta do Dr. Alfredo Gomes, com exclusão de francez e inglez, e bem assim a emenda additiva do conselheiro Leoncio de Carvalho.

A's 6 horas da tarde são suspensos os trabalhos, sendo marcada nova reunião para sexta-feira proxima, ás 3 horas da tarde, no mesmo local.

Na directoria geral de instrucção publica falava-se hontem que ia requerer jubilação a professora primaria D. Angelica de Athayde Jordão.

Por ordem da Prefeitura Municipal será vistoriado hoje, ao meio-dia, o predio n. 180 da rua Marechal Floriano, no districto do Sacramento, pertencente a Joanna Domingues da Silva, de quem é procurador C. S. Coelho.

Na directoria geral de obras e viação municipal está aberta concurrencia, que será encerrada a 16 do corrente, para obras na escola de Santa Cruz.

Foram concedidas hontem pelo Sr. prefeito municipal as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Mariana Frias Pereira de Moura; sem ordenado, de quatro mezes, em prorogação, á adjunta estagiaria de 1ª classe Maria Dias Bezerra de Menezes, e de 60 dias, á adjunta estagiaria de 2ª classe Alayde Faria de Oliveira.

## CENTENARIO DO CHILE

**PARTIDA DA DIVISÃO NAVAL BRAZILEIRA—A SUA OFFICIALIDADE—VISITA DO SR. MINISTRO DO CHILE AO SCOUT "BAHIA"—VARIAS NOTAS.**

Partirá hoje com destino á Valparaiso a divisão de cruzadores, que vai tomar parte nas festas com que o Chile commemora o centenario da sua independencia.

Essa divisão compõe-se do scout "Bahia", recem-chegado da Inglaterra, onde foi construido, e dos cruzadores-torpedeiros "Tamoyo" e "Tymbira", que acabam de soffrer concertos radicaes.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, acompanhado do 1º tenente Carneiro da Cunha, seu ajudante de ordens, fez hontem minuciosa visita áquelles cruzadores-torpedeiros, examinando tudo a bordo e indagando do resultado das experiencias a que foram submettidos os referidos navios, os quaes deram resultado satisfatorio, tendo ambos desenvolvido o velocidade de 20 milhas.

Hoje, S. Ex. visitará o scout "Bahia", capitanea da divisão.

O "Bahia" fez hontem experiencia de machinas com bom resultado.

Saiu barra fóra, indo até a ilha Rasa. Trabalharam apenas quatro das suas dez caldeiras, tendo o navio desenvolvido a velocidade média de 10 milhas por hora.

O capitanea da divisão de cruzadores recebeu hontem a visita do Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile, e de varias familias.

Recebido a bordo com as devidas homenagens, o digno representante da nação amiga percorreu as principaes dependencias do navio, sendo depois obsequiado com delicado "lunch", que foi servido na camara do commando.

Ao champagne, o capitão de mar e guerra Belfort Vieira brindou o Dr. Herboso, bebendo pela felicidade do Chile e progresso de sua marinha de guerra.

Agradecendo a essa saudação, o Sr. ministro do Chile levantou a sua taça em honra ao Brazil e á marinha brazileira.

O commandante Francisco de Mattos brindou a mulher chilena na pessoa da Exma. esposa do Sr. ministro do Chile, que respondeu com uma saudação á mulher brazileira, dirigindo esse brinde ás Exmas. esposas dos commandantes Belfort Vieira e Francisco de Mattos.

Ao retirar-se de bordo, o Sr. ministro do Chile apresentou suas despedidas á officialidade do "Bahia", fazendo votos por feliz viagem da divisão brazileira.

O contra-almirante Dr. Pereira Guimarães, inspector de saude naval, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Priamo Moniz Telles, visitou hontem minuciosamente os navios que constituem a divisão de cruzadores.

Hoje, o almirante Pinheiro Guedes, chefe do estado-maior da armada, passará mostra nos referidos navios.

A divisão é commandada pelo capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira, que tem por assistente o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira.

Eis a officialidade da divisão:

"Scout" "Bahia": commandante capitão de fragata Francisco de Mattos, immediato capitão de corveta Alberto Durão Coelho, 1ºs tenentes Alberto de Lemos Bastos, José Lundemberg Porto Rocha, Sebastião Luiz de Abreu Lobo, Antonio Segadas Vianna, José Maria Magalhães de Almeida e Paiva Novaes; 2ºs tenentes Pedro Xavier de Góes, Affonso Leonardo Pereira, Eleuterio Lopes do Couto e Frederico Augusto Borges Junior; capitão-tenente medico Dr. João Bergano de Barros Palacio, capitão-tenente commissario Augusto Octavio de Freitas Castro, sub-commissario Joaquim Rodriguez da Cruz; engenheiros machinistas capitão-tenente Henrique Felix dos Santos (chefe de machinas), 1ºs tenentes Fritz Müller e Maximiano Peres dos Santos; 2ºs tenentes Horacio Paes de Campos, José Correia de Mello e Honorato Florio Candido, sub-machinistas Francisco José de Pinho, Mario de Oliveira Guimarães, Agnello José dos Santos, Manoel Pinheiro do Valle, Cicero Bernardino dos Santos, Mario Duarte Hall, Paulo Netto dos Reis e sub-machinistas alumnos Francisco Torres Gomes, Eduardo Torres Gomes, Guilherme Francisco da Motta e Roberto Barreto Bruce.

Cruzador-torpedeiro "Tomoyo": commandante, capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos; immediato, capitão-tenente Arthur da Costa Pinto; capitão-tenente Manoel Ignacio Bricio Guilhon, 1ºs tenentes Mario Segadas Vianna, Taylor da Fonseca e Costa, Armando Braga, Azevedo Lima; 2ºs tenentes Nelson Simas e Souza e Raul Esnaty; 1º tenente medico Dr. J. Velloso; engenheiros machinistas capitão-tenente José Gomes de Paiva (chefe de machinas); 1º tenente Dionysio Martins; 2ºs tenentes José Soares e José Monteiro dos Santos; sub-machinistas Caetano do Valle, Mario Godinho, Francisco Paulino e Alcindo Leonardo.

Cruzador-torpedeiro "Tymbira": commandante, capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira immediato, capitão-tenente Cyro Camara Cardoso de Menezes; 1ºs tenentes Sergio B. de Andrade Pinto e Carlos Coelho Rodrigues; 1º tenente medico Dr. Heraclyto Sampaio; 2ºs tenentes João Dias Vieira e Alberto dos Santos; commissario, 1º tenente Octavio Basilio Cadaval; engenheiros-machinistas, 1º tenente João Carlos Alves de Siqueira, (chefe de machinas); 1º tenente Rodolpho Rodrigues Rasteiro; 2ºs tenentes João Baptista de Accioly Costa e Pedro Paulo Pereira e Souza; sub-machinistas Symphronio Ribeiro de Sant'Anna, Jacintho Prado de Carvalho e Adolpho Sabino da Fonseca; sub-machinistas alumnos, Carlos Greenhalg de Oliveira, Newton Gomes Barroso e João Gama Bentes.

Pelo Sr. prefeito municipal foram approvados hontem os projectos elaborados pela directoria de obras e viação, sobre o prolongamento da rua Dr. Aristides Lobo até a de São Christovão e da ligação do morro do Castello á rua Barão de S. Gonçalo, por meio de uma ladeira.

Os moradores de Cascadura vão solicitar do Sr. prefeito municipal a sua intervenção junto ao Sr. ministro da industria e viação, para que sejam illuminadas a luz electrica as ruas da Estação e do Campinho e parte da de D. Pedro.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal, foram registradas hontem 48 guias na importancia de 1:459$600, sendo de matricula de cães, 42$; de enterramentos, 250$; de impostos, 292$600, e de multas, 875$000.

Eduardo Thomé de Abrantes foi multado em 300$, pelo agente fiscal da Prefeitura, no districto de Inhaúma, por estar construindo um predio nos fundos do terreno n. 12 A da rua Oliveira Andrade, sendo as obras embargadas e intimado a demolil-as no prazo de cinco dias.

A Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá vai submetter á approvação do Sr. prefeito municipal o horario ultimamente organizado, marcando viagem de quinze em quinze minutos e a nova tabela de preços para a passagem e volumes de cargas.

O movimento do Asylo de S. Francisco de Assis durante o mez de julho ultimo foi o seguinte: existiam 334 asylados, sendo 169 homens e 165 mulheres; entraram tres homens e cinco mulheres; foram removidos para o hospital dois homens; e falleceram quatro homens e tres mulheres.

No dia 31, existiam 331, sendo 165 homens e 166 mulheres.

Foi despachado favoravelmente pelo Sr. prefeito municipal o requerimento dos Srs. Theodor Wille & C., representantes da Sociedade Anonyma de Aeronaves, de Berlim, solicitando permissão para fazer, com officiaes do exercito, ascenções de experiencia e estudos em aeronaves daquella sociedade.

Na concurrencia para a construcção de um trecho de muralha na rua Atilia, hontem encerrada na directoria geral de obras e viação municipal, apresentaram propostas de accordo com o edital os Srs. Antonio Affonso Cardoso, A. Nunes & C., De Piero, Primavera & C., Domingos Ferreira Moura, Domingos R. Cordeiro Junior, José Garcia Passos, Joaquim Luiz Mandim e Souza Reis Mello.

## ASSEMBLÉA FLUMINENSE

A sessão de hontem foi presidida pelo Sr. Sebastião de Lacerda.

A' hora regimental procedida a chamada a ella responderam os Srs. Mario de Paula, José de Moraes, Ventura de Albuquerque, Julio Olivier, Frões da Cruz, Roberto Pereira, Feliciano Sodré, Ramiro Braga, Buarque Nazareth, Noel Baptista, João Norberto, Constancio Monnerat, João Sanches, Octavio Veiga, Alves Costa, Domingos Mariano, Leite de Carvalho, Alvaro Rocha, Adilio Monteiro, Leite Pinto, Raul Rego e Everardo Backheuser.

Lida, foi sem observação approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Everardo Backheuser requereu a nomeação de uma commissão para introduzir no recinto o Sr. Arnaldo Tavares, que se achava na ante-sala, afim de prestar o compromisso regimental.

Para essa commissão foram nomeados os Srs. Horacio de Carvalho e Everardo Backheuser, que introduziram no recinto o Sr. Arnaldo Tavares, que prestou compromisso e tomou assento.

Em seguida occupou a tribuna o Sr. Feliciano Sodré.

O deputado pelo 2º districto occupou-se da politicagem exercida pelo Sr. Backer no municipio de Macahé, dos manejos levados a effeito por um magistrado, do contrabando do sal feito por um cabo eleitoral do Sr. Backer e do desconto de titulos do Estado feitos pelo mesmo individuo que dias depois os recebia integralmente na thesouraria do Estado.

Após veiu á tribuna o Sr. Raul Rego e disse que pelo adiantado da hora deixava de fazer algumas considerações a proposito de um discurso pronunciado em um ajuntamento da Camara de Petropolis, mas que se reservaria para a proxima sessão.

Aproveitou a occasião de se achar na tribuna para justificar a ausencia do seu collega Nestor Ascoli, que tem deixado de comparecer ás sessões por motivo de molestia.

Por ultimo occupou a tribuna o Sr. Everardo Backheuser.

O deputado pelo 1º districto, depois de agradecer ao seu collega Ramiro Braga as referencias feitas ao povo de Nitheroy, pela manifestação de ante-hontem, passou a tratar do ramal ferreo de Capivary a S. Pedro da Aldeia.

O referido deputado demonstrou as vantagens que a referida estrada traria ao Estado do Rio, mas que o Sr. Backer no seu nefasto intuito de desgovernar o Estado entendeu de pôr embargos á concessão do governo federal.

Passando-se á ordem do dia e annunciada a primeira discussão do projecto n. 1.577, facultando ao governo, mediante requisição dos creadores, a fornecer passes nas estradas de ferro para o transporte do gado importado do estrangeiro ou de outros Estados e que se destinarem á creação, o Sr. Adilio Monteiro apresentou um requerimento que foi approvado para que o projecto voltasse ás commissões de commercio, agricultura, industria e colonização e á de fazenda e orçamento.

Em seguida foi annunciada a 1ª discussão do projecto n. 1.591, permittindo ao governo a entrar em accordo com as municipalidades para a introducção de immigrantes japonezes lavradores e constituidos em familias. O Sr. Mario de Paula enviou á mesa um requerimento que foi approvado para que o projecto fosse enviado ás commissões de camaras municipaes e de agricultura e colonização.

Por ultimo foi annunciada a 1ª discussão do projecto n. 1.651, de 1907, mandando proceder-se á reconstrucção da ponte sobre o rio Muriahé, a qual liga á séde do 3º districto de Itaperuna á estação da Lage, da Estrada de Ferro Carangola. O Sr. Buarque de Nazareth enviou um requerimento que foi approvado para que o projecto voltasse ás commissões de obras publicas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designou para a proxima sessão a seguinte ordem do dia:

1ª discussão dos projectos:

N. 1.751, substituindo as tabelas II, VI, VII, XIV e XV da lei n. 288, de 14 de março de 1896 (regimento de custas) pelos que menciona.

N. 1.796, permittindo ao governo auxiliar com favores não pecuniarios, pelo prazo que julgar conveniente, a primeira fabrica de azeites, oleos e resinas que se fundar no Estado;

N. 1.813, facultando ao governo, mediante concurrencia publica, estabelecer armazens na Capital Federal, em Nitheroy e em outros portos de embarque, destinados a receber em deposito todo o café de producção fluminense, sob as bases que estabelece;

N. 1.818, sujeitando á taxa fixa de 300 réis os documentos referentes á expedição de animaes e volumes de quaesquer especies despachados nas estações de estradas de ferro ou viação fluminense, localizadas no territorio fluminense.

N. 1.831, fazendo reverter ao quadro effectivo do corpo militar do Estado o capitão João Chrysostomo do Nascimento, com as vantagens que a Constituição garante aos officiaes effectivos da mesma corporação.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

## ABASTECIMENTO DE AGUA

Communica-nos a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas que o abastecimento de agua á parte central da cidade e arrabaldes, servidos pelo reservatorio do Pedregulho será reduzido durante alguns dias, em consequencia de uma reparação indispensavel, que aquella repartição está fazendo na linha de encanamentos adductores.



## AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras, campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Sr. Maurice Lacombe, encarregado dos negocios da França, procurou hontem o Sr. ministro da agricultura, afim de scientifical-o das reclamações dos colonos francezes localizados no nucleo colonial de Itatiaya.

Allegam esses colonos que a terra em que estão empregando seus esforços é esteril, não se presta á lavoura.

Por isso desejam que o titular da pasta da agricultura melhore as suas condições, localizando-os em terras onde mais facilmente possam colher o fruto do seu trabalho. O Dr. Rodolpho Miranda prometteu ao Sr. Lacombe ouvir a tal respeito o director do nucleo Itatiaya e, opportunamente, providenciar sobre o caso.

Fica assim confirmada a opinião do illustre Dr. Rodolpho Miranda, quando visitou os nucleos coloniaes do Itatiaya, sobre a imprestabilidade daquellas terras para o fim a que foram destinadas.

—O ministerio da agricultura communicou ao director da commissão de expansão economica do Brazil, em resposta ao officio em que o mesmo director solicitou os meios para tentar na Allemanha a introducção de frutas brazileiras e a remessa a essa commissão de algumas caixas de laranjas e outras frutas da estação corrente, que sómente depois de organizado o serviço de camaras frigorificas, para o qual foi aberta concurrencia publica, poderá ser tomada deliberação sobre o mencionado pedido.

—O Sr. ministro da agricultura foi informado pelo director da commissão de expansão economica de haver sido inaugurado no dia 7 de julho ultimo, na cidade de Mataró, Hespanha, sob os auspicios da mesma commissão, o Café Brazileiro, destinado á venda e propaganda do café do Brazil.

O novo estabelecimento é o decimo quarto dos cafés que adoptam nomes brazileiros e se dedicam á venda de café puro e exclusivamente do Brazil.

A cidade de Mataró está situada a 28 kilometros de Barcelona e é um dos centros manufactores mais importantes desse paiz.

O Café Brazileiro está superiormente installado em excellente predio.

—O Dr. Leonel Filho, consultor juridico do ministerio da agricultura, seguirá amanhã para Pinheiro, afim de acompanhar o trabalho de avaliação de bemfeitorias de pequenos agricultores estabelecidos em terras pertencentes ao Posto Zootechnico Federal.

—O ministerio da agricultura solicitou do da fazenda providencias para que sejam despachados livres de direitos, na Alfandega desta capital, 22 volumes contendo material destinado ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiros.

—O Sr. ministro da agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Svenska Aktrebolaget Gasaccumulator —Deferido;

Companhia Cervejaria Brahma —Idem;

Elias Patrone — Complete o sello da petição;

Antonio Carlos Horta — Deferido.

A Sociedade Paulista de Agricultura convidou o Dr. Eduardo Cotrim, cujas eruditas prelecções sobre a—*Bovino-pecuaria na Argentina* tanto têm despertado o interesse geral, para fazer uma conferencia sobre thema semelhante no salão daquella sociedade, em São Paulo.

O Dr. Cotrim respondeu aceitando o honroso convite e communicando que sua conferencia terá por titulo—*Os matadouros frigorificos e o estado da nossa pecuaria*, devendo celebrar-se amanhã.

O Dr. Cotrim parte hoje para a capital paulista, onde a Sociedade de Agricultura lhe prepara festiva recepção.

Termina hoje, ás 2 horas, o prazo para o recebimento dos projectos para o edificio que o Jockey Club vai erigir na Avenida Central.

Hoje mesmo, esses projectos serão expostos na secretaria da referida sociedade.

## CONGRESSO NACIONAL

### SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

O expediente constou de um telegramma do *comité* das senhoras paranaenses solicitando ao Senado para intervir a favor dos direitos do Estado do Paraná na questão de limites com o de Santa Catharina, e dos pareceres da commissão de policia, concedendo as licenças pedidas pelos Srs. Gervasio Brito e Ribeiro Gonçalves.

O Sr. Azeredo enviou á mesa o parecer sobre a mensagem do Sr. presidente da Republica, solicitando daquella casa do Congresso que se pronunciasse sobre a dualidade das Assembléas Legislativas do Estado do Rio.

O Sr. Glycerio pediu a palavra e, depois de fazer uma clara exposição, enviou á mesa um seu projecto de reforma eleitoral.

Não havendo mais oradores, passou-se á ordem do dia, que constou das seguintes votações:

Em discussão unica, o parecer da commissão de policia, opinando pela concessão da licença que solicitou o Sr. Lauro Müller, para ausentar-se do paiz, sendo approvada;

Em discussão unica, o parecer da commissão de policia, concedendo licença ao Sr. Ruy Barbosa, approvado;

Em 1ª discussão, o projecto modificando, substituindo e revogando diversas disposições da lei eleitoral n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, offerecido pelo Sr. Alvaro Machado, foi approvado;

Em 2ª, o projecto autorizando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes, para tratamento de saude.

Foi em seguida encerrada a sessão.

### CAMARA

Não houve sessão por falta de numero.

Da officialidade do 3º regimento de cavallaria, estacionado em Bella Vista, Estado de Matto Grosso, recebeu o tenente-coronel Joaquim Ignacio o seguinte telegramma:

"Jubilosos, apresentamos nossas felicitações reconhecimento benemerito marechal Hermes. Saudações—Major José Cesar Marcondes de Brito—Capitão Padua Fleury — Capitão Balduino Ramos — Tenente Americo Alencar — Tenente André de Albuquerque — Tenente Apollinario Arthur da Silva — Tenente Adalberto."

Parece estar definitivamente resolvido o problema secular da navegação dos grandes rios Tocantins e Araguaya, por meio da qual ficarão ligados por via fluvial e estrada de ferro os Estados de Matto Grosso e Goyaz com o do Pará, de accordo com o plano ultimamente proposto pela Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, mantidos os mesmos favores e garantia de juros de que ella já goza pelo primitivo contrato, julgado deficiente para consecução do fim proposto.

E' mais um importante serviço prestado pelo actual governo do paiz em relação á viação geral e ao seu desenvolvimento industrial e economico, introduzindo a civilização e progresso naquellas vastas e opulentas regiões, até agora quasi abandonadas ás excursões dos gentios.

## POLITICA FLUMINENSE

Procurou-nos hontem, á noite, o deputado estadoal Galdino Filho, para relatar factos de indiscutivel gravidade occorridos ante-hontem e hontem na cidade de Friburgo, por occasião da apuração da eleição presidencial. Feita pelo integro juiz de direito da comarca, o Dr. José Candido da Silva Brandão, a convocação para o dia 8, da junta apuradora, ao meio-dia, o digno juiz, dirigindo-se ao edificio da Municipalidade, encontrou-o fechado, conforme o telegramma, que hontem publicámos, e enviado pelo referido deputado.

Achando-se presentes á porta do edificio cinco mesarios dos nove convocados, o juiz acompanhado do tabellião secretario da junta lavrou em cartorio um termo assignado, além delles, pelos referidos mesarios presentes, e determinou por edital, de accordo com a lei eleitoral, o dia immediato para proceder-se á apuração, officiando ao presidente da Camara, sob registro do correio n. 4.920, essa sua deliberação e para que providenciasse no sentido de mandar abrir áquella hora as portas da Municipalidade. Além disso officiou ainda sob registro do correio n. 4.919, ao presidente da Relação, communicando o occorrido.

Hontem, á hora determinada, dirigindo-se acompanhado do secretario da junta tabellião A. Lago, novamente encontrou fechadas as portas da Camara, não comparecendo o respectivo porteiro.

Constatado esse facto por grande numero de pessoas gradas e populares, dirigiu-se o juiz para o cartorio do 2º officio, onde fez funccionar a junta apuradora com todas as formalidades da lei e com o comparecimento de cinco membros.

Procedendo-se á apuração, foram encontrados entre os officios dos presidentes de mesas, um, de uma secção que não havia funccionado, dentro de um enveloppe e acompanhando folhas de papel em branco, e outro, com cópia de uma acta de outra secção que igualmente não havia funccionado. No entanto, o jornal officioso do Estado, "A Capital", de Nitheroy, estampou hontem mesmo um telegramma assignado por Galeano Junior, presidente da Camara, e Alberto Braune, delegado de policia, communicando que sob a presidencia "do juiz", a junta havia funccionado no dia 8, e dando um resultado fantastico!

E' crença que essas desabusadas autoridades backeristas tinham falsificado a assignatura do integro magistrado Dr. Silva Brandão, crime este que, se verificando, exige uma providencia energica e exemplar contra os seus atrevidos autores. E' o que denunciámos ao publico chamando a attenção para mais esse escandalo do governo do Sr. Alfredo Backer.

O resultado da apuração presidida pelo Dr. Silva Brandão, hontem, foi o seguinte, nas cinco secções da cidade:

Para presidente, Dr. Oliveira Botelho, 303 votos; para vice-presidente, Dr. Velho de Avellar, Dr. João Guimarães e coronel A. Lopes Martins, 303 votos cada um.

## OPERAÇÃO FATAL

**O laudo dos medicos legistas relativamente ao feto**

Os Drs. Diogenes Sampaio e Antenor Costa, medicos legistas, entregaram hontem ao Dr. 2º delegado auxiliar o laudo do exame a que procederam no feto extraido pelo Dr. Maximino Maciel quando chamado para assistir á parturiente D. Raymunda Reis.

Depois do longamente descrever o que observaram pela inspecção externa os medicos legistas assim respondem aos quesitos:

1º. Qual a idade do feto?

R. Oito mezes de vida fetal.

2º. O feto teve vida extra-uterina?

R. Sim, de alguns minutos a poucas horas.

3º. No caso negativo, em que época de vida intrauterina deu-se a morte do feto?

R. Prejudicado.

4º. Qual a causa da morte do recem-nascido?

R. A causa da morte não poude ser precisada pela verificação necropsial.

5º. Ha lesões que indiquem traumatismo ou violencia praticados sobre o feto, dentro da cavidade intrauterina e resultantes da manobra de extracção?

R. Não.

6º. O exame de extremidade cephalica ou do pelvis do feto ou recem-nascido, encontra signaes de adaptação propria ao trabalho de parto, que permittam restabelecer o diagonostico de posição do feto, dentro do utero?

R. A apresentação do craneo em posição occipto illiaca direita.

7º. Pelas lesões encontradas na necropsia, pódem os peritos affirmar negligencia ou impericia do profissional em manter a vida do recem-nascido?

R. Não.

## REVISÃO DE TARIFAS

Reuniu-se hontem a commissão revisora de tarifas.

Deixaram de comparecer os Srs. Dr. Wenceslão Bello e commendador Sattamini.

Por esse motivo não ficou concluida a discussão da classe 19ª (papel), de que elle é relator.

Discutiu-se depois e foi votada a classe 27, armamentos e outras obras de armeiro, objectos de munição e apetrechos de guerra, com reducção ligeira das taxas para compensar a elevação da percentagem ouro de 35 % a 40 %.

Ficou adiada a discussão da classe 34ª e foi confirmada a votação anterior, mandando os cartazes a afixar, pagar a taxa de 4$, sendo a de 300 réis exclusivamente para os pequenos cartazes de distribuição gratuita.

Ficou marcada para a proxima reunião a discussão das classes 19ª e 34ª, e se houver tempo, da classe 11ª (drogas).

## TENTATIVA DE EVASÃO

**Penitenciado Fonseca—Morte de um sentenciado**

Tres sentenciados que se acham recolhidos á Penitenciaria do Fonseca, em Nitheroy, tentaram hontem evadir-se, quando passavam das officinas de carpintaria para a prisão.

Os de nome Onofre Pereira e Vicente Ferreira Lima foram capturados.

Um outro sentenciado, João Gomes Siqueira, resistiu á prisão e pretendeu ferir ao sargento Virgilio, commandante da guarda.

Quando este apontou-lhe a carabina, para amedontral-o uma capsula detonou, ficando Siqueira mortalmente ferido, pois o projectil attingiu-lhe o craneo.

O Dr. Pereira Faustino, director do estabelecimento, communicou o facto á chefia de policia, sendo pelo coronel Xavier Neves aberto inquerito a respeito.

# ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL.—*Le bonheur de Jacqueline*, comedia em quatro actos, de Paul Gavault.

*A felicidade de Jacqueline* é a unica ambição de Fernando, homem illustrado e rico, filho de Mme. Rovend, em casa de quem, a bem dizer, Jacqueline foi creada e educada.

Adora-a desde que ella de criança passou a mulher, e esse amor é a sua unica preoccupação, a unica razão de sua existencia.

*Mignone*, viva, intelligente e... mulher como poucas, Jacqueline, apesar de dedicar a Fernando Rovend a amisade enorme, a sympathia maxima que se concede a um irmão, deixa prender-se pelas captivantes amabilidades, pelas deferencias constantes de Henri de Linieres, rapaz elegante e *chic*, homem do grande mundo, que lhe faz uma declaração em fórma.

Jacqueline ama-o ardentemente, suppondo ter encontrado nelle a alma gemea da sua.

Assim, vislumbrando na attitude de Fernando como que a prova do seu amor não confessado, Jacqueline, tremula, commovida, procura-o e pergunta-lhe se quer modificar a situação em que tem vivido: se, em vez de dois irmãos estremecidos, elle deseja que passem a viver como marido e mulher.

—Não; por fórma nenhuma! Tu amas outrem. Casa com esse a quem preferes, porque a verdade é esta: eu nunca te tive amor! Apenas te dedico enorme e lealissima amisade...

*A felicidade de Jacqueline* primeiro que tudo...

Fernando, adorando-a, suffoca o seu amor, cala-o, amarfanha o coração amarrotando-lhe as fibras, só para que, livre pela sua declaração, Jacqueline exulte de alegria e despose quem ama e julga poder tornal-a feliz.

Mas não; Henri de Linieres é um frivolo, homem do grande mundo, e como tal não póde dispensar o que um homem de bom tom nunca dispensa—a amante.

E' mistress Beggs a preferida, e por ella começa abandonando a esposa, a desculpar-se com telegrammas varios, com afazeres urgentes, cohonestando assim as ausencias do lar, as tardias entradas em casa.

Nem repara que em volta da esposa se fórma a côrte dos imbecis, aquella côrte que apparece sempre que uma mulher formosa é atraiçoada pelo marido...

E' ainda a *felicidade de Jacqueline*—o desejo de vel-a satisfeita—que obriga Fernando a intervir no assumpto.

Encobre a infidelidade de Henri, aconselha a sua bem amada, e chega, publicamente, a declarar-se o amante de Mistress Beggs, para que Jacqueline, tendo-a visto sair de um gabinete com o marido, não desconfie da verdade.

Todavia, passados tempos, Jacqueline vem a ter a prova da traição do esposo. Exproba-lhe o procedimento em termos violentos e, quando suppunha ir encontrar nelle quem se desculpasse convenientemente, soffre a suprema affronta de ser accusada de amar Fernando!

Revolta-se e sae de casa, feita a prévia e expressa declaração de que era inevitavel o divorcio.

Acolhe-se, então, mais uma vez, á casa de Mme. Rovend, onde se encontra o irmão desta, Mr. Amadour, expondo áquelles dois entes queridos as suas desventuras.

Já não ama o marido e só agora viu que, na verdade, nunca o amou. Com elle não póde viver mais, e com elle não mais viverá. Se são, realmente, seus verdadeiros amigos, deixem que ella os acompanhe na viagem que vão emprehender.

Aconselha-a Mme. Rovend a que volte para junto de Liniéres, tanto mais que não lhe parece conveniente aceital-a como companheira de viagem.

—Mas, por quê?

—Por motivos especiaes...

Amadour não percebe bem a attitude de sua irmã, mas, apesar disso, não se esquiva a, depois, em conversa com Jacqueline, lhe fazer ver que, incontestavelmente, quem a amara sempre, quem era, afinal, o seu verdadeiro marido, que a amparava, que a defendia, que, sem cessar, a protegia e por ella velava—era Fernando Rovend.

Segundo Amadour, Jacqueline afastara-se de Fernando, para ter um amante—e esse era... o proprio marido. Por que não voltara para junto de quem se afastara?...

Não chega a ouvir a resposta, porque nessa altura entra Fernando na sala em que conversam e Amadour prefere retirar-se para os deixar á vontade...

Tambem Fernando é de opinião que Jacqueline deve regressar ao marido, não os acompanhando em viagem, como deseja. Então, Jacqueline encontra a explicação:

—E' porque me amas, Fernando!

—Não; não é por isso...

Mas Jacqueline insiste, mostra-lhe quão cego tem sido e leva-o a confessar-lhe aquella verdadeira idolatria, até então esforçadamente escondida.

Sim; vai divorciar-se e casar com Fernando, se elle o quizer, promettendo-lhe mundos de caricias e de fidelidade.

E' nessa altura que Liniéres pretende ser por ella recebido em casa de Mme. Rovend.

—Diga a Mr. de Liniéres que eu recuso-me a recebel-o, diz ella ao criado.

Em vista dessa attitude, e sendo baldados todos os esforços e conselhos, Fernando e Jacqueline caem nos braços um do outro.

E' esta a base da linda e interessante peça de Gavault, que hontem foi representada no theatro Municipal pela magnifica companhia franceza, a que pertencem Marthe Regnier e Tarride, dois artistas de enorme valor, que com *Le bonheur de Jacqueline* deram o seu primeiro espectaculo no bello theatro da Avenida.

Interessante, como dissemos e como se deprehende da leitura da sua acção principal, que acabamos de expor, a peça de Gavault é maravilhosamente urdida e dialogada.

Tem caracteres de rara observação e typos curiosos, que servem a amenizar e desenvolver a acção em que se baseia.

Assim, temos a mistress Beggs, ingleza leviana, que dá attenção a todos, sem a dar a nenhum, e sempre com medo de que della falem, de que a censurem. Fala mal o francez, em todo o caso o bastante para que a entendam...

Ha tambem um Sr. Pointillon, homem caricato e irritante, que apenas se preoccupa com a vida dos outros. Sabe tudo, de tudo inquire, de tudo toma notas no seu *carnet*.

Os pontos fracos da vida intima e particular de cada um dos seus conhecimentos soffrem tratos de polé no livrinho do Sr. Pointillon, que é o authentico barco de levar e trazer, o carrinho de passagem...

Intrigante, maldizente, o Sr. Pintillon era a mais perigosa vibora da sociedade em que vivia.

E Sr. Sevenol? Sim, um Sr. Sevenol, completo pateta e malcriado, que persegue mistress Beggs por toda a parte? E' um dos typos mais bem achados de Gavault.

Esse Sr. Sevenol chega a ir á Italia pedir a mistor Beggs a autorização necessaria... para ser amante da mulher!

Obtem-na, mas 48 horas após... o divorcio dos dois!

Esse papel é interpretado por Boucher, que nos fez rir a bandeiras despregadas, minucioso como elle sabe ser nas suas creações.

As honras da noite couberam, porém, a Mme. Marthe Regnier e a Mr. Tarride. Marthe Regnier, na Jacqueline, revelou-se-nos a artista notavel que estamos habituados a applaudir, digna dos maiores elogios e dos vibrantes applausos que lhe dispensaram. Notabilizou-se, porém, na fórma brilhantissima por que representou as duas principaes scenas: no 1º acto, o dialogo com Fernando, quando ella pergunta se a quer desposar; no 3º, quando tem a discussão violenta com o marido.

Tarride, que foi o actor correcto e artista de sempre, desempenhou o papel de Fernando como não é possivel fazer melhor. O publico, que o applaudiu sempre com justiça, fez-lhe grande manifestação no final do 1º acto, pela maneira como Tarride se portou ao ter de mentir, calando aquelle amor ardente que lhe ia na alma.

Os restantes personagens muito bem, sem excepção, especialmente Mauloy, no Henri; Carpentier, no Pointillon; Richard, no Amadour; Mlle. Alcine Leblanc, em Mme. Rovend, e Mlle. Guizelle, na mistress Beggs.

Amanhã teremos *soirée blanche*, em que serão levadas á scena as comedias *La souris* e *Les coteaux de Médoc*.

A companhia, além das tres récitas annunciadas, das quaes a de amanhã é a segunda, dá apenas mais um espectaculo: no domingo, em *matinée*, com *La petite chocolatière*.

A sala do Municipal estava hontem linda — *A. M.*

**Palace-Theatre.**

Amanhã realiza-se no Palace-Theatre a estréa da grande companhia de variedades, dirigida pelo Sr. Frank Brown, a que já aqui fizemos largas referencias, e que nos dizem ser de primeira ordem.

**Theatro S. Pedro.**

Estréa hoje a companhia Schiaffino & Tuffanelli, da qual já demos o elenco e o repertorio.

E' um corpo de artistas muito igual e disciplinado, que conta no seu numero alguns nomes que já têm a sympathia desta capital, e outros, como o da soprano Bianca Morello, que não conhecemos, mais que sabemos pelos correspondentes de S. Paulo, ser uma cantora capaz de illustrar um elenco de primeirissima ordem.

A opera de hoje é a *Lucia de Lammermoor*, de Donizzeti, pelos artistas Bianca Morello, Pedro Navia e Ardito.

—Amanhã *Zazá*, para estréa da soprano Isabella Orbellini e do tenor Santarelli.

**Mauricio Bensaude.**

No Recreio, o tão distincto actor, quanto bello cantor Bensaude, realiza amanhã a sua festa, a que se digna assistir, accedendo amavelmente ao convite feito, sua alteza o principe D. Felippe de Bourbon.

O espectaculo é preenchido com a opera comica *D. Cesar de Bazan* e com o prologo da opera *Os palhaços*, cantado pelo festejado.

**Theatro Recreio.**

Sóbe hoje á scena no Recreio a grandiosa revista *No paiz do vinho*, que tão grandes enchentes deu ao Recreio, quando foi da primeira serie de representações.

A bella peça vai em substituição do *Sonho de valsa*, que corta a sua carreira, em virtude de estar rouco o tenor Julio Camara.

**Theatro Apollo.**

Ainda hoje, em vista da grande enchente de hontem, apreciaremos neste theatro a opereta de grande successo *A princeza dos dollars*, que amanhã se despede definitivamente, para dar logar á unica representação do popular *Vendedor de passaros*.

Quem ainda não apreciou a magnifica interpretação de Cremilda de Oliveira, Armando, Pinto Ramos, Ausenda, Gomes, o correctissimo actor; S. Santos, Olympio, etc., na *Princeza dos dollars*, não deixe, pois, de aproveitar este bello ensejo, porquanto a formosa peça não voltará á scena.

No sabbado teremos a *première* da peça fantastica de grande espectaculo, em tres actos e 12 quadros, *A filha de Satan*.

**Circo Spinelli.**

Uma boa casa vai ter hoje o circo Spinelli com a representação da opereta *Viuva alegre*, que vai ser ali levada pela 34ª vez.



## ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Sá Freire, sub-director do trafego, enviou aos agentes a seguinte circular telegraphica:

"Persistindo os motivos que determinaram a reducção de carros dos trens de pequena velocidade para Santa Cruz e Paracamby, que não têm parada nas estações intermediarias dos suburbios, de ordem do Sr. director continúa a ser exigida, nesses trens, entre Central e Cascadura, até Deodoro, a apresentação de duas secções ou dois "coupons" com ou sem abatimento."

—Com a suppressão da 6ª divisão, prolongamento, ficou dispensado do cargo de engenheiro chefe o Dr. Carvalho e Almeida, que tão bons serviços prestou no exercicio do respectivo cargo.

## A POLICIA

Foi creado um posto policial no Mercado Novo.

— Foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao commissario Armando Salles.

## MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

### JUSTIÇA FEDERAL

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, o Supremo Tribunal Federal, ás 11 e 1|2 horas.

ACÇÃO ORDINARIA

No juizo federal da 2ª vara, Antonio Pereira Peixoto, proprietario das catraias "Santa Isabel" e "Santo Antonio", allegando que as alugou a Serafim Antonio Pereira & C. por 10$ diarios cada uma, com o encargo de promoverem a necessaria conservação, propoz contra estes uma acção ordinaria reclamando a importancia de 12:420$000, alugueis vencidos de 1 de maio de 1902 a 18 do mesmo mez de 1904, descontada a quantia de 300$000 já recebida por conta.

Os réos contestaram e allegaram que só devem ao autor 2:125$000, pois que não tendo havido contrato de arrendamento e sendo elles tambem proprietarios de catraias, apenas eventualmente se utilizaram das do autor que lhes foram entregues em estado de innavegabilidade para concertar.

Reconvindo pediram por seu turno o pagamento de 3:813$076, preço dos concertos effectuados.

Nas razões finaes arguiram ainda a nullidade do contrato com fundamentos no artigo 566 e seguintes do codigo commercial.

O Dr. Pires Albuquerque lavrou hontem sentença, julgando não provada a reconvenção e procedente a acção para o fim de pagarem ao autor o que se liquidar na execução e as custas do processo.

### JUSTIÇA LOCAL

**CÔRTE DE APPELLAÇÃO**

Em sessão da 2ª Camara, hontem realizada, sob a presidencia do Dr. Celso Guimarães, foram julgados os seguintes feitos:

**Habeas-corpus** — N. 686 — Relator, o Sr. Souza Pitanga; paciente, Braulio de Medeiros — Foi denegada a ordem de soltura contra o voto do Sr. relator.

N. 688 — Relator, o Sr. Moniz Barreto; pacientes, Antonio dos Santos, Roldão Felismino de Oliveira, Custodio Ferreira e Jacintho Pereira Candido da Silva — Julgaram prejudicado o pedido.

N. 691 — Relator, o Sr. Gabaglia; paciente, Hermano Crum — Concederam a ordem para apresentação do paciente, informando o Sr. chefe de policia.

**Aggravo de petição** — N. 2.128 — Relator, o Sr. Nestor Meira; aggravante, Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro; aggravado, o juizo — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso delle, unanimemente.

**Appellação crime** — N. 785 — Relator, o Sr. Bulhões Pedreira; appellante, Albino Nunes de Mesquita; appellado, a justiça sanitaria — Deram provimento para absolver o appellante.

**Appellação civel** — N. 1.026 — Relator, o Sr. Souza Pitanga; appellante, João Pinto de Moraes; appellado, José Marques da Cunha Junior — Julgaram habilitados os habilitandos.

SORTEIO

**Recurso crime** — N. 319 — Ao Sr. Souza Pitanga.

**Aggravo de petição** — N. 2.132 — Ao Sr. Moniz Barretto.

PUBLICAÇÃO

**Carta testemunhavel** — N. 272.

EM MESA

**Aggravos de petição** — N. 2.131 e 2.134.

PASSAGEM DE PROCESSOS

**Appellação civel** — N. 1.065 — Ao Sr. Souza Pitanga.

**Appellação civel** — N. 1.079 — Ao Sr. Moniz Barretto.

**Appellação civel** — 923 — Ao Sr. Bulhões Pedreira.

**Appellações civeis** — Ns. 1.193, 1.258 e 632 — Ao Sr. Nabuco de Abreu.

**Appellação civel** — 1.244 — Ao Sr. Gabaglia.

**Appellação civel** — N. 1.430 — Ao Sr. Nestor Meira.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

**Appellação civel** — N. 982 — **Commerciaes** — Ns. 338 e 401.

**Liquidação requerida** — Ao juiz da 1ª vara commercial requereu D. Joaquina Rosa Lopes Araujo a dissolução e liquidação da firma Araujo & Lopes, á avenida Salvador de Sá n. 56, de que a requerente é socia solidaria.

Allega D. Joaquina Araujo não ter seu socio José da Costa Almeida entrado com a importancia do capital a que se compromettera, obrigando-a a supprir dinheiro á firma, não tendo o negocio dado resultado que compense taes adiantamentos.

**Os armazens Herminios — Concordata F. G. Villas** — O juiz da 2ª vara commercial homologou a concordata preventiva celebrada entre F. G. Villas e seus credores.

A firma concordataria é a proprietaria dos Armazens Herminios, á rua Sete de Setembro.

**Fallencia Raffaele Lagrutta** — O juiz da 3ª vara commercial julgou precedente a acção summaria movida pela massa fallida de Raffaele Lagrutta contra Luiz Camuyrano, afim de haver a importancia de 27 contos, e mais juros e custas, importancia recebida pelo supplicado da Companhia de Seguros Confiança.

Destruida por incendio a casa commercial daquelle fallido, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 116, o supplicado recebeu, em virtude de procuração em causa propria, a indemnização paga pela Companhia Confiança, importancia essa que não fôra arrecadada.

**Separação de corpos** — O juiz da 2ª vara civel decretou a separação de corpos, requerida por Conrado Jorge Gonçalves, contra sua mulher, Julieta Soares de Medeiros, accusada por seu marido de adulterio e abandono do lar conjugal, por mais de dois annos consecutivos.

O requerente justificou as suas allegações.

## ATROPELADO

José França, hontem á tarde, quando atravessava a Avenida Central, foi atropelado pelo automovel n. 7.209, guiado pelo motorista Mario Vianna, ficando bastante contundido.

A policia de ronda prendeu em flagrante o desastrado motorista que foi conduzido para a delegacia do 1º districto, onde foi autoado e recolhido ao xadrez.

O ferido foi medicado pela assistencia municipal, recolhendo-se em seguida á sua residencia na rua Lins de Vasconcellos n. 77.

O procurador seccional da Republica no Estado do Rio denunciou os réos capitão Alvaro Moncorvo de Souza, ex-collector federal de S. João da Barra e João Clemente de Oliveira Brandão como incursos, o primeiro, no art. 1º da lei n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 e o segundo, no art. 13 da referida lei.

Contra o primeiro foi expedido mandado de prisão preventiva. O summario do segundo será iniciado no dia 11 do corrente mez.

## BARRACÃO EM CHAMMAS

Em um barracão existente no caminho do Matheus, na estação do Méyer, reside D. Annita Costa, que tem em sua companhia uma menor de nove annos de idade.

Hontem á noite a menina dirigindo-se para os fundos do barracão, onde existe um deposito de roupas, riscou um phosphoro, cuja chamma communicando-se ás roupas produziu grande labareda que em pouco tempo attingiu o barracão, queimando-o.

A menina correu gritando.

D. Annita verificando o que occorria pediu soccorro aos visinhos, mandando tambem avisar o facto á delegacia do 19º districto.

Ao local compareceram as autoridades e o corpo de bombeiros, que não funccionou por já ter sido o fogo extincto a baldes d'agua.

O barracão apenas ficou damnificado na parte dos fundos.

## CINEMATOGRAPHOS

**Cinema Brazil.**

Além do variado programma de "films" que sempre proporciona aos seus "habitués", o Cinema Brazil terá hoje mais o excellente attractivo do Tio coronel, a applaudida opereta que tanto exito tem conseguido.

**Cinema Pathé.**

Uma excellente combinação de fitas compõe o interessante programma do Pathé, o apreciado e concorrido cinema da Avenida, tão querido de nossas patricias.

Além de outras teremos hoje, na tela do Pathé, as esplendidas fitas Os microbios da agua! O castigo de Samurai e Conspiração do conde de Fargas.

**Cinema Soberano.**

Fitas completamente novas apparecerão hoje na tela desse conhecido estabelecimento de diversões, o que será bastante para enchel-o á cunha; além das fitas, todas interessantes a "troupe" Soberano exhibirá a hilariante comedia — "Não tem titulo".

**Cinema Odeon.**

Com o programma novo e interessante que hoje vai ser exhibido no Odéon, não faltará a concurrencia ás suas secções.

Todo elle é deveras digno da attenção do publico, principalmente com o intuito de ver o "film" de arte japonez — O castigo de Samurai.

**Cinema Paris.**

As secções de hoje, no Cinema Paris, vão ser dos melhores possiveis, pois o programma é, em todo o sentido, magnifico.

**Cinema Ouvidor.**

Deslumbrante o programma que annuncia hoje o Cinema Ouvidor, um dos mais concorridos desta capital.

Os seus proprietarios esforçam-se sempre na escolha dos "films" e os que serão representados hoje são esplendidos.

O bilhar diabolico, comica, Pesca de Hollanda, Na época da primavera, Designios da sorte e a Pequena estrella; eis ahi o mirabolante programma do frequentado Cinema Ouvidor.

**Cinema Idéal.**

Cheia de attrativos está a exhibição de hoje na tela do Cinema Idéal. A viagem do Dr. Charcot ao polo sul, Os segredos da educação physica e o Jogo do box na America do Norte; tres deslumbrantes "films" que chamarão grande affluencia ao apreciado cinema da rua Carioca.

## LUCTA ROMANA

2º CAMPEONATO FEMININO

NO S. JOSE'

Com o enthusiasmo de sempre, foram disputadas hontem novas *poules* deste campeonato elegante.

Calmas sempre as sessões desta casa, em contraste com as da sua vizinha, hontem, porém, esteve barulhenta, pois os enthusiastas da bella e elegante *Clous* vaiaram desesperadamente a Aime. Schachman Fischer, luctadora, que no campeonato feminino representa o Aimable do campeonato masculino.

A primeira *poule* entre estas duas luctadoras esteve muito interessante, tendo o bonito *Clous* vencido em 15 minutos, com boa *tête curage*.

A segunda *poule* entre Berkson e Schuvaloff. A pequenita Berkson luctou improficuamente contra a magistral escola de sua sympathica adversaria.

Após 13 minutos de peleja, foi vencedora a russa.

A terceira *poule*, annunciada para hontem, ficou empatada.

Para hoje estão marcadas as seguintes luctas:

Morgan — Nero (desempate)
Berkson — Fischer
Schuvaloff — Schmidt

4º CAMPEONATO INTERNACIONAL

NO CARLOS GOMES

*Match Raicevich — Steurs*

A casa de hontem foi esplendida; não havia nenhum logar vasio.

Até no pequeno jardim, no fundo da platéa, era quasi impossivel o transito.

Depois de bons numeros de attracções, dos quaes se sobresaiu, pela belleza e elegancia, a pequena Flora Europa, graciosa *chanteuse*, vieram *ao ring* os luctadores da *troupe*.

A seguir, ás 10 da noite, deram entrada, um de cada lado, os adversarios da *poule* empatada: Giovani Raicevich, com aspecto calmo, confiante na sua rija musculatura de campeão do sport a que se dedicou, e Steurs, com o semblante carregado, abstracto á multidão, que o apupava, com antecedencia.

Iniciado o ataque, o luctador belga foi o primeiro a ir ao *tapis*, porém, sem proveito para Raicevich, pois o gigante malueo logo cruzou as pernas, provocando grande exaltação na platéa.

De uma feita, Steurs, bem apanhado, para uma *ceinture arrière*, valeu-se das cordas, escapando.

Porém, de nada lhe serviu a deslealdade, pois em 58 minutos de lucta, foi derrotado, quando menos esperava, por uma forte *prise*, passada de *duble prise de bras*, para *pont ecrasée*, que foi o *tour* da victoria.

Assim acabou esta *poule*, depois de quatro horas e 58 minutos, que vinha empatada ha quatro noites.

Justamente, pela inesperada victoria *em tão pouco tempo*, o publico não teve occasião de amotinar-se, como ante-hontem, isso independentemente da superintendencia de ultima hora...

A segunda *poule*, entre Baldi e Schwaplies, esteve regular; muita agilidade, e, de parte a parte, tendo o campeão brazileiro feito excellente figura, até ser derrotado pelo adversario, em 50 minutos por um rapido *bras roulé*.

A terceira *poule*, entre o gigante Romanoff e o *menino de ouro* Winter, foi empolgante e comica, tendo o primeiro encontrado um adversario agil, porém, muito fraco.

Ao fim da hora ainda não havia terminado a *fita* desta lucta, continuando empatada para hoje.

Luctarão mais:

Riedel — Aimable
Gerrikoff — Ruggero

## FORÇA PUBLICA

**Marinha.**

Foram hontem nomeados o capitão-tenente Jorge Marques Coelho, para o cargo de ajudante da Bibliotheca, Archivo e Museu de Marinha; o 1º tenente Antonio Pinto, para immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas; o capitão de corveta Sebastião Guillobel, para o cargo de assistente do inspector de portos e costas; o 2º tenente-commissario Eduardo Serres de Oliveira, para servir na Escola de Aprendizes do Estado do Paraná e o sub-commissario Jacob Cordovil Maurity, para servir na Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta capital.

—Ao que parece, o 2º tenente Annibal Dantas Barreto, actual inspector da Escola Modelo de Aprendizes da Bahia, deixará esse cargo para exercer o de ajudante da mesma escola.

—Devem reunir-se amanhã, na auditoria geral de marinha, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 1ª classe Pedro Vicente do Nascimento e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco.

—O uniforme para hoje é o 1º, se não chover.

**Guerra.**

O major Cassiano de Assis foi encarregado da construcção da nova officina de ferro encommendada pelo marechal Hermes para o fabrico de estojos metalicos de artilheria.

Essa officina faz parte da fabrica de cartuchos do Realengo e vai ser construida em terrenos adquiridos pelo governo, contiguos a essa fabrica.

— Foi transferido do 10º regimento de infantaria para o 1º, o 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento, e deste para aquelle, Anselmo Carneiro.

— Por ser de menor idade vai ser excluida do 7º pelotão de estafetas a praça Anselmo de Mello Alves.

— Mandou-se contar ao major Francisco Mendes de Moraes o tempo de serviço do magisterio, de abril a junho de 1902.

— De ordem do chefe do departamento da guerra foi recolhido preso ao estado maior da fortaleza de Santa Cruz o 2º tenente dentista Luiz Curio de Carvalho. Tal medida foi motivada por uma parte dada pelo tenente-coronel Dr. Leovigildo de Carvalho, chefe do gabinete da divisão de saude, por não haver aquelle official cumprimentado a este, que tomou o caso como um aceinte. Ambos estavam então á paisana e fóra de qualquer estabelecimento militar.

— Estiveram hontem com o Sr. ministro o senador Pires Ferreira, marechal Cardoso Junior, generaes Caetano de Faria, José Christino e Belarmino de Mendonça; coroneis Alberto de Abreu, Agricola Pinto, Ismael da Rocha, Candido Rondon e Drs. Rego Barros e Elysio de Araujo.

— Vai ser reformado compulsoriamente o 1º tenente de infanteria João Baptista Coelho.

— O Sr. ministro determinou ao chefe do departamento da guerra a mandar proceder a inquerito, afim de apurar da veracidade, sobre a denuncia dada pelo escrivão da fabrica de cartuchos, João Pimentel da Conceição, de haver soffrido no dia 24 do mez passado uma violencia na residencia do amanuense licenciado dessa fabrica, Mello Monte Negro. O denunciante allega que, sob pena de morte, fôra obrigado por cinco individuos, entre os quaes se achavam Patricio Reed e Carlos Reed, cunhados de Monte Negro, a assignar uma intimação para não comparecer a uma secção do jury a 27 do mesmo mez, onde la depôr como testemunha de defeza do réo Nathalino, que assassinara a esposa.

— O director do hospital central do exercito communicou ao chefe do departamento da guerra ter mandado recolher preso á sua ordem o ajudante de porteiro João Pereira dos Santos Passos.

— Será nomeado sargento de alumnos do Collegio Militar o 2º sargento Octaviano Severiano de Araujo.

— Teve permissão para residir em S. João d'El-Rei o 3º sargento asylado João de Andrade Souza.

— O Sr. ministro autorizou o commandante da 7ª companhia isolada a usar nas formaturas geraes a bandeira nacional offerecida áquella unidade pelo commercio da cidade de Victoria, onde está ella destacada.

—O tenente-coronel Jesuino de Albuquerque requereu que lhe fosse contado pelo dobro, para os effeitos da reforma, o tempo em que serviu como prefeito do Alto Acre.

—O commandante da fortaleza da Lage requisitou do chefe do departamento da guerra a nomeação de uma commissão para examinar os tubos da caldeira de descarga da mesma fortaleza.

—De accordo com a informação do departamento da administração, o Sr. ministro autorizou a intendencia da 9ª região a fornecer o fardamento em atrazo aos amanuenses do departamento da guerra e outras repartições.

—Mandou-se fornecer á mesa de rendas de Santa Victoria, para o serviço dos guardas, cinturões, porta-sabres e outros artigos.

—Foi autorizado o pagamento de differença de soldo a que tem direito o capitão João de Souza Pires.

—O Sr. ministro resolveu annullar a concurrencia para a acquisição de duas lanchas a vapor, movidas a hélice, da 1ª região militar, Amazonas, determinando a abertura de nova concurrencia.

—Arraçoamento de S. Nicoláo: etapa 1$823, e extraordinarios 854 réis.

—Teve permissão para gozar na Fortaleza dois mezes de licença o 1º tenente Manoel Pantaleão Pinheiro.

—O Sr. ministro enviou ao Congresso Nacional os papeis em que o 2º sargento asylado Manoel Alves da Silva pede promoção ao posto de 2º tenente, allegando ter prestado serviços de guerra no Rio Grande do Sul e em Canudos.

—Teve 60 dias de licença o escrevente do Arsenal de Porto Alegre, Alvaro Gonçalves Casa Nova.

—O general Bormann enviou ao seu collega da justiça os papeis em que o 2º tenente intendente Collaço Veras pede que lhe seja passada a certidão do tempo de serviço que prestou na força policial.

—O Sr. ministro approvou e mandou publicar em boletim do exercito, as tabelas organizadas na 4ª divisão de artilheria.

—O tenente-coronel Pinheiro Tupinambá, intendente de 1ª classe, pediu que se lhe contem pelo dobro, para os effeitos da reforma, os serviços que prestou em Matto Grosso, quando seguiu desta capital com o antigo 7º de infanteria.

—A' contabilidade da guerra declarou o Sr. ministro que os officiaes subalternos em pratica na villa militar têm direito á diaria de 3$, visto os aspirantes perceberem a de 2$000.

—A' delegacia fiscal de Belém, no Pará, foi distribuido o credito de 26:266$, para pagamento de The Amazon Navigation, pelo frete de material destinado ás fortificações de Obidos.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão José Caetano Pereira.

O 2º regimento de infanteria dá o official para o dia ao quartel general.

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 1º regimento de artilheria dá os extranumerarios e patrulhas em São Christovão e o official para ronda.

Dia á brigada, o amanuense Eduardo Martins Ribeiro.

— Uniforme, 5º.

**Guarda nacional.**

O commandante superior deferiu os requerimentos de José Militão Correia de Sá e José Benedicto da Silva Santos.

—Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão João José Araujo Filho;

Estado-maior, um official do 1º batalhão de artilheria de posição;

Auxiliar, um official do 1º regimento de cavallaria;

O 2º e 21º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel general.

Uniforme, 3º.

**Força policial.**

Superior de dia, capitão Raymundo;

Dia ao quartel general, capitão Santa Fé;

Medico de dia, tenente Dr. Bennassi;

Medico de promptidão, Dr. Lima;

O 1º regimento de infanteria dá mais duas ordenanças para o quartel general, a conducção de presos, 10 praças para o gabinete de identificação e os extraordinarios;

O 2º regimento de infanteria dá mais a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas;

Uniforme, pardo.

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

### Actos do Poder Executivo

Por actos de 9:

Foi nomeado guarda municipal o interino Jorge Reis.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora adjunta effectiva Mariana Frias Pereira de Moura, e sem vencimentos;

De quatro mezes, em prorogação, á adjunta estagiaria de 1ª classe Maria Dias Bezerra de Menezes, e

De sessenta dias, á adjunta estagiaria de 2ª classe Alayde Faria de Oliveira.

### Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Antonio Joaquim Fernandes—Completo o pagamento do imposto de expediente.

### Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 9 de agosto de 1910**

Despachos pelo Sr. director geral:

Petronilha Moraes de Lemos—Deferido.

Francisco Gonçalves da Silva — Deferido, de accordo com a informação.

**AVISOS**

**Infracção de posturas**

Foram intimados para pagamento da multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Pedro Maria Frederico, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio de bilhetes de loteria, em uma das portas da loja da avenida Mem de Sá numero 40, sem o prévio pagamento da licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

S. R. Guardia & C., representados por S. R. Guardia, estabelecidos com armazem de liquidos e comestiveis, á rua Bento Lisboa n. 176, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o referido negocio, sem o prévio pagamento da licença).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Manoel Antonio, morador á rua Frei Caneca n. 420, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (ter sido encontrado na rua Senador Pompeu, vendendo leite azulado, proveniente da addição d'agua);

José de Souza, morador á travessa Alice Figueiredo n. 9, multado em 50$, por infracção do art. 34 do decreto supracitado (ter sido encontrado na rua Marcilio Dias, vendendo leite em vasilhame, não rotulado).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Eduardo Thomé de Abrantes, multado em 200$, por infracção do artigo 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio no seu terreno á rua Oliveira Andrade n. 12 A, fundos do predio n. 46, sem licença).

**EDITAES**
**(Resumo)**

PAGAMENTO DE LICENÇAS E MULTAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios do pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Pedro Maria Frederico, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 40.

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

S. R. Guardia & C., estabelecidos á rua Bento Lisboa n. 176.

FALTA DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados:

**(Prazo de 48 horas)**

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

E. S. Fernandes, estabelecido á rua Visconde de Itaúna n. 120, e Benuno & Irmão, estabelecidos á mesma rua n. 231.

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUCÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Eduardo Thomé de Abrantes, proprietario do predio n. 12 A, fundos do n. 10, da rua Oliveira Andrade, a legalizar a construcção do referido predio, no prazo de cinco dias.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a comparecerem ás vistorias, sob pena de revelia:

**Dia 10**

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Joaquim Domingos da Silva, ausente, representado por C. S. Coelho, proprietario do predio n. 180 da rua Marechal Floriano, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

**EDITAL**

**Venda em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua Frei Caneca n. 143, sobrado:

Lote n. 1

Dez garrafas vasias.

Lote n. 2

Dez mil ladrilhos, trezentas e seis grades de madeira, dezenove barricas contendo tintas, dois suportes de ferro para balanças, uma mesa para pia de cozinha, uma escrevaninha bichada e um quinto cheio e fechado.

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 82:

Lote n. 1

Cinco metros de fazenda (viuva alegre), um vaso para pó de arroz, uma escova para dentes, quatro pentes de alisar, quatro ditos finos, cinco jogos de travessas, tres carreteis de linha, tres cartas de alfinetes, dezeseis maços de grampos, duas peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, sete grampos de ferro, oito e meia duzias de colchetes, quatro agulhas de crochet, nove papeis de agulhas, nove botões para punhos e tres duzias de botões de pressão.

Lote n. 2

Dois relogios de metal, uma corrente de plaquet, uma navalha, seis pares de meias para homem, seis lenços de seda (de cores) e tres côrtes de diagonal de cores.

Lote n. 3

Trinta e sete peças de renda estreita, vinte e quatro peças de entremeio estreito, seis ditas largas, seis peças de renda larga, tres toalhas para rosto e tres peças de ponto russo.

Lote n. 4

Tres pares de liga, seis pentes de alisar, doze espelhos para bolso, quatro piteiras, treze pares de botoaduras para punhos, dezenove botões para collarinho, doze botões para punhos, quatorze anneis de metal ordinario, dez cosmeticos e dois canivetes.

Lote n. 5

Quatro cartas de alfinetes, um par de travessas, dois cosmeticos, um maço de grampos, seis grampos de ferro, seis carreteis de linha, quatro papeis de agulhas, dois pentes de alisar, dois ditos finos, tres peças de cadarço, uma peça de ponto russo, duas duzias de colchetes, quatro duzias de botões de louça, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de oleo e nove sabonetes.

Lote n. 6

Uma cesta para conducção de pão.

Lote n. 7

Dois pentes de alisar, sete peças de cadarço, tres peças de trancelim, quatro peças de ponto russo, duas cartas de alfinetes, oito maços de grampos, um collar (ordinario), uma pulseira (ordinaria), dois alfinetes para fralda, seis duzias de botões de vidro, tres carreteis de linha, quatro espelhos para bolso, sete dedaes de ferro, cinco duzias de colchetes, nove bolas de celluloide e tres brinquedos de folha.

Lote n. 8

Duas bandejas de ferro com confeitos e duas matracas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de agosto de 1910 — U. CARQUEJA, 2º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

**EDITAL**

**Venda em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua Aqueducto n. 92:

Lote n. 1

Quatro quadros com tela colorida, em moldura dourada, e dois espelhos, igualmente em moldura dourada.

Lote n. 2

Duas caixas de pó de arroz, uma tela de renda para fronha, 23 duzias de botões diversos, sete duzias de colchetes, 23 carreteis de linha, quatro pentes-travessa, 16 peças de cadarço, 14 peças de ponto russo, 10 maços de grampos, 12 grampos de ferro, 14 pentes de alizar, uma peça de fita estreita, tres pares de brincos ordinarios e cinco anneis de metal ordinario.

Lote n. 3

Tres caixas de pó de arroz, seis peças de cadarço, seis maços de grampos, quatro pentes de alizar, dois pares de pentes-travessa, duas cartas de

alfinetes, oito carreteis de linha, tres chupetas, uma caixa de alfinetes de fralda, tres pares de meias, tres sabonetes, 10 allianças de metal amarello, dois pequenos quadros, 16 dedaes ordinarios, 14 duzias de botões, tres ditas de colchetes, 10 rosarios, oito telas de rendas para fronhas e um espelho pequeno.

Lote n. 4

Tres quadros com estampas coloridas em moldura dourada.

Lote n. 5

Um lote de chumbo e zinco velho.

Lote n. 6

Um espelho grande em moldura dourada e quatro quadros, com estampas coloridas em moldura dourada.

Lote n. 7

Tres quadros com estampas coloridas em moldura dourada.

Lote n. 8

Um cobertor, duas peças de fita, 14 carreteis de linha, um papel de agulhas de crochet, 10 sabonetes, quatro maços de grampos, sete cartas de alfinetes, uma escova para dentes, duas caixas de pó de arroz, um vidro de perfume, um cosmetico, dois chocalhos, 12 peças de cadarço, um par de meia para senhora, cinco dedaes, tres pentes de alizar, sete ditos-travessa, oito papeis de agulhas, dois espelhos, cinco duzias de colchetes de pressão e 12 duzias de botões diversos.

Lote n. 9

34 pares de meia para senhora e 24 pares de ditos para homem.

Lote n. 10

Um lote de garrafas e vidros vasios.

Pela agencia do 12º districto, Espirito Santo, á rua de S. Christovão n. 2:

Tres caixas com sabonetes, 11 dedaes de ferro, 23 carreteis de linha, cinco pentes de alizar, sete pentes finos, nove pentes-travessas, 21 grampos de ferro, 12 grampos de massa, 12 maços de grampos, 10 papeis de agulhas, 24 peças de cadarço branco, tres peças de cadarço preto, duas peças de trança grega, cinco peças de ponto russo, 15 duzias de colchetes de pressão, 18 duzias de botões de madreperola, quatro caixas de pó de arroz, tres chupetas, dois vidros de brilhantina, uma escova para dentes, uma tesoura, sete agulhas de crochet, oito cartas de alfinetes, uma bolsa de fantasia, tres pães de sabonetes, cinco pares de meias para senhora e uma ceroula de crétone.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 2 de agosto de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

**Venda em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, á 1 hora da tarde de 16 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, Sant'Anna, á praça Onze de Junho:

Lote n. 1

Uma pequena caixa de papelão, contendo treze carreteis de linha; seis cartas de alfinetes, vinte e uma peças de cadarços diversos, sete ditas de ponto russo, um par de ligas, doze ditas de meias diversas, sete duzias de colchetes diversos, oito ditas de botões de madreperola, uma grosa de ditos de osso, dezesete papeis de agulhas diversas, cinco dedaes de aço, tres chupetas, um vidro de brilhantina, doze maços de grampos, oito ditos de alfinetes de fantasia, um cinto, vinte e dois grampos grandes diversos, dois pares de pentes travessas, dois pentes de alizar, quatro ditos finos, uma escovinha para dentes, duas caixas de pó de arroz e uma dita de pasta para dentes.

Lote n. 2

Um volante para empadas.

Lote n. 3

Um taboleiro.

Lote n. 4

Um taboleiro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de agosto de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

## Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

**(Contabilidade)**

Pagam-se hoje, 9º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de julho findo:

Superintendencia da Limpeza Publica e Particular.

**Observação**

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com a Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

**Imposto de licenças**

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Aristides Lopes Vieira e outro, Adriano de Macedo, Abel Augusto da Silva, Augusto S. Martins, Avelino Moreira, Amaral & Teixeira, José de Souza Correia & C., Silva & Nogueira, José Luiz da Fonseca, Rosa Ribeiro Gomes, Antonio Duarte & C., Xavier & Irmão, Washington Cesar & C., Rodrigues & Azevedo, Manoel dos Santos Parada, Manoel Passos da Cunha Lamportty Marchant, Luciano Augusto Vaz, José Loureiro, Bastos & Lima, Marcellino Carrido, Francisco Carvalho dos Santos e Daniel Negrão.

Exigencias:

Antonio Felippe Ricardo, J. D. S. Guimarães, B. Souza & Oliveira, Idalina de Moraes, Deodoro Vargas & C., C. Gomes & Gonçalves, Cortes Valle & C., Agostinho Grello, Affonso da Silva Coelho, Antero Caetano de Faria, Santiago & Barata, Freitas Monteiro, João Gomes Monteiro, Washington Cesar & C., Oliveira & C., Oscar Gomes Arigo, M. Lopes & C. e Dr. Miguel Pereira da Motta.

EDITAL

**Lançamento do imposto predial, territorial e de licença**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 20 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**Despachante municipal**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, o despachante municipal, Sr. Joaquim Marcellino Lobo d'Avila, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo fallecido o despachante municipal Carlos Francisco da Silva Tavares, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital —Em 30 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

## Directoria Geral de Instrucção Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Sra. D. Angelica Rodrigues do Amaral, proprietaria do predio n. 49 da rua General Gomes Carneiro, a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio acima referido, cessando nesta data o respectivo aluguel—O sub-director, ABEILARD FEIJÓ.

## Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que John Doyle, requereu titulo de aforamento de terreno de accrescidos de marinhas que fundos dos predios ns. 12, 11 e 20 da rua General Gurjão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 28 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia America Fabril requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos de marinhas que fundos da rua Sandoval, fronteiro ao n. 1.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Agosto de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

## Directoria Geral de Obras e Viação

**Expediente do dia 9 de agosto de 1910**

Despachos do Dr. Prefeito:

Miguel Bruno—Deferido; major Augusto Maria do Matto, Candida Bellegarde Lins de Vasconcellos e Liga Brazileira (n. 8.355)—Deferidos, de accordo com as informações; João Arthur Wanbreck, Valentim Palybylsik, Paulo José Lima e Silva, Macedo & Irmão, José Goulart, Antonio Cid Loureiro & C., Alfredo Hatenur Bastos e outro, João Evangelista Vianna, Joaquim Luiz Mandina, Proença, Echeverria & C., Maria Deolinda de Andrade Carqueja, Dodsworth & C., Christovão de Andrade & C., Alexandre Moresi e Arlindo Francisco Teixeira—Restituam-se.

Despachos da directoria:

Albino Domingos da Cunha Villela—Indeferido; Abaixo assignado dos moradores da rua D. Romana e outras—Providenciado; José Caetano Linhares—Pague os emolumentos constantes da guia junto a este processo; Adelino Chaves—Apresente proposta em concurrencia publica quando se annunciar; Abaixo assignado dos moradores da rua Pereira de Siqueira—Foram dadas as providencias necessarias para ser reparado o calçamento; Moradores da rua Industrial—Foram dadas as providencias para ser concertado o calçamento; Antonio Albino Lopes—Não ha o que deferir, visto já ter sido despachado o requerimento anterior; Maria Francisca Coelho—Indeferido; Abaixo assignado dos moradores da rua Torres Homem—Aguardem opportunidade; Moradores da rua Senador Nabuco e Abaixo assignado dos moradores da rua Desembargador Isidro — Aguardem opportunidade; Luiz de Araujo Rebello—A desapropriação vai ser feita judicialmente; Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro (n. 8.367)—Indeferido, em vista das informações; Empreza Auto-Avenida (n. 7.549), José Pinto de Oliveira, Antonio Pereira da Costa e José Manoel Teixeira—Deferidos, de accordo com as informações; Negociantes da rua Julio Cesar—Não ha mais opportunidade para serem attendidos.

**1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)**

Antonio Alves da Silva Junior—Aguarde opportunidade; Heleodoro Fernandes de Barros—Satisfaça a duvida; José Jennani—Aguarde opportunidade; José Luiz Cavalcanti de Mendonça—Certifique-se; Prescillana Julieta Ribeiro Fernandes—Certifique-se.

**2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)**

Candida Arantes Lopes—Passe-se alvará; José Ignacio Lopes—Compareça para explicações.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Laport, Irmão & C.—Juntem o recibo de entrega do material.

5ª circumscripção:

Antonio José de Almeida—Passe-se guia.

**3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)**

Antonio Rodrigues da Rocha—Sim, compareça.

**4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)**

Antonio A. Torres, Silvana Emilia dos Reis Souza, Vicente da Cunha Barros, Gustavo Schem, Jonino de Carvalho Vieira, José Antonio da Silva Guimarães, Arthur Franchel e Alberto Wellisch — Passem-se alvarás; Dr. João Maria de Almeida Portugal—Deferido; Irmandade de Santa Luzia, Dr. Carlos Augusto Flores, João Rodrigues França, Augusto Freire, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, Antonio Jannuzzi, Filhos & C., capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos, Ephigenia da Silva Drummond, Elysio Mendes de Oliveira, José Pinto Ferreira e Heitor da Silva Costa—Passem-se alvarás; viscondessa do Cruzeiro—Passe-se alvará; Abaixo assignado dos negociantes da rua Primeiro de Março—Requeiram á autoridade competente; Manoel José Brazil da Silva e outro—Indeferidos.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alfredo Loureiro Fisseira Chaves—Passe-se guia; José de Oliveira Pereira—Junte planta, de accordo com a lei e planta do cadastro; Real e Benemerita Sociedade Portugueza—Póde habitar.

2ª circumscripção:

Manoel de Jesus Camara—Prove a posse; Manoel N. Motta Vasconcellos—Passe-se guia; Achille Bove—Compareça para explicações; Joaquim Magalhães—Satisfaça a exigencia.

4ª circumscripção:

Victorino Lopes Sampaio—Projecte o muro na planta do cadastro; José Maria da Cunha Vasco—Passe-se guia; Henrique Souza de Marecnal—Prove o que allega; Manoel Antonio Barreiros—Satisfaça as exigencias.

5ª circumscripção:

Mario Willemseus—Passe-se guia; Tude de Carvalho Brazil—Apresente projecto da muralha; Maria Gabriella Moreira—Satisfaça a duvida; Evelina Eneckelli—Apresente planta das divisões; Maria Rita de Araujo e Santa Gusella—Podem habitar; José Ribeiro de Araujo—Junte o recibo do imposto territorial; Antonio Pinto Cardoso—Satisfaça a exigencia.

6ª circumscripção:

João Pereira Sarmento—Apresente planta do cadastro; José Carreiro de Medeiros & Irmão—Habitem-se.

7ª circumscripção:

Rosa Gomes dos Mattos—Satisfaça a duvida; Francisco Correia Pinto—Satisfaça as exigencias; Santos & C.—Declarem o tempo, as dimensões e se a construcção fica em logradouro publico ou em terreno particular.

**5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)**

José Fernandes da Silva e Benedicto de Azevedo Lopes—Deferidos; Julia Teixeira de Abreu (petição n. 7.474) — Compareça nesta sub-directoria.

EDITAL

**Obras na escola de Santa Cruz**

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado esse deposito a 500$000.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, além da idoneidade, o menor preço e prazo para a conclusão das obras.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecer vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de agosto de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

**Construcção e exploração de tres estabelecimentos balnearios, de accordo com o decreto n. 1.100, de 8 de setembro de 1906**

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas no dia 11 de agosto do corrente anno, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 2:000$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 10:000$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos municipaes e federaes.

As obras deverão ser iniciadas dez dias depois da assignatura do contrato e terminadas no prazo de um anno, tambem contado da data do contrato.

Os estabelecimentos deverão ser construidos nos seguintes locaes: um no fim da praia do Flamengo, em frente á Avenida de Ligação; um na praia do Leme e outro na praia da Igrejinha.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 12 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

## ASSOCIAÇÕES

CENTRO DOS ESCREVENTES — A directoria do Centro dos Escreventes reune-se em sessão hoje, ás 4 horas da tarde, em uma das salas do cartorio do Dr. Camões Thompson, afim de deliberar sobre a admissão de socios propostos, offerta de serviços medicos feita por conhecidos clinicos e mais assumptos de interesse para a classe.

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE BENEFICENCIA —Reune-se amanhã, ás 7 ½ horas da noite, em sessão de conselho administrativo, em sua séde social, á rua do Hospicio n. 218.

GREMIO PARAENSE — Procedeu-se hontem á eleição da nova directoria desse gremio e que tem de funccionar de 1910 a 1911, dando o seguinte resultado:

Presidente, Dr. Lauro Sodré; 1º vice-presidente, Dr. Serzedello Correia; 2º vice-presidente, Dr. Carlos Seidl; thesoureiro, João Gomes do Rego; 1º secretario, Dr. Cicero Penna; 2º secretario, Juliano Sozinho; orador, Dr. Bruno Lobo, e bibliothecario, Gonçalves Junior.

## RELIGIÃO

**10 DE AGOSTO — S. LOURENÇO.**

Celebra hoje a igreja a festa do santo martyr S. Lourenço, o illustre entre os mais illustres da santa igreja.

Virtuoso e humilde, o glorioso santo teve o patrocinio de S. Xisto, que lhe dedicou grande affecto, guiando-o no estudo do bem, por meio das sagradas letras, quando era arcediago de Roma.

Recebeu ordens de diacono quando São Xisto subiu ao papado, em 257, com o titulo de primeiro dos sete diaconos da igreja de Roma. Por esse motivo o qualificaram alguns padres de *arcediago do papa*.

Ouvindo falar em riquezas da igreja, o prefeito de Roma, julgando serem numerosos os thesouros, quiz logo deitar-lhes a mão, e mandou chamar Lourenço, o thesoureiro, e perguntou-lhe pelo dinheiro e thesouro que tinha em seu poder; declarou que delles necessitava o principe, para os erarios esgotados. Venha aquelle dinheiro, disse-lhe o prefeito.

S. Lourenço respondeu que a igreja não era rica e nem o imperador teria os thesouros dos cultos, e reunindo todos os pobres de Roma, entre cegos, decrepitos, aleijados, etc. mostrou ao prefeito e disse-lhe: Eis o thesouro da igreja.

Devido a isso foi horrivelmente martyrisado, mandando o prefeito assal-o vivo em um brazeiro.

—Has de morrer mil vezes, que a fogo lento te queimarei, disse o prefeito a São Lourenço.

Dito isto, foi Lourenço despido e atirado a uma grelha, sobre brazas bem accesas.

Nesse martyrio, dizem S. Agostinho e S. Ambrosio, que o glorioso santo só pensava no seu Deus, no seu Salvador.

Depois de morto recolheram o seu corpo, dando-lhe honrosa sepultura, em 10 de agosto de 258, no campo Venaro, perto do Tibur.

Relatam S. Agostinho e S. Gregorio Turonense que muitos foram os milagres do glorioso S. Lourenço, que a igreja hoje commemora em seu santuario.

EPISTOLA—II Cor., c. IV.

EVANGELHO—O Evangelho de hoje é o de *S. João*, c. VII.

**Collegio do Sagrado Coração de Jesus, no Realengo.**

Realiza-se amanhã, no edificio desse collegio, ás 10 horas, aula de catechismo, pelo padre Miguel de Santa Maria Mouchon, 1º coadjutor do curato de S. Sebastião e Santa Cecilia.

**Igreja de Santa Ephigenia e São Elesbão.**

Effectua-se amanhã, ás 3 ½ horas da tarde, a aula de catechismo, pelo padre Miguel de Santa Maria Mouchon, havendo terço e homilia, pelo mesmo sacerdote.

**Ordem dominicana.**

Occorre no dia 16 do corrente a festa onomastica de frei Jacintho M. Cornier, mestre geral da Ordem Dominicana e moderador supremo de todas as confrarias do Rosario no mundo inteiro.

No anno proximo passado celebrou seu cincoentesimo anno de profissão religiosa, renovando a 25 de maio seus votos religiosos, perante todos os religiosos dominicanos residentes em Roma.

Haverá communhão dos confrades nesse dia, applicada em sua intenção.

**Festa do Sagrado Coração de Jesus —Apostolado da Oração.**

Domingo, 7 do corrente, foi a realização de uma das mais lindas festas religiosas destes tempos, feita em homenagem ao Sagrado Coração de Jesus, pelo Apostolado da Oração, nova e já importante associação catholica da matriz do Engenho Novo.

Desde a missa conventual, em que commungaram senhoras e senhoritas, o templo esteve sempre repleto de fieis.

A missa solemne foi cantada ás 10 ½ horas, celebrando o padre Antonio Tavares Lobato, tendo como diacono e subdiacono os padres Nicoláo Navazio e Solano de Faria, e mestre de ceremonias, monsenhor Marques de Gouveia.

Encarregou-se dos canticos sacros a Escola Cantorum Santa Cecilia, proficientemente dirigida pelo maestro padre Alpheu, acompanhada de orchestra.

Ao Evangelho prégou o vigario da parochia, padre Gonçalves de Rezende, que teve uma das suas orações felizes, levando aos catholicos a doce emoção da ternura e do amor, que symbolizou no coração de Jesus, com encantadora simplicidade de phrases.

A' tarde saiu da matriz a procissão, onde senhoras e senhoritas levaram, ricamente adornadas, as imagens do Sagrado Coração de Jesus, Santa Rita de Cassia e S. Luiz Gonzaga, abrindo o prestito sagrado o estandarte do Apostolado da Oração, que recebera pouco antes a benção.

Officiou monsenhor Marques de Gouveia, coadjuvado pelos padres Nicoláo Navazio e Clodoveu Cayres Pinto, sendo mestre de ceremonias o padre Emiliano Mary, auxiliado pelo padre José Bethamello.

Compareceram todas as irmandades da parochia e uma multidão de fieis, que acompanharam a procissão em todo o seu trajecto. As ruas da freguezia do Engenho Novo tinham uma feição eminentemente festiva.

Ao recolher-se a procissão, á noite, cantou-se o *Te Deum*, antes da benção.

A festa terminou com um leilão de prendas muito concorrido.

A nova associação religiosa, que tão brilhantes resultados vai adquirindo, tem a seguinte directoria: presidente, dona Celestina Freire Babo; vice-presidente, D. Astolphina F. de Abreu; thesoureira, D. Ambrosina G. de Toledo, e secretária, D. Olympia de Castilho.

Não é justo, aqui, esquecer a acção piedosa do illustre sacerdote que dirige a parochia do Engenho Novo, padre Gonçalves de Rezende, que tão relevantes serviços está prestando á fé christã.

**Anniversario da elevação do santo padre o papa Pio X.**

Celebraram-se hontem, em varios santuarios, solemnes *Te Deum* e diversos actos de piedade em commemoração á elevação do santo padre Pio X.

Na matriz de Nossa Senhora da Candelaria, houve *Te Deum*, ás 3 horas da tarde, officiando o parocho, padre Augusto de Freitas, tendo finalizado com a benção do Santissimo Sacramento.

Na matriz de Santo Antonio, realizou-se um *Te Deum*, ás 5 horas da tarde, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Na matriz de Sant'Anna, teve logar um *Te Deum*, ás 6 ½ horas da tarde, finalizando com a benção do Santissimo Sacramento.

**Matriz de Nossa Senhora da Luz.**

Nesse templo celebra-se hoje missa festiva, para commemorar o anniversario natalicio do parocho, padre Jacomo Vicenzi, ás 9 horas.

**Matriz de Sant'Anna.**

Inicia-se, a 11 do corrente, o retiro das Filhas de Maria dessa freguezia, ás 6 ½ horas da tarde, havendo homilia pelo padre Martinho, da Sociedade do Divino Redemptor. O retiro terminará domingo proximo, devendo comparecer todas as associadas.

**Arcebispado do Rio de Janeiro.**

Despachos de hontem:

Antonio Lino da Cunha e Carlindo Maria da Cunha—Como pedem.

Franklin Alves de Freitas Campos e Thereza Carolina Barbosa—Idem, juntando o proclama da cathedral.

Abilio da Costa Quintas e Virginia Florinda Andréa e Luiz da Silva e Albertina de Castro Araujo—Prorogo por 20 dias.

Vicente Aurelio da Silva e Oliveira e Alice Gomes da Silva—Dispenso a justificação, juntando o proclama da cathedral.

Dr. Mario Fialho de Valladares e Carmen Vieira—Concedo as graças pedidas.

—Passaram-se as provisões seguintes:

Ao padre Januario Tomei, para continuar a exercer o cargo de parocho da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, por mais um anno.

Ao padre Manoel Serafim de Oliveira, para celebrar, confessar e prégar e as faculdades especiaes contidas nos avulsos ns. 1 e 2, por mais um anno.

—Padre Paschoal Berrilli—Concedeu-se a licença pedida, para celebrar nesta archi-diocese, pelo espaço de dois mezes.

## SPORT

TURF

**Jockey Club.**

Ainda hontem a illustre directoria do Jockey Club não conseguiu organizar o programma da sua reunião de domingo proximo.

Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas novas inscripções.

**CONCURSOS HIPPICOS**

Serão encerradas hoje, na Inspectoria de Mattas e Jardins, as inscripções para os concursos hippicos que terão inicio em 21 do corrente.

**Diversas.**

O stud Galopin tem á venda os seus dois pensionistas Clamart e Marte, este um potro de dois annos, irmão proprio de Suprema.

O digno proprietario desse stud, Sr. Luiz M. Torres, pretende afastar-se do turf, onde as suas cores figuraram sempre com exito.

— Seguiram hontem para S. Paulo os animaes Tanus, Cicero e Quo-Vadis?, que não voltarão este anno a nossa capital.

— O cavallo Bayard está um pouco sentido de uma das patas dianteiras.

— Estréará ainda este mez o potro de dois annos Bonaparte, ex-Doit et Avoir, da Ecurie Paris.

— Acha-se nesta capital o criador paranáense Sr. Fernando Schneider, secretario do Jockey Club do Paraná.

Esse "turfman" enviará para a nossa capital, em 1911, uma potranca de dois annos, filha de Siegfried e Regina, esta mãi da valente Iracema, que tão brilhantemente figurou nas nossas pistas.

— Ao contrario do que constou, não virá do Rio Grande do Sul o cavallo Sapucaia, que esteve em trato com a Ecurie Paris.

— A egua ingleza Tempestuvus, ha tempos importada pela Ecurie Paris, já foi padreada pelo cavallo Resedá.

O primeiro producto dessa egua, Sinal, potro nascido o mez passado, segue perfeitamente.

— A valente Djna vai ser submettida a ligeiro descanso; a filha de Alpha necessita realmente de algum repouso, depois das brilhantes carreiras que tem produzido.

— E' muito provavel que o véloz Ugly se abstenha de disputar domingo o Grande Premio "Major Suckow". O filho de Bismarck tem, nesse pareo, o peso de 58 kilos, que o põe positivamente fóra de combate.

— O proprietario do stud Expedictus apresentou á directoria do Derby Club queixa contra o piloto do cavallo Campo Alegre, no Grande Premio Doutor Frontin, o jockey Alexandro Fernandez. Allega o distincto "turfman" que esse jockey embaraçou extraordinariamente a carreira do representante da sua coudelaria na grande prova de domingo.

**FOOT-BALL**

**Campeonato Rio de Janeiro**

OS "MATCHS" DE DOMINGO ULTIMO

**Botafogo versus R. Crickte**

No "ground" da rua Voluntarios da Patria, foi jogado este "match", o 17º da tabela, segundo "return" da temporada.

Como já annunciámos, o "team" alvi-preto venceu o seu adversario por cinco "goals" a zero.

Entretanto, como mostra o "score", o Botafogo não jogou com o mesmo denodo, com que costuma jogar.

Tambem é verdade, á defesa do "team" inglez, notadamente a protecção das barras, confiada ao habil o agil "goal-keeper" Hassell, muito concorreram para o limitado resultado de "goals".

Quasi a terminar o primeiro "time", havia o negativo empate de 0 por 0.

O "referee" foi uma revelação, tão competentemente dirigiu o jogo como tanto foi imparcial, collocando-se assim, a nosso ver, ao lado de Baby Alvarenga, que até então era unico no genero, pelo menos, na presente temporada.

Ao fim do primeiro "half", de dois vigorosos "shoots" de Lauro, "wing left", foram feitos os dois primeiros "goals", seguidos logo do terceiro, feito por Mimi Sodré, "inside left", já no 2º "time", e do 4º e 5º, respectivamente feitos pelo "centre-forward" Decio e "inside right", Abelardo.

A assistencia esteve desanimadissima.

18º "MATCH"

**Riachuelo versus Haddock Lobo**

No bello "ground" da rua Guanabara, do club campeão, foi disputada esta prova, o 3º "return".

O jogo esteve muito animado, sobretudo nos primeiros "teams".

A' primeira vista, quando em campo as "equipes" adversarias, acreditava-se na derrota do Riachuelo.

Os "teams" estiveram desfalcados, os jogadores deslocados de suas posições, por força de circumstancias, porém, tal o amor proprio dos rapazes do "team" verde-branco, que, ao primeiro arranco, marcaram quatro "goal" contra um, nos segundos "teams".

Com esta superioridade, entrou devéras na cavação o "team" do Haddock, tendo conseguido marcar cinco "goals", empatando o "score" com o adversario, que já havia marcado mais um ponto.

Quasi a findar o "match" era este o resultado—5 por 5; mas, a "equipe" do campeão da 2ª divisão, o da Liga Suburbana, mais bem constituida na defesa, protegeu o ataque, tendo o "forward" Waldemar, marcado mais dois "goals", obtendo assim a victoria para seu club.

Actuou como "referee" o Sr. Villaça, que desta vez foi bem avisado, repetindo-se imparcial.

Com esta victoria, o segundo "team" do Riachuelo marcha novamente na vanguarda do "Coup Caxambú", tendo oito pontos, tendo jogado cinco "matchs" e perdido um unico, esse para o "team" do Fluminense.

Primeiros "teams":

4 por 1

Se houve difficuldades para a composição do segundo "team", que ainda jogou com 10 jogadores, mais houve para a do primeiro.

Porém, a superioridade do Riachuelo mostrou-se logo, confirmando-se poderosamente pela sua victoria, a despeito de seu enfraquecimento.

No primeiro encontro, o Riachuelo derrotara ao Haddock, por 7x2, mas, jogou com seu "team" completamente organizado e trainado, tendo ainda elementos que hoje não tem, portanto, representa esta victoria, indiscutivelmente, superioridade contra o novel "team" da rua Campo Salles, que, provavelmente, d'ora avante não terá nenhuma victoria, mais, em nenhum de seus "teams".

Isto pretendemos avançar, pois, não cremos, que, não tendo conseguido derrotar ao seu adversario de domingo, não obstante o seu manifesto deslocamento e consequente enfraquecimento, possa não derrotar os mais fortes clubs da Liga, e mesmo ao fraco, que ainda lhe julgamos superior — taes como: Fluminense, o provavel futuro campeão; Botafogo, competidor serio, juntamente com o Fluminense da "coupe" Caxambú, até então assegurada ao Riachuelo; America, que ainda póde atrapalhar a victoria dos primeiros "teams", estando entretanto descollocado para a "coupe" da companhia de Aguas, e por ultimo o Rio Cricket, que tendo sido derrotado pelo mesmo Haddock, por 4X0, certamente não se deixará bater novamente. Isso nos indicam, aliás, os seus ultimos "matchs", maximé, o de domingo, com o Botafogo.

Do "match" de domingo nos afastámos por essas considerações, no intuito de collocar as nossas observações quanto á este campeonato. Voltamos a elle.

O "match" esteve bom, devido á cavação dos adversarios, notadamente da parte do vencedor, que, tendo tido um "goal" de desvantagem, logo á saida, de um "penalty-kik", e estando com falta de cinco jogadores do seu "team", substituidos por destrainadas reservas, não esmoreceu, tomando de prompto a offensiva, carregando contra o adversario e dominando-o até o fim.

E' verdade que, alguns "shoots" caiporas, diminuiram o "score" do vencido, porém, a reciproca é verdadeira, senão mais augmentada.

Finalmente foi um bom "match", porque não houve a tal marreta, que felizmente já vai desapparecendo dos "meetings foot-ballers".

O "referee" C. Villaça, que dobrou neste "team" confirmou a sua actuação dos segundos, porém, achâmos que foi energico de demais, dando um "penalty" por ter a "ball", vindo de cima, tocado na mão de um jogador, que, quando se collocava para rebatel-a, fôra chargeado mui correctamente, por um adversario. Entendemos que caberia no caso, quando muito, na duvida de ter sido proposital ou casual o "hands" (que não houve), a applicação de um "free-kik". De resto não censuramos o Sr. Villaça, pois estava a seu arbitrio; consideramos apenas. Talvez a Liga se manifeste, porque, somos dos que entendem, que só ha "hands", quando a infracção está dentro dos "textuaes dizeres das regras da associa tion", em uma das quaes diz:

"Hands", tocar "propositalmente com as mãos na bola", ora, se a bola é que tocou na mão do jogador, accidentalmente, obedecendo a um effeito contrario, ou direcção dada por outrem, ou ainda sem haver proposito da parte do jogador, dono das manoplas; não ha absolutamente a infracção denominada "hands". Pensamos assim, estaremos errado?

**Liga Paulista.**

Do "match" jogado no domingo, em S. Paulo, venceu o Palmeiras, contra o Ypiranga, por 8x0.

**Campeonato Rio de Janeiro.**

Tabela dos "matchs" e "returns", realizados até 7 de agosto de 1910.

LIGA METROPOLITANA S. A.

1º *team*

| Clubs | matchs jogados | Ganhos | Perdidos | Pontos | N. de goals Pro | N. de goals Contra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Botafogo... | 6 | 5 | 1 | 10 | 31 | 6 |
| Fluminense | 6 | 5 | 1 | 10 | 26 | 9 |
| America... | 6 | 4 | 2 | 8 | 18 | 14 |
| Riachuelo.. | 6 | 3 | 3 | 8 | 17 | 22 |
| Had. Lobo. | 6 | 1 | 5 | 2 | 9 | 27 |
| Rio Crickel. | 6 | 0 | 6 | 0 | 1 | 24 |

2ºs *teams*

| Clubs | matchs jogados | Ganhos | Perdidos | Empates | Pontos | N. de goals Pro | N. de goals Contra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Riachuelo.. | 5 | 4 | 1 | 0 | 8 | 20 | 15 |
| Fluminense | 5 | 3 | 1 | 1 | 7 | 21 | 8 |
| Botafogo... | 4 | 3 | 1 | 0 | 6 | 17 | 5 |
| America... | 5 | 1 | 3 | 1 | 3 | 11 | 20 |
| Had. Lobo.. | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 | 9 | 30 |

**S. PAULO**

CAMPEONATO PAULISTA

1ºs *teams*

| Clubs | matchs jogados | Ganhos | Perdidos | Empates | Pontos | N. de goals Pro | N. de goals Contra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Palmeiras.. | 5 | 4 | 1 | 0 | 8 | 22 | 4 |
| American.. | 5 | 4 | 1 | 0 | 8 | 12 | 6 |
| Paulistano. | 5 | 3 | 1 | 1 | 7 | 11 | 8 |
| Athletic.... | 4 | 2 | 1 | 1 | 5 | 12 | 7 |
| Germania.. | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 | 6 | 18 |
| Ypiranga... | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 | 3 | 22 |

**Riachuelo versus S. Christovão.**

Domingo proximo, no campo do Riachuelo jogarão um "match" "training" estes dois clubs, o "kik" será dado ás 3 1/2.

A's 2 horas, no mesmo "ground", jogarão "matchs" de desafio os "teams" Z e Y, ambos de associados do Riachuelo.

**ROWING**

**A proxima regata.**

Temos com o maximo interesse acompanhando o preparo de diversas guarnições que tomarão parte na regata de domingo.

Dos concurrentes ao pareo "Prefeitura Municipal destacam-se "Inubia" com "equipe" possante e bem remada, "Eunice" e "Jandaya" com guarnições leves e certas, parecendo-nos que a victoria será decidida entre a primeira e a ultima.

No pareo "Federação Bahiana" é quasi certa a victoria do pavilhão da Cruz de Malta, com a sua canôa "Arthena".

A' "Taça Midosi" concorrem "India", "Tupan", "Geisha", "Scylla" e "Arthena".

Dizem-nos que anda voando "Tupan", do S. Christovão, ao passo que as outras quatro andam mal; sendo assim, a disputa do segundo lugar será renhida.

O pareo de "yoles" a oito de novos está entre "Colombo" e "Cyclope", achando-se aquelle em melhores condições do que este.

O de canôas a dois, de veteranos, é o mais certo da regata, devendo vencer "Caturrita", do Internacional.

Sobre o campeonato aguardamos mais alguns dias para dizermos alguma coisa, pois o "Riachuelo" ainda só deu dois tiros, não nos sendo possivel marcar os tempos.

— Domingo ultimo, em Botafogo, marcámos os seguintes tempos:

De manhã, "Meteoro", 7' 17"; "Itatupan", 7' 20".

De tarde, "novos" "Iguá", 4' 40"; "Aguia", 4' 38"; "Scylla", 4' 15"; "Arthena", 4' 3"; "Alcyon", 4' 20" e "Cyclope", 7' 45".

"Velhos" — "Amapá", 4' 37"; "Iguá", 4' 25"; "Arthena", 4' 5" e "Scylla", 3' 59".

"Veteranos" — "Meteoro", 7' 2".

Não garantimos este ultimo tempo, pois tomamos a olho nú devido á quebra do nosso binoculo.

Soubemos que os "corujas" do morro da Viuva tomaram-n'o para melhor, ao passo que os do Pavilhão para peior.

## PASSA-TEMPO

**TORNEIO DE AGOSTO**

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

**Problema n. 25**

ENIGMA PITTORESCO

*(Retranca.)*

**Correspondencia**

*Uhlano e Elvá*—Recebidas as listas datadas de 8.

D. SIGLAS.

## AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje:**

*Aragon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

*Itapacy*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

*Muqui*, para Espirito Santo, Guarapary, Caravellas, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½ e com porte duplo até as 6.

*Itallo*, para S. Francisco e Santos recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

*Flamenco*, para Liverpool, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até a 1 hora da tarde.

*Phidias*, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

## OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uns documentos.

Uma bengala de junco.

Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.

Umas letras encontradas em um bond.

# SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 10 de agosto de 1910.

## NOTICIAS AVULSAS

Estão convidados os accionistas da Companhia Metalurgica a entrarem com a quantia de 25$, por acção, até o dia 16 do corrente.

—O corretor Almeida e Silva venderá, em Bolsa, hoje, por ordem judicial, 13 acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

—Reunem-se, hoje, em assembléa geral ordinaria, ás 2 horas da tarde, os commanditarios da sociedade Antonio Januzzi, Filhos & C.

—Em assembléa geral ordinaria, tambem devem reunir-se, hoje, ás 4 ½ horas da tarde, os accionistas da Cooperativa C. P. Italo-Brazileira.

—Os accionistas da Terras e Colonização devem reunir-se, hoje, a 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas e eleições.

**Assembléas geraes.**

**E. F. Norte do Paraná, para contas** e eleições, ao meio dia de 12.

—Commercio e Navegação, para prestação de contas, a 1 hora de 29.

PAGAMENTOS DECLARADOS

**Dividendos.**

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2º semestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11º dividendo de 3 1|4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Varejistas, o 45º, á razão de 4$, desde já.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73º dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71º dividendo, desde já.

—União dos Proprietarios, 3$ por acção, desde já.

—Indemnizadora, desde já, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

—Companhia S. João da Barra e Campos, o dividendo desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—T. Botafogo, o 3º dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Tecidos Mageense, o 22º dividendo, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, desde já, o semestre findo.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

—Banco do Brazil, o dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5$ por acção.

—Banco Commercial, o 87º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 70º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco da Lavoura, o 42º dividendo, de 6$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 16º dividendo, de 8$ por acção, desde já.

—Banco dos Funccionarios, o 38º dividendo de 3$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Real de Minas, o 41º dividendo, á razão de 8 %.

—Tecidos Esperança, o semestre findo, desde já.

—Manufactora, o 27º dividendo, desde já.

—Cooperativa Cruzeiro, o dividendo, desde já.

—America Fabril, o 23º dividendo, desde já.

—Companhia Morro da Mina, o 13º dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes, desde já, o dividendo.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já.

—Companhia Tijuca, o 8º dividendo de 10$ por acção.

—Tintas Ancora, o semestre findo.

—Tecidos Petropolitana, o 32º dividendo, desde já.

—Taubaté Industrial, o 19º dividendo, desde já.

—Saneamento do Rio, 3$ por acção, até 12.

**Juros.**

*O Paiz*, o 1º coupon de juros, desde já.

—*Jornal do Brazil*, o 1º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do emprestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatados e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5º coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices municipaes, de 1909, os juros do semestre findo, desde já.

—Apolices do Estado de Minas, desde já.

—Apolices do Espirito Santos, os juros das de 5 e 6 %, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros de debentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das debentures.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1º semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club de Engenharia, o semestre findo, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2º trimestre, relativos ao 30º coupon, desde já, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, os juros, desde já.

—Santa Rosalia, o semestre findo, no Brasilianische Bank.

—Força e Luz de Campos, os juros das debentures, desde já.

Estrada de Ferro Vicinal do Ribeirão Preto, no London Bank, os juros vencidos, desde já.

## MERCADO MONETARIO

**Cambio.**

Bastante firme tivemos ainda hontem o mercado de cambio, que funccionou, entretanto, em condições variaveis, isso por ter o Banco do Brazil deixado de sacar, logo ás primeiras horas do dia, para a mala do *Aragon*, a sair hoje para Southampton.

Comtudo, attendeu esse banco, até as 11 horas da manhã, os tomadores de cambiaes para esse vapor, a 16 3|4, passando, dessa hora em diante, a operar a esse preço para as duas malas futuras.

Em todo caso, o Italo Brazileiro continuou a fornecer cambiaes, incondicionalmente, a 16 3|4, operando os demais bancos a 16 23|32, alguns delles repassando letras a 16 3|4, sendo o London o unico que divergia desse concerto, pois que sacava a 16 11|16.

Com as fortes saidas de café pelo porto de Santos, e a consequente affluencia de letras d'ahi derivadas, tivemos esses papeis, por isso mesmo, em condições mais faceis, sendo assim que o Banco do Brazil deixou de compral-as, pagando os outros esses papeis a 16 13|16.

Assim, funccionou o mercado muito calmo, até que, á tarde, com o apparecimento de grande quantidade de letras de Santos, em procura de collocação, firmou-se ainda mais, passando os bancos a operar a 16 25|32, contra letras a 16 27|32 e compradores desses papeis a 16 7|8. O mercado fechou com tendencias para a alta, sendo imminente a taxa de 16 13|16.

As operações do dia constaram de letras bancarias de 16 23|32 a 16 25|32 e particulares de 16 25|32 a 16 7|8.

Foram adoptadas as tabelas de 15 5|8, 16 21|32 e 16 11|16, sendo a primeira pelo Brazilianische e Español, a segunda pelo do Brazil e British e a ultima pelo River Plate, London e Italo.

**Tabelas de bancos.**

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. |
|---|---|
| Londres | 16 5/8 a 16 11/16 |
| Paris | $573 a $571 |
| Hamburgo | $708 a $705 |

| Praças: | a 3 d. v. |
|---|---|
| Londres | 16 1/2 a 16 9/16 |
| Paris | $578 a $575 |
| Hamburgo | $713 a $711 |
| Italia | $577 a $573 |
| Portugal | $307 a $304 |
| Nova York | 2$998 a 2$984 |
| Hespanha | $547 a $542 |
| Turquia | 16 7/16 a 16 9/16 |
| Austria | 16 15/32 a 16 9/16 |
| **Rio da Prata:** | |
| Buenos Aires | 2$915 a 2$910 |
| Montevidéo | 3$130 a 3$110 |
| **Metaes:** | |
| Soberanos | — 14$500 |
| Vales, ouro | 1$636 — |
| **Sobre-taxa:** | |
| Café, por franco | $578 a $573 |

OPERAÇÕES DECLARADAS

| | |
|---|---|
| Bancario | 16 23/32 a 16 25/32 |
| Particular | 16 25/32 a 16 13/16 |

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

| Praças: | a 90 d. v. | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 16 11/16 a | 16 17/32 |
| Paris | $571 a | $579 |
| Hamburgo | $705 a | $714 |
| Italia | — | $578 |
| Nova York | — | $316 |
| Portugal | — | 2$589 |

Soberanos, 14$530.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

| | |
|---|---|
| Bancario | 16 5/8 a 16 3/4 |
| Caixa matriz | 16 21/32 a 16 3/4 |

## FUNDOS PUBLICOS

Correu hontem muito fraco o movimento no mercado de titulos, cujos negocios effectuados foram de pouca importancia.

Notava-se, porém, disposição bastante para novos emprehendimentos, não podendo, entretanto, os interessados, fazerem muito, pois os papeis de jogo continuaram na baixa.

As apolices geraes antigas accusaram alguma alta, sendo negociadas em maior escala.

As outras, porém, não tiveram alteração digna de interesse, tendo fraqueado um pouco as municipaes.

As acções do Banco do Brazil continuaram muito firmes, tudo mais carecendo de maior importancia, como se infere das vendas e offertas, em seguida.

**Vendas da Bolsa.**

APOLICES GERAES:

| | |
|---|---|
| Antigas (5 o/o): | |
| 1 dita, a | 1:017$000 |
| 1 dita, 1 dita, 3 ditas, 5 ditas, 15 ditas e 26 ditas, a | 1:018$000 |
| 2 ditas, 3 ditas, 6 ditas, 6 ditas, 9 ditas, 9 ditas, 20 ditas e 29 ditas a | 1:019$000 |
| 1 dita, 1 dita, 18 ditas e 20 ditas, a | 1:020$000 |
| Mendas, de 1:300$000 (5 o/o): | |
| 1 dita, a | 1:000$000 |
| Mendas, de 200$000: | |
| 1 dita, a | 1:000$000 |
| Emprestimo de 1903: | |
| 1 dita e 1 dita, a | 1:020$000 |

APOLICES ESTADOAES:

| | |
|---|---|
| Rio de Janeiro, de 100$ (4 o/o): | |
| 12 ditas e 15 ditas, a | 90$000 |
| Minas Geraes, de 1:000$000: | |
| 15 ditas, a | 882$000 |
| 11 ditas, a | 883$000 |

APOLICES MUNICIPAES:

| | |
|---|---|
| Emprestimo de 1906 (port.): | |
| 44 ditas e 70 ditas, a | 194$500 |
| Emprestimo de 1906 (nomin.): | |
| 100 ditas e 170 ditas, a | 196$000 |

ACÇÕES DIVERSAS:

| | |
|---|---|
| Banco do Brazil: | |
| 1 dita, 1 dita, 3 ditas, 14 ditas e 20 ditas a | 200$000 |
| Banco do Commercio: | |
| 80 ditas, a | 116$000 |
| Banco Commercial: | |
| 40 ditas, a | 96$500 |
| Comp. de Seg. Indemnizadora: | |
| 50 ditas, a | 32$000 |
| Comp. de Loterias Nacionaes: | |
| 160 ditas e 200 ditas, a | 35$000 |
| 50 ditas, 100 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a | 35$500 |
| 100 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a | 36$000 |
| Companhia Docas da Bahia: | |
| 1.000 ditas, a | 36$000 |
| Comp. Minas de S. Jeronymo: | |
| 200 ditas, a | 27$500 |
| Comp. de Terras e Colonização: | |
| 100 ditas e 500 ditas, a | 11$500 |
| 100 ditas, a | 12$000 |

DEBENTURES DIVERSAS:

| | |
|---|---|
| *Jornal do Brazil:* | |
| 50 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a | 190$000 |
| Companhia Jardim Botanico (ao portador, 1ª serie): | |
| 24 ditas, a | 215$500 |
| 32 ditas a | 216$000 |
| Companhia Jardim Botanico (nominaes, 1ª serie): | |
| 25 ditas, a | 215$000 |

**Offertas da Bolsa.**

| APOLICES GERAES: | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Antigas (5 o/o) | 1:020$000 | 1:018$000 |
| Empr. de 1903 (5 o/o) | 1:020$000 | 1:015$000 |
| Empr. de 1909 (5 o/o) | — | 1:005$000 |
| Empr. de 1897 (3 o/o) | — | 1:004$050 |
| Empr. de 1910 (3 o/o) | — | 550$000 |
| **APOL. ESTADOAES:** | | |
| Rio, 500$ (4 o/o, nom.) | 460$000 | 450$000 |
| Rio, 500$ (4 o/o, port.) | — | 459$000 |
| Rio, 100$000 (4 o/o) | 90$000 | 89$000 |
| Minas, 1:000$ (5 o/o) | 885$000 | 882$000 |
| Espirito Santo, (5 o/o) | 690$000 | 650$000 |
| Idem 1:000$ (6 o/o) | — | 825$000 |
| **APOL. MUNICIPAES:** | | |
| Antigas (nominativas) | — | 198$000 |
| Antigas (ao port.) | 200$000 | 197$000 |
| Empr. de 1909 (port.) | 177$000 | 175$000 |
| 1909 (nominaes) | 175$000 | — |
| 1906 (ao portador) | 195$000 | 191$500 |
| 1906 (nominaes) | — | 193$000 |
| Ouro, £ 20 (ao port.) | — | 215$000 |
| Ouro, £ 20 (nominaes) | — | 275$000 |
| Nitheroy (nominaes) | 200$000 | 198$000 |
| Nitheroy (ao portador) | 199$000 | 198$000 |
| Therezopolis | 200$000 | 190$000 |
| **DEBENTURES:** | | |
| America Fabril | 215$000 | 210$000 |
| S. Joaquim (ao port.) | — | 195$000 |
| Confiança (tecidos) | 212$000 | — |
| Manufactora (tecidos) | 202$000 | 200$000 |
| Magéense | — | 201$000 |
| Tecidos Carioca (port.) | — | 208$000 |
| Tecidos Carioca | — | 209$000 |
| Botafogo (tecidos) | — | 220$000 |
| Fabril Paulistana | 205$000 | — |
| Santo Aleixo | 208$000 | 206$000 |
| Petropolitan (tecidos) | — | 250$000 |
| São Bernardo | 205$000 | 185$000 |
| S. Felix (tecidos) | 200$000 | — |
| S. Pedro (tecidos) | 210$000 | 206$000 |
| Industr. Mineira (port.) | 206$000 | 203$000 |
| Industr. Mineira (nom.) | — | 205$000 |
| Corcovado (tecidos) | 204$000 | 203$000 |
| P. Carmellitana | 230$000 | 220$000 |
| Carris Urbanos | — | 204$000 |
| Carris Urbanos, de 100$ | — | 100$000 |
| Cantareira e Viação | — | 205$000 |
| Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie) | — | 215$000 |
| Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie) | — | 215$000 |
| J. Botanico (ao port.) | — | 214$000 |
| São Benedicto | 208$000 | 202$000 |
| Docas de Santos | — | 202$000 |
| Associação dos Empregados no Commercio | — | 51$000 |
| Ordem da Penitencia | 225$000 | — |
| Ordem do Carmo | — | 210$000 |
| Ordem Carmellitana | — | 212$000 |
| Mercado Municipal | 201$000 | 200$000 |
| Irmand. da Candelaria | 220$000 | 210$000 |
| S. Francisco de Paula | — | 218$000 |
| Transp. e Carruagens | — | 214$000 |
| S. Bento | 212$000 | 209$000 |
| Trajano de Medeiros | 260$000 | — |
| Esperança Maritima | 175$000 | 150$000 |
| Luz Stearica | 200$000 | — |
| Loterias Nacionaes | 215$000 | — |
| **LETRAS:** | | |
| Banco de Credito Real de Minas (7 o/o) | — | 101$000 |

| ACÇÕES DIVERSAS: | | |
|---|---|---|
| *Bancos:* | | |
| Do Brazil | 202$000 | 200$000 |
| Commercial | 97$000 | 96$000 |
| Do Commercio | 117$000 | 116$000 |
| Nacional | — | 102$000 |
| Dos Funccion. Publicos | — | 62$000 |
| Hypothecario | — | 25$000 |
| Da Lavoura | — | 133$500 |
| Metropolitano | 5$000 | 3$000 |
| *Comp. de tecidos:* | | |
| America Fabril | — | 320$000 |
| Alliança | 290$000 | 287$000 |
| Confiança | — | 200$000 |
| Progresso | 292$000 | 289$000 |
| Brazil Industrial | 260$000 | 250$000 |
| Carioca | — | 289$000 |
| Petropolitana | 255$000 | 245$000 |
| Corcovado | 210$000 | 205$000 |
| Cometa | — | 25$000 |
| Magéense | 150$000 | 138$000 |
| São Joaquim | 140$000 | 115$000 |
| União Lavrense | 210$000 | 203$000 |
| Manufactora Fluminense | 190$000 | — |
| Industrial Mineira | 207$000 | 205$000 |
| São Felix | 35$000 | 20$000 |
| São Pedro | — | 138$000 |
| Santo Aleixo | 105$000 | — |
| *Comp. de seguros:* | | |
| Argos Fluminense | — | 560$000 |
| Confiança | — | 48$000 |
| Confiança | 33$000 | 31$000 |
| Varejistas | 105$000 | 92$000 |
| União dos Proprietarios | — | 77$000 |
| Integridade | 50$000 | 45$000 |
| Brazil | 21$000 | 15$000 |
| Garantia | — | 220$000 |
| *Comp. diversas:* | | |
| Naveg. Rio de Janeiro | 500$000 | — |
| Loterias Nacionaes | 365$500 | 358$500 |
| Docas da Bahia | 365$500 | 362$000 |
| Transp. e Carruagens | 79$000 | 76$000 |
| Saneamento do Rio | 80$000 | 75$000 |
| Minas de São Jeronymo | 28$000 | 27$500 |
| Rede Sul-Mineira | 86$000 | 85$000 |
| Terras e Colonização | 115$750 | 115$000 |
| Melhor. de Pernambuco | 22$000 | — |
| Melhor. no Maranhão | — | 40$000 |
| Jardim Botanico | — | 204$000 |
| Victoria a Minas | 100$000 | — |
| Docas de Santos | 385$000 | 380$000 |
| Tocantins ao Araguaya | 30$000 | 21$000 |
| Vulcanita | — | 120$000 |
| Caxambú | — | 175$000 |
| Fiat Lux | 225$000 | 175$000 |
| Editora do Brazil | 290$000 | 285$000 |
| Noroeste do Brazil | — | 60$000 |
| Sellos-Coupons | — | [illegible] |
| Mercado Municipal | — | [illegible] |
| Indust. Colonizadora | 42$000 | [illegible] |
| Manufactora Progresso | 140$000 | 130$000 |
| Estrada de Ferro Goyaz | — | 55$000 |

## RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 9 | 128:618$450 |
| De 1 a 8 | 705:736$996 |
| Total | 834:355$446 |
| Em igual periodo de 1909 | 633:643$253 |

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 9 | 9:151$240 |
| De 1 a 9 | 90:361$587 |
| Total | 99:512$827 |
| Em igual periodo de 1909 | 148:815$727 |

## JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 28 de julho de 1910.

Presidente interino, Torres; secretario, Dr. Fabio Leal.

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Prestou o compromisso legal e tomou assento o supplente mais votado, João Rodrigues Teixeira Junior, em substituição ao deputado Julio Cesar de Oliveira, fallecido.

EXPEDIENTE

Officio n. 147, de 27 do corrente, do director geral da secretaria do ministerio da industria, remettendo os documentos referentes ás marcas registradas ns. 9.477 a 9.487, acompanhados da competente notificação, n. 728, enviados pelo Bureau de Berna — Archive-se.

Edital, de 23 de julho corrente, do juizo da 3ª vara commercial, decretando a fallencia de Alberto da Costa & C., estabelecido á rua Julio Cesar n. 24 — Annote-se e archive-se.

REQUERIMENTOS

De Germano Boettcher, para ser nomeado corretor de mercadorias nesta praça, para o que declara ser brazileiro, de maior idade, casado, etc. — Deferido.

Da The Acolliam & C., America do Norte, para o registro da marca "Technola", que distingue pianos, pianolas, etc., de sua fabricação — Deferido.

Da The Dunlop Pneumatic Tyre, Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Dunlop", que distingue os aros de borracha, de sua fabricação—Deferido.

De Hannoversche Gummi-Kamm, Compagnie Aktien Gesellschaft, Allemanha, para o registro de quatro marcas, que distingue artigos de borracha, de sua fabricação—Deferido.

Da The Delta Metal Company, Limited, Inglaterra, para o registro das marcas "Delta", que distinguem ligas e composições metalicas, de sua fabricação—Deferido.

De Sebastião Brito Jorge, para o registro da marca que distingue os cigarros, de sua fabricação—Deferido.

De Antonio Fernandes, para o registro da marca "Sabão Rio Branco", que distingue as perfumarias, escovas, etc., de seu commercio—Deferido.

De Stassin & Loucan, para o registro da marca "As buchas monstro", que distingue os fogos de artificio de seu commercio—Deferido.

De J. Palest Junior, para o registro da marca "J. P. C.", que distingue os colletes de sua fabricação—Deferido.

De J. T. Leite, para o registro de uma marca, que distingue perfumarias de sua fabricação (Chanteclair)—Deferido.

De Gonçalves, Zenha & C., para o registro de tres marcas, "Soberano, Audaz e Alexdias", que distinguem os vinhos de seu commercio—Deferido.

De M. Brockmann Chemisch Fabrick, M. B. H., Otto Meinele, Antonio Ferreira Menéres e A. Ferreira Pinhão & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob os ns. 2.661 a 2.663, 2.687 e 6.668—Deferidos.

De J. Corrêa & C., para o deposito das marcas registradas na Junta Commercial de Pernambuco, sob os ns. 687, 680 e 686—Deferidos.

De Vieira de Mello & C., Aug. Suerdick, H. Isensee e Wilhelm Overleck & C., para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial da Bahia, sob os ns. 6 a 16—Deferidos.

De J. Fernandes & J. Paulhac, B. Loeb & C. e Joaquim Teixeira & Freitas, para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os ns. 1.311 a 1.313—Deferidos.

De Müller & C., para transferir para sua nova firma as marcas registradas, sob os ns. 4.077, 4.182, 4.265, 4.267, 4.268 e 5.515, como successora de Blun & C.—Deferidos, fazendo-se as publicações do art. 17, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.

De Stassin & Loucan, para o cancellamento da marca n. 5.278—Deferidos.

De Amaral, Pimentel & C., Silva Coelho & C., Souza & Borba, Manoel Vieira da Silva & C., Pinto Ferreira & Oliveira, A. Duarte & C., Eduardo & Martins e Gomes & Duarte, para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos.

De Pereira & Silva, para o archivamento de seu contrato social—Modifiquem a firma, por existir identica registrada, sob o n. 16.934.

De Serodio & C., para o archivamento nas alterações feitas no seu contrato social—Deferidos.

De Amaral Guimarães & C., para o archivamento das alterações feitas no seu contrato social—Completem o sello.

De Amaral Casimiro & C., para o archivamento das alterações em seu contrato social—Regularizem o contrato social.

De S. Lara & C., Barbosa, Amaro & Pimentel, A. Duarte & C., Cony & Lontra, William & C. e Dias Ferreira & Costa, para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos.

De Coelho, Madureira & C., para o archivamento de seu distrato social—Da certidão apresentada, não se póde verificar se o sello foi pago em sua integridade.

De A. de Almeida, José Francisco de Castro, R. Souza & C., Carlos Pinto & C., Coelho & Silva, Luiz Omanges, Manoel Borges & C., José Maria de Souza & C., Dias & Mello, Vermeresch & Bittencourt, Pinto Costa & C., Lopes da Costa & Dias e A. Duarte & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos.

De Abrahão Farah, para o registro da sua firma commercial — Modifique a firma, por existir identica, registrada sob o n. 17.432.

De Simões & Pereira, Cunha, Ozorio & C., Navio Ennes & C. e Antonio Nunes da Silva, para annotar no registro de suas firmas a alteração na numeração de seus estabelecimentos, sendo do primeiro para os ns. 85 e 87; o do segundo, para o n. 11; o do terceiro, para o n. 56, e o do quarto, para o n. 41—Deferidos.

—Nos autos de aggravo em que são aggravantes Paul J. Christoph & C., mandou-se cumprir o accórdão da 2ª camara da Côrte de Appellação, que deu provimento ao aggravo.

Relação dos contratos, alteração e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados, em sessão de 28 de julho ultimo.

CONTRATOS

De Antonio Rodrigues Duarte e Antonio José Maria, para o commercio de seccos e molhados, á rua dos Invalidos n. 137, com o capital de 10:000$, sob a firma A. Duarte & C.

De Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães, João Antonio de Campos Amaral, Fernando Pimentel de Mello e o commanditario Joaquim Fernandes dos Santos Junior, para o commercio de materiaes de construcções, á rua Chile n. 37, com o capital de 250:000$, sob a firma Amaraes, Pimentel & C.

De Manoel Joaquim Gomes e José Gonçalves Duarte, para o commercio de casa de pasto, á rua dos Invalidos n. 114, com o capital de 6:527$380, sob a firma Gomes & Duarte.

De João Ribeiro de Souza e Manoel Martins Borba, para o commercio de carne verde, á rua General Ozorio n. 10, com o capital de 7:000$, sob a firma Souza & Borba.

De Eduardo José Ribeiro da Fonseca e Luiz Martins, para o commercio de caixões funebres, corôas, etc., á rua Dr. Dias da Cruz n. 151, com o capital de 11:000$, sob a firma Eduardo & Martins.

De Manoel Vieira da Silva e Manoel José de Araujo, para o commercio de seccos e molhados, á rua Capitão Macieira n. 2 (D. Clara), com o capital [illegible] sob a firma Manoel Vieira da Silva & C.

De Fernando Pinto Ferreira e José Antunes de Oliveira, para o commercio de alfaiataria, á rua dos Ourives n. 52, com o capital de 20:000$, sob a firma Pinto Ferreira & Oliveira.

De Affonso da Silva Coelho, José Thomaz da Silva Coelho e a commanditaria D. Amelia Coelho de Lacerda, para o commercio de instrumentos de musicas, etc., á rua Uruguayana n. 76, com o capital de 70:000$, sob a firma Silva Coelho & C.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

De Serodio & C., pela saida da sociedade do socio Francisco Serodio.

DISTRATOS

De A. Duarte & C., S. Lara & C., Barbesa, Amaral & Pimentel, Cony & Lontra, Dias Ferreira & Costa, William & C. e Coelho, Madureira & C.

## MERCADOS DIVERSOS

**Café.**

Em consequencia de evoluções desfavoraveis das bolsas européas, tivemos o mercado de café, hontem, perturbado na sua marcha ascendente.

Assim, como o genero em trabalho é destinado áquelles mercados, era natural que, com aquellas noticias desfavoraveis, o nosso mercado se tornasse com os animos apprehensivos. Comtudo, os commissarios mantiveram-se intransigentes, não cedendo ás exigencias dos baixistas.

No encerramento de ante-hontem tivemos nove a 10 pontos de baixa, em Nova York, nas opções, e 1/8 c. de alta, no disponivel; 1/2 de alta no Havre e 1/4 a 1/2 em Hamburgo.

Na abertura de hontem, accusou a bolsa de Nova York dois pontos de baixa, a do Havre 1/2 e a de Hamburgo 1/4 a 1/2, não tendo accusado alteração na segunda chamada estas duas ultimas bolsas.

Havia regular quantidade de genero á venda; mas, em consequencia da divergencia de preços que surgiu entre vendedores e compradores, estes tiveram, para não ceder ás exigencias daquelles, de embrulhar e retirar da taboa muitas amostras.

Assim, desse facto, resultou a pequenez de negocios, mas, tambem, mantiveram os commissarios, comquanto tivessem vendido pouco, o mercado regularmente firme.

De manhã, sempre collocaram na base de 7$500 sobre o typo 7, por arroba, 2.480 saccas, e á tarde mais 1.307 saccas, ao mesmo preço, apurando-se, assim, um total de 3.787 saccas, vendidas para exportação, contra 5.023 ditas da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 57.500 saccas, contra 47.400 ditas.

TRABALHOS DO DIA

| Entradas: | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro | 210 |
| Cabotagem | 1.678 |
| Estrada de Ferro Leopoldina | 4.190 |
| Estrada de Ferro Central do Brazil | 1.221 |
| Total | 7.299 |
| Vendas realizadas | 3.787 |
| Passaram por Jundiahy | 57.500 |

Pauta da semana, 500 réis.

MOVIMENTO ANTERIOR

| Stock em 1ª e 2ª mãos: | Saccas |
|---|---|
| Stock anterior | 151.641 |
| Ultimas entradas | 8.068 |
| Total | 159.709 |
| Ultimos embarques | 5.547 |
| Stock actual | 154.162 |
| Stock, segundo a verificação | 188.456 |

ENTRADAS

| | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estrada de F. Central | 7.793 | 467.880 |
| Cabotagem | 175 | 10.500 |
| Barra dentro | 95 | 5.700 |
| Total | 8.068 | 484.080 |
| **Desde o dia 1º:** | | |
| Estrada de F. Central | 38.910 | 2.334.600 |
| Cabotagem | 1.536 | 92.160 |
| Barra dentro | 1.977 | 118.620 |
| Total | 42.423 | 2.545.380 |

EMBARQUES

| | DIA 8 | DE 1 A 8 |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 2.358 | 10.454 |
| Europa | 819 | 20.873 |
| Rio da Prata | 2.270 | 2.901 |
| Cabo | — | — |
| Pacifico | — | 845 |
| Cabotagem | 100 | 4.859 |
| Total | 5.547 | 40.022 |

COTAÇÃO POR ARROBA

| Typo | |
|---|---|
| n. 3 | 8$000 |
| n. 4 | 7$900 |
| n. 5 | 7$800 |
| n. 6 | 7$700 |
| n. 7 | 7$500 |
| n. 8 | 7$300 |
| n. 9 | 7$100 |

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

| | Saccas |
|---|---|
| Juiz de Fóra | 642 |
| Taubaté | 406 |
| Chiador | 117 |
| Ouro Preto | 100 |
| Total | 1.265 |

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

| | Saccas |
|---|---|
| Maritima | 11.960 |
| Norte | 173 |
| Total | 12.133 |

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

| | Kilogram. |
|---|---|
| Recebido no dia 8 | 164.251 |
| Recebido desde o dia 1 | 1.319.815 |
| Em igual periodo de 1909 | 2.332.705 |

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 8.068 saccas; desde o dia 1º do mez, 42.423, na média de 5.303, e desde 1º de julho, 270.329, na de 6.932 saccas.

Os embarques foram de 5.547 saccas, sendo para os Estados Unidos 2.358, para a Europa 819, para o Rio da Prata 2.270 e por cabotagem 100 ditas.

Desde o dia 1º do mez foram embarcadas 40.022 saccas e desde 1º de julho 232.528, sendo o *stock* actual de 154.162 saccas e o da verificação de 188.456 ditas.

Em Santos o mercado funccionou estavel, correndo sobre o n. 7 o preço de 4$350 por 10 kilos.

As entradas foram de 45.165 saccas e as saidas de 51.071, sendo o *stock* de 1.487.674 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 291.013 saccas, na média de 36.376, e desde 1º de julho 1.332.452 saccas.

**Algodão.**

O mercado de Liverpool continuou em alta, ainda hontem, accusando uma elevação de nove pontos. A primeira sorte de Pernambuco cotava-se a 893 por libra.

O nosso mercado funccionou muito firme, mas, com os compradores, diante da attitude de alta manifestada pelo mercado de Liverpool, em espectativa.

Não tivemos entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 675 fardos.

O deposito, hontem, era de 12.750 fardos.

Regularam os preços seguintes:

| | Por 10 kilos |
|---|---|
| Pernambuco | 14$500 a 16$000 |
| Rio Grande do Norte | 13$500 a 16$000 |
| Ceará | 14$300 a 15$000 |
| Parahyba | 13$000 a 14$600 |
| Sergipe | Nominal |
| Penedo | Nominal |

**Assucar.**

Continuámos com o mercado de assucar inactivo. Em todo caso, funccionou em estado calmo, tendo as entradas augmentado um pouco, emquanto que as saidas, por sua vez, continuaram regulares.

Foram recebidas 5.841 saccas, assim distribuidas:

De Campos, pelo vapor *Fidelense*, 1.430 a Thomaz da Silva & C., 1.116 a M. de Oliveira & C., 840 a Gonçalves, Zenha & C., 800 a Walter Brothers & C., 388 a Meirelles Zamith & C., 367 á ordem de F. Machado e 400 a Carlos Rohr e pela Cantareira, 250 a Duvivier & C., 150 a Fry Youle & C. e 100 a Carlos Rohr.

Saidas no dia 8:

| *Trapiches* | *Saccos* |
|---|---|
| Lloyd Norte | 712 |
| Freitas | 159 |
| Novo Carvalho | 475 |
| Silvino | 169 |
| Silva | 61 |
| Medeiros | 180 |
| S. João da Barra | 65 |
| Cantareira | 1.497 |
| Total | 3.318 |

Existencia hontem em trapiches 142.600 saccos.

Regularam os preços seguintes:

| | Kilogrammas |
|---|---|
| Branco, usina | Não ha |
| Branco, cristal | $260 a $280 |
| Branco, 3ª sorte | $290 a $300 |
| Somenos | $230 a $240 |
| Mascavinho | $200 a $230 |
| Amarello, cristal | $210 a $230 |
| Mascavo | $175 a $180 |
| Dito regular | $165 a $170 |
| Dito baixo | — $150 |

**Mercadorias diversas.**

| | MARITIMA | S. DIOGO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Arroz | — | 11.600 | 11.600 |
| Manteiga | — | 8.194 | 8.194 |
| Borracha | — | 66 | 66 |
| Carvão vegetal | — | 109.540 | 109.540 |
| Couros seccos e salgados | 40.000 | — | 40.000 |
| Feijão | 633 | 4.190 | 4.823 |
| Fumo | — | 28.912 | 28.912 |
| Madeiras | — | 11.855 | 11.855 |
| Milho | 5.127 | 5.454 | 10.621 |
| Polvilho | — | 1.200 | 1.200 |
| Queijos | — | 5.086 | 5.086 |
| Toucinho | — | 5.290 | 5.290 |
| Diversos | 60.968 | 475.599 | 536.567 |

## PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

| GENEROS | Por 100 kilos |
|---|---|
| Arroz superior | 40$000 a 42$000 |
| Idem regular | 30$000 a 34$000 |
| Idem do norte, rajado | 25$000 a 27$000 |
| Idem agulha | 50$000 a 55$000 |
| Idem, inglez | 45$000 a 46$000 |
| *Farinha de mandioca:* | |
| De Porto Alegre: | |
| Especial | 20$000 a 23$000 |
| Fina | 16$000 a 17$000 |
| Peneirada | 14$000 a 14$500 |
| Grossa | 12$500 a 13$000 |
| Da Laguna: | |
| Fina | Não ha |
| Grossa | 10$000 a 11$000 |
| *Feijão preto:* | |
| De Porto Alegre, superior | 20$000 a 23$000 |
| Da terra | 22$000 a 24$000 |
| De Sta. Catharina, superior | 21$000 a 22$000 |
| *Feijão de côr:* | |
| Amendoim, nacional | 20$000 a 21$000 |
| Enxofre | 18$200 a 19$000 |
| Mulatinho | 21$000 a 22$000 |
| Branco, nacional | 20$000 a 22$000 |
| Diversos | 13$000 a 20$000 |
| *Estrangeiros:* | |
| Branco | 45$000 a 46$000 |
| Amendoim | 45$000 a 46$000 |
| Fradinho | 45$000 a 48$000 |
| Manteiga, nacional | 21$000 a 22$000 |
| *Milho:* | |
| Do norte, amarello | Não ha |
| Da terra, idem | 9$500 a 10$000 |
| Idem branco | 8$500 a 9$000 |
| Canga | 25$000 a 27$000 |
| *Outros generos:* | |
| Alpiste | 40$000 a 41$000 |
| Agua-raz | — $800 |
| *Aguardente:* | |
| Cachaça (pipa) | 90$000 a 95$000 |
| Canna (idem) | 95$000 a 100$000 |
| Paraty (idem) | 105$000 a 110$000 |
| *Azeite:* | |
| Lata de 16 litros | 22$000 a 27$000 |
| Dita de um a dois | 1$450 a 1$500 |
| *Alcool:* | |
| Fino, de 38 a 41 grãos | 125$000 a 145$000 |
| *Assucar:* | |
| Em cascas (por 100 kilos) | 20$000 a 22$000 |
| *Alfafa:* | |
| Nacional (por kilo) | $160 a $170 |
| Estrangeira (por kilo) | $160 a $170 |
| Batatas (por kilo) | $140 a $200 |
| *Algodão:* | |
| Em barris de 170 ks., m/m. | 43$000 — |
| Idem, idem, 80 ks., m/m. | 24$000 — |
| *Banha nacional:* | |
| Porto Alegre (por 60 ks.) | 62$600 a 67$200 |
| Em lata de 20 kilos, idem | 66$000 a 68$400 |
| Laguna, idem, idem | 57$600 a 63$000 |
| Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos) | 67$200 a 67$800 |
| De Minas: | |
| Lata de dois kilos | 67$200 a 67$800 |
| Lata grande | 57$600 a 58$000 |
| *Banha americana:* | |
| Em barris, por libra | $900 a $920 |
| Em lata de 2 kilos, kilo | Não ha |
| *Bacalhau:* | |
| Gaspé, tina | — 46$000 |
| Noruega, caixa | 42$000 a 44$000 |
| Peixelim, tina | 36$000 a 38$000 |
| Halifax, tina | — 44$000 |
| *Breu:* | |
| Escuro, barril | 25$000 a 26$000 |
| Claro, 280 libras | 27$000 a 28$000 |
| *Cebolas:* | |
| Rio Grande, cento | 3$000 a 3$500 |
| Carne de porco, kilo | $420 a $520 |
| *Chá da India:* | |
| Verde, kilo | 6$200 a 9$500 |
| Preto, idem | 6$000 a 9$000 |
| *Carne secca:* | |
| R. Grande, systema platino | $540 a $600 |
| Nacional | $500 a $540 |
| Rio da Prata: | |
| Patos e mantas | $580 a $660 |
| Puras mantas | $660 a $740 |
| *Cimento:* | |
| Cruz Vermelha | — 11$500 |
| Monroe | — 13$000 |
| Albatroz | — 14$000 |
| Minerva | — 15$000 |
| Outras marcas | 11$000 a 11$500 |
| Visurgis | 10$500 — |
| Canella, kilo | 1$600 a 1$650 |
| *Ervilhas:* | |
| Estrangeiras, por 100 kilos | 54$000 a 56$000 |
| Nacionaes, idem | Não ha |
| *Farinha de trigo:* | |
| Nacionaes, idem | Não ha |
| Rio da Prata: | |
| 1ª qualidade | 26$750 a 27$000 |
| 2ª qualidade | — 26$000 |
| 3ª qualidade | 24$500 a 25$000 |
| Moinho Inglez: | |
| Buda, nacional | — 26$500 |
| Nacional | — 25$500 |
| Brazileira | — 24$500 |
| Moinho Fluminense: | |
| São Leopoldo | — 26$500 |
| O. O. | — 25$500 |
| Moinho de Santa Cruz: | |
| Perola | — 27$000 |
| Extra | — 26$000 |
| Mimosa | — 25$000 |
| Moinho Riachuelo: | |
| La Verdad | — 27$000 |
| Riachuelo | — 26$000 |
| Superior | — 24$500 |
| La Justicia | — 22$500 |
| *Farelo de trigo:* | |
| Moinho Inglez, 38 kilos | 3$600 a 3$700 |
| Moinho Fluminense, idem | 3$600 a 3$700 |
| *Fumos:* | |
| De Minas: | |
| Especial, arroba | 15$000 a 17$000 |
| Primeira, idem | 10$000 a 12$000 |
| Segunda, idem | 9$000 a 10$000 |
| Baixos, idem | 7$000 a 8$000 |
| Rio Novo: | |
| Especial, arroba | 18$000 a 20$000 |
| Primeira, arroba | 14$000 a 16$000 |
| Segunda, arroba | 10$000 a 14$000 |
| Goyano: | |
| Especial, arroba | 20$000 a 23$000 |
| Primeira, arroba | 24$000 a 26$000 |
| Segunda, arroba | 18$000 a 22$000 |
| Farelo de trigo, por 100 ks. | 9$500 a 9$700 |
| Favas, por 100 kilos | Não ha |
| Fubá de milho, idem | 10$000 a 17$000 |
| *Genebra:* | |
| Fooking, caixa | 23$000 a 33$000 |
| Kerosene, caixa | 7$000 a 7$200 |
| Ladrilhos, milheiro | — 120$000 |
| Linguas do R. Grande, uma | $800 a 1$000 |
| *Louça:* | |
| Especial, kilo | 1$000 a 1$200 |
| Baixo, idem | $800 a $900 |
| *Manteiga:* | |
| Modesto Gallone (sortidas) | 1$850 a 1$900 |
| Demangny Isigny (sortid.) | 2$250 a 2$520 |
| Idem, pequenas | 2$520 a 2$530 |
| Brétel Frères, latas sortid. | 2$200 a 2$280 |
| Lepelletier | 2$500 a 2$520 |
| Lebensen | Não ha |
| Muscelet | Não ha |
| Brum | 2$600 a 2$620 |
| Busck Junior | Não ha |
| Outras marcas | 1$900 a 2$100 |
| De Minas | 2$500 a 2$800 |
| Do sul | 1$200 a 2$200 |
| Matte em folha, kilo | $400 a $500 |
| *Oleo de linhaça:* | |
| Genuino, lata | 1$100 a 1$150 |
| N. 1, lata | 1$050 a 1$100 |
| Em latas, kilo | — $850 |
| *Oleo de algodão:* | |
| Nacional, lata | $740 a $800 |
| Americano, idem | — 1$000 |
| Pimenta da India, kilo | 1$100 a 1$200 |
| Phosphoros, lata | 60$000 a 64$000 |
| De cera, lata | — 77$000 |
| *Presuntos:* | |
| Superiores | 1$850 a 1$900 |
| Inferiores | 1$700 a 1$780 |
| *Piches:* | |
| Sueco, branco, duzia | — 82$000 |
| Sueco, vermelho, duzia | — 84$000 |
| Spruce, duzia | — 82$000 |
| Resina, duzia | — 84$000 |
| Americano, pé | — $280 |
| *Do Paraná:* | |
| Superior (duzia) | 60$000 a 65$000 |
| Inferior, (duzia) | 45$000 a 55$000 |
| Polvilho, por 100 kilos | 22$000 a 24$000 |
| Sal, por 60 kilos | 4$100 a 4$500 |
| De Cabo Frio, por 80 litros | 3$000 a 3$300 |
| *Sebo:* | |
| Do Rio Grande, kilo | Nominal |
| Matadouro, idem | — $550 |
| Toucinho, kilo | $860 a $900 |
| Tapioca por 100 kilos | 28$000 a 30$000 |
| Telhas, milheiro | 230$000 a 235$000 |
| *Velas:* | |
| Communs, grandes, caixa | — 11$500 |
| Pequenas, idem | — 7$200 |
| Brazileira, idem | — 26$500 |
| *Vinhos:* | |
| Branco, pipa | 230$000 a 250$000 |
| Tinto, idem | 220$000 a 230$000 |
| Collares, tinto superior | 300$000 a 330$000 |
| Dito inferior | [illegible] |
| Virgem, do Porto | 290$000 a 310$000 |
| Verde, portuguez | 270$000 a 290$000 |
| Lisbôa, tinto | 290$000 a 300$000 |
| Dito branco, 14 grãos | 320$000 a 360$000 |
| Figueira, tinto | 280$000 a 300$000 |
| Hespanhol, tinto | Não ha |
| Dito branco | 270$000 a 300$000 |
| Dito verde | Nominal |
| Rio Grande | 120$000 a 145$000 |

## CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De PORTO ALEGRE e escalas, com cinco dias de viagem, pelo paquete nacional *Itauba*: varios generos, a Lage Irmãos;

De PARÁ e escalas, com 20 dias, pelo paquete nacional *Bocaina*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De GLASGOW e escalas, com 21 dias, pelo paquete inglez *Cervantes*: varios generos a Norton Megaw & C.;

De BUENOS AIRES e escalas, com seis dias, pelo paquete italiano *Rio Amazonas*: varios generos, a Carlo Pareto & C.;

De PERNAMBUCO e escalas, com 15 dias, pelo paquete nacional *Itapoan*: varios generos, a Lage Irmãos;

De BUENOS AIRES e escalas, com 10 dias, pelo paquete nacional *Saturno*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De CABO FRIO, com um dia, pelo hiate nacional *Themis*: sal, á ordem;

De MACAHÉ, com dous dias, pelo hiate nacional *Venedor*: café a Branco Costa & C.

## MOVIMENTO DO PORTO

**Vapores entrados.**

PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Itauba*; PARÁ e escalas, nacional, *Bocaina*; GLASGOW e escalas, inglez, *Cervantes*; BUENOS AIRES e escalas, italiano, *Rio Amazonas*; PERNAMBUCO e escalas, nacional, *Itapoan*; BUENOS AIRES e escalas, nacional, *Saturno*.

Outras embarcações:

CABO FRIO, hiate nacional *Themis*; MACAHÉ, hiate nacional *Venedor*.

**Vapores sahidos.**

PERNAMBUCO e escalas, nacional, *Itatiba*; BUENOS AIRES e escalas, inglez, *Araguaya*; GENOVA e escalas, italiano, *Rio Amazonas*; FLORIANOPOLIS e esc., nacional, *Anna*; PORTOS DO SUL, nacional, *Campeiro*.

ANGRA DOS REIS, rebocador nacional *Brazil*.

**Vapores em viagem.**

RECIFE, 9.
O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegado hoje sairá amanhã para Maceió.

PARANAGUÁ, 9.
O paquete [illegible], do Lloyd Brazileiro, entrado hontem, sairá hoje para o Rio.

ARACAJU, 9.
O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sahiu hoje para Penedo.

S. FRANCISCO, 9.
O paquete *Jupiter* do Lloyd Brazileiro chegou hoje e sahiu hoje mesmo para Itajahy.

SANTOS, 9.
O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e sahiu hoje, ao meio-dia, para o Rio e escalas.

NATAL, 9.
O paquete *Goyaz*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e sairá amanhã para o Ceará.

ITAPEMIRIM, 9.
O paquete *Itapemirim*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje pela manhã para Cabo Frio.

MANÁOS, 9.
O paquete *Purú*, do Lloyd Brazileiro chegou hontem e sairá depois de amanhã para o Pará.

**Vapores esperados.**

10 Portos do norte, *Bragança*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.
10 Havre e escalas, *Amiral Ponty*.
11 Rio da Prata e escalas, *Fernandes Varella*.
11 Santos, *Assuncion*.
11 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
11 Rio da Prata, *Pampa*.
11 Portos do norte, [illegible].
11 Havre e escalas, [illegible].
12 Portos do norte, [illegible].
12 Portos do sul, *Mayrink*.
12 Portos do sul, *Victoria*.
12 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
13 Santos, *Babitonga*.
13 Portos do sul, [illegible].
13 Portos do sul, *Sirio*.
14 Rio da Prata, *Itacolomy*.
14 Portos do sul, [illegible].
14 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
15 Portos do norte, [illegible].
15 Bordéos e escalas, *Chili*.
15 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
15 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
15 Rio da Prata, *Amazone*.
16 Santos, *Tijuca*.
16 Rio da Prata, *Alice*.
16 Callao e escalas, *Oravia*.
16 Liverpool e escalas, *Camões*.
17 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
18 Hamburgo e escalas, *K. Friedrich August*.
18 Havre e escalas, *Amiral S. de Lamornaix*.
18 Rio da Prata, *Araguaya*.
19 Nova York e escalas, [illegible].
19 Rio da Prata, [illegible].
21 Portos do norte, *Sergipe*.
21 Marselha e escalas, [illegible].
21 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
22 Nova Zelandia, [illegible].
22 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
23 Rio da Prata, *Araguaya*.
24 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.

**Vapores a sahir.**

10 Southampton e escalas, *Aragon*.
10 Rio da Prata e escalas, *Amazone*.
10 Porto Alegre e escalas, [illegible].
10 Porto Alegre e escalas, *Bocaina*.
11 Portos do sul, *Sirio*.
11 Porto Alegre e esc., *Florianopolis* (1 h.).
11 Portos do norte, *Bahia* (4 horas).
11 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
11 Portos do norte, [illegible].
11 Marselha e escalas, *Pampa*.
11 Buenos Aires e escalas, *Amiral Ponty*.
12 Hamburgo e escalas, [illegible].
12 Manáos e escalas, *Brazil* (10 horas).
13 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
13 Manáos e escalas, *Assuncion*.
13 Viçosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
13 [illegible] e escalas, [illegible] (10 horas).
13 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
14 Manáos e escalas, *Fernandes Varella*.
14 Santos e escalas, *Mayrink* (4 horas).
14 Rio da Prata, *Chili*.
14 Nova York, *Tudor Prince*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
15 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
15 Callao e escalas, *Oropesa*.
16 Bordéos e escalas, *Amazone*.
16 Trieste e escalas, *Alice*.
16 Liverpool e escalas, *Oravia*.
16 Hamburgo e escalas, *Wurzburg*.
17 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
18 Porto Alegre e escalas, [illegible] (1 hora).
18 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
18 Portos do sul, [illegible].
19 Rio da Prata, [illegible].
20 Rio da Prata, [illegible].
21 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
22 Nova York, [illegible].
22 Rio da Prata, [illegible].
22 Hamburgo e escalas, [illegible].
23 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
24 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
25 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Nova York, [illegible].
25 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.

## MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem pelo vapor *Muquy*, do norte.

Carga de Aracajú:

Assucar—1.600 saccos a Thomaz Silva, 155 a Zenha Ramos, 128 a Herm Stoltz, 100 a Gonçalves, Zenha & C., 470 a Herm Stoltz e 85 a Thomaz da Silva.

Algodão—200 kilos a Thomaz da Silva.

Cocos—150 saccos á Companhia de Conservas Alimenticias, 50 a Siqueira Veiga e 50 a Ribeiro Bastos.

Da Bahia:

Assucar—1.200 saccos á ordem.

—Pelo vapor *Itanema*, do sul.

Carga de Porto Alegre:

Banha—100 caixas á ordem.

Farinha—109 saccos a Siqueira & C., 150 a Guimarães, Irmão & C., 4.638 á ordem, 174 a Ferraz Irmão, 1.000 a Castro Silva & C., 100 a Carvalho Fernandes, 100 a Herm Stoltz & C., 100 a Guimarães Irmão e 700 a Teixeira Borges & C.

Feijão—708 saccos a Siqueira Veiga, 500 a Ferraz Irmão, 220 á ordem, 100 á ordem, 908 a Castro Silva e 150 á ordem.

Amendoim—100 saccos á ordem, 40 a Irving Torres, 40 a G. Affonso, 33 a Teixeira Borges e 40 a Ferraz Irmão.

Polvilho—65 saccos á ordem.

Xarque—397 barricas a Frey Youle, 177 a W. Brothers, 58 a H. Gaffrée e 22 a Teixeira Borges.

Carnes—43 barricas a Severo Jorge, seis a Siqueira & C. e 10 a Teixeira Borges.

Linguas—23 caixas a H. Gaffrée e 38 a Teixeira Borges.

Sebo—30 barricas a Teixeira Borges.

Caramellos—15 caixas a F. Bonotto.

Vinho—20 caixas a F. Bonotto.

Garapa — 10 barricas á ordem.

De Pelotas:

Xarque—243 barricas a Frey Youle.

Crina—56 barricas a ordem.

Batatas—150 saccos a Siqueira & C.

Sola—Tres barricas a Esteves & C.

Couros—Quatro barricas a Esteves & C.

Do Rio Grande:

Batatas—100 saccos a Soares Bastos, e 100 a Irving Torres.

Bagres—11 barricas a Soares Bastos.

Cabello—Uma barrica a Irving Torres.

Nota—Este vapor traz 31 barricas e 22 1/2 ditas de carne, de Porto Alegre, pertencentes á carga deixada pelo *Itapuca*.

—Pelo vapor *Itaipava*, do sul.

Carga de Porto Alegre:

Banha—200 caixas á ordem, 100 a Teixeira Borges, 200 a Carvalho Fernandes e 100 á ordem.

Feijão—150 saccos á ordem.

Farinha—100 saccos a G. Affonso & C., 211 á ordem e 138 a Severo Jorge.

Polvilho—60 saccos á ordem.

Tremoços—27 saccos á ordem.

Cêra—Cinco saccos á ordem.

Carne—97 1/2 caixas á ordem.

Vinho—50 quintos a Santos Pereira e 30 a Alvaro de Barros.

Crina—144 fardos á ordem.

De Paranaguá:

Phosphoros—550 barricas á ordem.

—Pelo vapor *S. Paulo*, de Santos:

Cerveja—50 caixas a E. Schmidt.

— O vapor *Argentina*, de Genova e escalas, não trouxe carga.

—Pelo vapor *Ceará*, do norte.

Carga do Pará:

Leite—Tres caixas á ordem.

Do Ceará:

Manteiga—Quatro caixas á ordem.

De Pernambuco:

Alcool—101 pipas a Guichard & C. e 101 a Lopes Filho, 30 toneladas a Guichard & C., 25 pipas a C. Gouveia, 50 toneladas a Guichard & C. e 50 a Ferreira Irmão, 15 pipas a C. Mattos e duas toneladas a Rodrigues Silva.

Algodão—500 barricas a Gepp Edward.

Queijos—Quatro caixas a S. Carvalho.

Aguardente—Cinco pipas a Lopes Filho.

Phosphoros—500 latas á ordem.

Raspas—Duas barricas a H. Ferreira, uma a Jorge Bastos, cinco a R. Lima, duas a Santos Novaes e tres a Esteves & C.

Couros—Uma barrica a C. Cerqueira, uma a J. I. Coelho e uma a J. Rody.

Vaquetas—Uma caixa a F. Santos, uma a Augusto Reis, uma a B. Lima e uma a J. I. Coelho.

Da Bahia:

Charutos—14 caixas a Jacobina & C., uma a A. Hausen e 10 a Herm Stoltz.

Cacao—50 caixas a A. Freire.

Couros—Uma caixa á ordem.

— Pelo vapor *Zeelandia*, de Amsterdam e escalas:

Carga de Amsterdam:

Queijos—20 caixas a Soares Souza, 30 a F. Alvarez e 30 á ordem.

Alvaiade—200 barricas a Hime & C.

De Lisboa:

Batatas—500 caixas a R. Torres Bastos e 1.000 a Vieira da Silva.

Cebolas—50 caixas a Soares Cunha, 25 a Gonçalves Amarante, 25 a Fernandes Dias, 100 a Ferreira Irmão, 100 a Angelo Simões, 40 a Vieira Silva, 50 a Macedo Silva, 50 a J. Marques & Dias, 50 ao conselheiro Ribeiro, 150 a R. Torres Bastos e 40 a Couto & C.

Alhos—15 caixas a Gonçalves Amarante, 10 a Firmino Dias, 50 a J. Marques Dias, e 60 a Ferreira Irmão.

Maçãs—50 caixas a Ferreira Irmão.

Fructas—200 caixas a Couto & C., 200 a Couto & C., 55 a Dolianiti e 780 a Ferreira Irmão.

Nota—Deixaram de embarcar nesse vapor 103 volumes diversos.

—Pelo vapor *Fidelense*, de S. João da Barra:

Assucar—230 saccos a Thomaz da Silva, 840 a Gonçalves, Zenha, 400 a Carlos Rohr, 250 a M. Zamith, 200 a Thomaz da Silva, 600 a W. Broethers e 200 a W. Broethers, 3.181 á ordem e 40 a Meirelles Zamith.

Alcool—13 pipas e 37 toneis a Thomaz da Silva & C., quatro pipas á ordem e 40 toneis a Carlos Rohr.

Aguardente—16 pipas a Thomaz da Silva & C.

—Pelo vapor *Kronprinserran Victoria*, de Gothenburgo:

Papel—288 fardos á ordem.

Cal—100 barricas a Hasenclever & C.

Pinho—9.164 peças á ordem.

—Os vapores *Gonther*, do Rio Grande do Sul; *Erlangen* e *Deltinger*, de Santos, e *Oscar II*, de Buenos Aires, não trouxeram carga.

## ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 339:664$189, sendo em ouro 130:372$968 e em papel 209:291$421.

No dia 9 do corrente a renda foi de 2.575:737$189, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.783:348$438, sendo a differença a maior no anno corrente de 792:388$738.

—O inspector baixou hontem a seguinte portaria:

"N. 93—O inspector, em commissão, em vista da ordem n. 69, do ministerio da fazenda, de hoje datada, determina que tenha exercicio nas conferencias internas o conferente da Alfandega da Bahia, Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal."

—Os commandantes dos vapores: allemão *Cap Ortegal*, entrado de Buenos Aires em maio ultimo, e inglez *Virgil*, entrado de Londres em abril ultimo, foram multados em direitos dobrados por falta de volumes a menos descarregados, sendo designados para proceder á avaliação os Srs. Silva Rego, Affonso Faria, A. Almeida e Torres Leite.

—O guarda Francisco Agrippino de Medeiros, destacado a bordo do vapor inglez *Araguaya*, apprehendeu, hontem, de um passageiro desse vapor um volume contendo 10 duzias de gravatas. Foram designados para proceder á avaliação respectiva os Srs. Sá e Souza e Torres Leite.

Requerimentos despachados:

J. Carvalho—Indeferido, á vista da informação;

Adolpho Rheingank— Despache, de accordo com o verificado pelo Sr. Luiz Soares, depois de accrescido ao respectivo manifesto;

Vitale Policar & Bitchatchi—Deferido;

Camillo Fernandes Garrido—Deferido, pagando 5 % de expediente;

M. Cabakao—Certifique-se;

João Baptista Cardoso—Examine e informe o Sr. Leal Vallim;

Alves Irmão—Informe a 1ª secção.

Figueiroa & Wener—Concedo a prorogação por mais tres mezes;

Manoel Gomes—Informe o Sr. Leal Vallim.

—Restituições despachadas hontem: Louis Dorning, 39$612; Vieitas & C., 98$040; Mendes Ferreira, 321$203; Franz Claepesens, deposito, 340$930.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 863, do vapor allemão *Cap Vilano*, procedente de Buenos Aires, consignado a Theodor Wille & C., ao Sr. Catalão;

N. 864, do vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, a E. L. Harrison, ao Sr. Catalão;

N. 865, do vapor inglez *Cervantes*, procedente de Liverpool, consignado a Norton Megaw & C., ao Sr. A. Camara;

N. 866, do vapor inglez *George Pyman*, procedente de Nova York, consignado ao Lloyd Brazileiro, ao Sr. Guilhon;

N. 867, do vapor nacional *Saturno*, procedente de Buenos Aires, consignado ao Lloyd Brazileiro, ao Sr. H. Pereira;

N. 868, do vapor italiano *Amazonas*, procedente de Buenos Aires, consignado a Carlo Pareto & C., ao Sr. Lehmann.

## LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da u. 169—236ª loteria da Capital Federal, 173ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

| Numero | Premio | Numero | Premio |
|---|---|---|---|
| 10104 | 20:000$000 | 7503 | 100$000 |
| 8296 | 2:000$000 | 7942 | 100$000 |
| 35011 | 1:000$000 | 9175 | 100$000 |
| 41550 | 1:000$000 | 15248 | 100$000 |
| 5185 | 500$000 | 17336 | 100$000 |
| 24285 | 500$000 | 19149 | 100$000 |
| 26205 | 500$000 | 22316 | 100$000 |
| 598 | 200$000 | 20.92 | 100$000 |
| 1122 | 200$000 | 29645 | 100$000 |
| 6185 | 200$000 | 2.963 | 100$000 |
| 11595 | 200$000 | 30292 | 100$000 |
| 18171 | 200$000 | 3*740 | 100$000 |
| 20097 | 200$000 | 31891 | 100$000 |
| 26412 | 200$000 | 34744 | 100$000 |
| 28341 | 200$000 | 36054 | 100$000 |
| 31168 | 200$000 | 39050 | 100$000 |
| 36165 | 200$000 | 39505 | 100$000 |
| 37555 | 200$000 | 42317 | 100$000 |
| 49752 | 200$000 | 43098 | 100$000 |
| 5922 | 100$000 | 47733 | 100$000 |

APPROXIMAÇÕES

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 10103 e 10105 | 200$000 |
| 8295 e 8297 | 100$000 |
| 35010 e 35012 | 50$000 |
| 41549 e 41551 | 50$000 |

DEZENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 10101 a 10110 | 40$000 |
| 8291 a 8300 | 20$000 |
| 35011 a 35020 | 20$000 |
| 41541 a 41550 | 20$000 |

CENTENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 10101 a 10200 | 8$000 |
| 8201 a 8300 | 6$000 |
| 35001 a 35100 | 4$000 |
| 41501 a 41600 | 4$000 |

Todos os numeros terminados em 04 têm 4$ e em 4 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 40.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente — Pelo director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—*Firmino de Cantuaria*, escrivão.

## Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 94ª extracção da 46ª loteria do plano n. 2, realizada em 8 de agosto de 1910.

PREMIOS DE 20:000$000 A 100$000

| Numero | Premio | Numero | Premio |
|---|---|---|---|
| 26 93 | 20:000$000 | 7184 | 100$000 |
| 47 36 | 2:000$000 | 11489 | 100$000 |
| 2021 | 1:000$000 | 12190 | 100$000 |
| 29163 | 1:000$000 | 12871 | 100$000 |
| 4510 | 500$000 | 18103 | 100$000 |
| 15420 | 500$000 | 18590 | 100$000 |
| 23185 | 500$000 | 21929 | 100$000 |
| 27324 | 500$000 | 26797 | 100$000 |
| 2752 | 200$000 | 32182 | 100$000 |
| 15412 | 200$000 | 32375 | 100$000 |
| 23249 | 200$000 | 36284 | 100$000 |
| 23402 | 200$000 | 38456 | 100$000 |
| 23700 | 200$000 | 40219 | 100$000 |
| 25315 | 200$000 | 46873 | 100$000 |
| 26516 | 200$000 | 48884 | 100$000 |
| 48756 | 200$000 | 49910 | 100$000 |
| 58080 | 200$000 | [illegible] | 100$000 |
| 59.20 | 200$000 | 51583 | 100$000 |
| 2953 | 100$000 | 57095 | 100$000 |

APPROXIMAÇÕES

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 26392 e 26394 | 200$000 |
| 47035 e 47037 | 100$000 |
| 2020 e 2022 | 50$000 |
| 29162 e 29164 | 50$000 |

DEZENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 26391 a 400 | 30$000 |
| 47031 a 40 | 20$000 |
| 2021 a 30 | 20$000 |
| 29161 a 70 | 20$000 |

CENTENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 26301 a 400 | 6$000 |
| 47001 a 100 | 5$000 |
| 2001 a 100 | 4$000 |
| 29101 a 200 | 4$000 |

Todos os numeros terminados em 93 têm 4$, e em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 93.

Dr. *Amazonas Pinto*, fiscal do governo — *J. Azevedo & C.*, concessionarios — Dr. *Ascanio Cerqueira*, autoridade policial — *Manoel Dias da Cruz*, o escrivão das loterias.

# Avisos especiaes

### MEDICOS

**Dr. Carlos Novaes Filho** — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

**Dr. Caetano da Silva** — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

**Dr. Tamborim Guimarães** — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

**Dr. J. Amaral**—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

**MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS**

**Dr. Mauricio Kanitz** — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

**GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA**

**Dr. Eurico Lemos** — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

**MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS**

**Dr. Werneck Machado**, Primeiro de Março, 10, (só attendo a doentes dessa especialidade).

**Dr. Mendes Tavares** — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

**Dr. Miguel Sampaio** — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

**Dr. F. Terra**, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

**OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA**

**Dr. Guedes de Mello** — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

**MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS**

**Dr. Neves da Rocha** — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa instalação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

**VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA**

**Dr. A. Costallat** — Residencia rua da Gloria, 70. Cons. Uruguayana, 39. Das 3 ás 5 horas.

**PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER**

**Dr. Rodrigues Lima**—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

**MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES**

**Dr. W. Schiller** — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

**ANALYSE DE URINAS, ETC.**

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

**ADVOGADOS**

**Dr. João Maximiano de Figueiredo**—Advogado, rua do Rosario n. 138.

**CIRURGIÕES — DENTISTAS**

**Dr. L. Curio**—Rua 7 Setembro, 110 entre Urug. e Gon. Dias. Das 8 a 1.

**PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS**

**Dr. Odilon Goulart** — Laureado da Faculdade, com longa pratica de Paris, Vienna e Bruxellas. Cons., Uruguayana 37, de 1 ás 3 horas. Res., Conde de Bomfim n. 716.

**FLORES E PLANTAS**

**Hortulania**—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

**LIVRARIAS**

**Livros de leitura**, de Abilio, Pelisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

**EMPREITEIRO DE OBRAS**

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

**PERFUMARIAS**

**A Garrafa Grande**—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

**CHARUTARIAS**

**Cigarros Globo**, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

**Charutaria Hamburgueza** — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

**COLCHOARIA**

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

**HOTEIS E RESTAURANTS**

**Grande Hotel de France** — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

**Hotel Avenida** — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

**JOALHERIAS**

**Casa Marquise** — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

**Cooperativa de joias e relogios**, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

**LOTERIAS**

**Loteria Federal**, extracções diarias — Sabbado, 13 do corrente, 50:000$, por 3$200 — Em 10 de setembro, 200:000$, por 15$800.

**Loteria de S. Paulo**, garantida pelo governo do Estado — Quinta-feira, 11 do corrente, 40:000$ — Em 18 do corrente, 60:000$, por 5$000.

**DIVERSAS**

**Egualdade** — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

**Au Bijou de la Mode**—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

**Pão allemão**, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

**Musicas, para piano** — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

**Bicyclettes Terrot**, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

**Agulha de Ouro**—Casa especial e unica de blusas, matinées, peignoirs, camisas, saias, calças, meias e grande variedade de artigos para meninos e meninas. Ouvidor, 169.

**LEILOEIROS**

**Assis Carneiro** — Hospicio n. 153.
**A. do Pinho** — Sete de Setembro, 37
**Elviro Caldas** — Hospicio n. 90.
**J. Dias**—Rosario n. 142.
**Teixeira e Souza**—G. Camara n. 115
**J. Lages**—Hospicio n. 85.

## SECÇÃO LIVRE

**GRANDES LOTERIAS FEDERAES**

**Extracções a seguir**

**200:000$, em 10 de setembro.**

**Grande loteria para o Natal**

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.







## PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

### Alfredo de la Peña Gusmão

✝ Maria F. Alves Gusmão e filhos, Isabel de la Peña Gusmão, Ernesto de Souza Gonçalves, senhora e filhos, Dr. Francisco Pereira Lessa, senhora e filhos, Isabel de la Peña Gusmão Filha, Gastão de la Peña Gusmão, senhora e filhos, Raul Tagus Correia de Brito, senhora e filhos, e commendador Francisco de Paula Santos Gouveia e senhora participam o infausto passamento de seu querido esposo, pai, filho, irmão, cunhado e sobrinho, **ALFREDO DE LA PEÑA GUSMÃO**, e convidam seus parentes e amigos a acompanhar os restos mortaes do mesmo, saindo o feretro da ladeira do Gusmão n. 13 (rua Senador Alencar), ás 4 ½ horas de hoje, quarta-feira, 10 do corrente, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, pelo que se confessam gratos.

### Emygdio Duarte Nunes

✝ Falleceu hontem o innocente **EMYGDIO**, filho do tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, saindo o enterro hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ás 4 horas, da rua dos Artistas n. 30, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

### Antonio Ignacio Ferreira da Silva

✝ Geralda de Azevedo Ferreira da Silva, Aladia Paz Ferreira da Silva e Alvaro Peregrino da Silva participam aos seus parentes e amigos o fallecimento do seu estremoso e prezado esposo e pai, **ANTONIO IGNACIO FERREIRA DA SILVA**, realizando-se o seu enterramento, hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ás 5 horas, da rua do Hospicio n. 298, loja, para o cemiterio do Carmo, confessando-se desde já eternamente **gratos, por este acto de religião.**

### David Correia Vargas Filho

✝ David Correia Vargas participa aos parentes e amigos, o fallecimento do seu innocente filhinho, **DAVID CORREIA VARGAS FILHO**, e convida-os a acompanharem os seus restos mortaes, á sua ultima morada, tendo logar o saimento, hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ás 5 horas, da rua Conde de Bomfim n. 944, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, e por este acto de caridade se confessa eternamente grato.

### Irmandade da Santa Cruz dos Militares

✝ São convidados todos os irmãos para assistir á missa compromissal por alma do irmão bemfeitor, o governador **MARTIM DE SA'**, instituidor desta irmandade; sendo celebrado o acto hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas—O irmão da capela, tenente-coronel **Dr. Candido M. Damasio.**

### Thereza de Souza Vieira Braga

✝ Augusto Vieira Braga, Maria Leonor Vieira Braga, Julieta Vieira Braga e Alice Vieira Braga, penhorados agradecem a todos os parentes e amigos que á ultima morada acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãi e os convidam para assistirem á missa de 7º dia, hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, largo do Machado, confessando-se desde já eternamente gratos por esse acto de religião e caridade

### Domingos Martins Pereira e Souza

✝ Bernardo Minaberry, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Porto Alegre do seu prezado amigo e cunhado **DOMINGOS MARTINS PEREIRA E SOUZA**, convida os seus amigos e os do extincto para a missa de 7º dia, que por alma do mesmo será rezada no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, depois de amanhã, sexta-feira, 12 do corrente.

### Albina Maria Correia de Lima

✝ A familia de **ALBINA MARIA CORREIA DE LIMA** manda celebrar, amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, 6º mez de seu fallecimento, uma missa na matriz do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant, ás 9 horas.

### Maria Luiza do Carmo Toledo

✝ Olyntho Peixoto Lyrio, Maria S. Carmo Lyrio, Ascendina Lyrio e mais parentes ausentes convidam todos os parentes e amigos a assistirem á missa de 30º dia, que por alma de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, **MARIA LUIZA DO CARMO TOLEDO**, mandam celebrar amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Pedro; por este acto de religião, se confessam eternamente gratos.

### Antonio Machado Barcellos

**4º anniversario de seu fallecimento**

✝ Seus filhos mandam celebrar missa, pelo eterno repouso de sua alma, amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de Santa Rita; antecipadamente, agradecem ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.



## EDITAES

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Maria José das Chagas Lobato, o predio terreo, sito á rua do Castello n. 1, junto ao 3, freguezia de S. José, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 17m,00 por 14m,15 de fundos. Este predio acha-se em ruinas, tendo de pé parte das paredes da frente e lado direito. Avaliado o referido predio em 1:500$000. E não havendo arrematantes, por essa preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Rodrigues Pereira, o predio terreo, sito á rua da Harmonia n. 8, hoje 20, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo de frente 4m,45 por cerca de 15m,00 de fundos com duas portas na frente e formando uma loja e quarto e achando-se interdito. Avaliado o referido predio em 2:000$. (dois contos de réis). E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de **10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido**, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Francisco Pinto Cidade, da 51|200 partes do predio terreo, sito á ladeira João Homem n. 3, antigo, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo de frente 9m,55 por cerca de 15m,00 de fundos. Este predio acha-se em ruinas e quasi todo demolido. Avaliadas as referidas 51|200 partes do predio em 255$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Luiz da Costa Azevedo, o terreno sito á rua do Monte n. 31, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo 5m,55 por 36 m. de fundos, morro acima. Dividido do lado direito. Avaliado o referido terreno em quinhentos mil réis (500$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber ao que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Adão, hoje Noemia Gomes, viuva do supplicado, o terreno sito á rua Adriano n. 15, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo 22 m,15, e o seu comprimento, segundo informações colhidas, estende-se até os espinheiros proximos a uma mangueira, mede 11 m. Avaliado o referido terreno em 500$000. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Dolores, representada por sua mãi, Carlota Maria de Figueiredo, 1|4 do predio terreo sito ao morro da Saude numero 25, hoje 35, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo o terreno, de frente, 3 m,78 por 15 m,30 de comprimento; de porta e janela, com portadas de madeira. Dividido em dois quartos, duas salas e cozinha. Avaliado o referido predio em 2:000$, sendo 1|4 parte 500$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e artigo 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel, por sua mãi Carlota Maria de Figueiredo, 1|4 do predio terreo sito ao morro da Saude n. 25, hoje 35, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo de frente 3 m,78 por 15 m,30 de fundos, com porta e janela, portadas de madeira e pequena escada cimentada na frente. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor com escada para o sotão, composto de dois quartos, cozinha e latrina. Avaliada a referida 1|4 parte do predio em quinhentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Emilia, por sua mãi Carlota Maria de Figueiredo, 1|4 do predio terreo, sito á ao morro da Saude n. 25, hoje 35, freguezia de Santa Rita do Districto Federal, medindo de frente 3m,78 por 15m,30 de fundos, com porta e janela de frente, portaes de madeira e pequena escada na frente. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor com escada para o sotão, composto de dois quartos, cozinha e latrina. Avaliada a referida 1|4 parte do predio em 500$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de junho de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Zulmira, por sua mãi e tutora Carlota Maria de Figueiredo, 1|4 do predio terreo, sito no morro da Saude n. 25, hoje, 35, freguezia de Santa Rita do Districto Federal, medindo de fundos 3m,78 por 15m,30 de fundos, com porta e janela, portadas de madeira e pequena escada cimentada na frente. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor com escada para o sotão, composto de dois quartos, cozinha e latrina. Avaliado a referida 1|4 parte do predio em 500$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E **para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel Ignacio da Silveira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem que no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: predio assobradado, sito á rua Francisco Eugenio n. 47, freguezia de S. Christovão, medindo de frente 4 m. por 8m,80 de fundos e o terreno 43m,30 de fundos, construido de madeira, com uma porta e uma janela, com portaes de madeira na frente, tendo nesta uma varanda com escada e grade de madeira. Dividido em duas salas, um quarto, cozinha e privada; avaliado em 1:500$; Abatimento de 20 o|o, 300$. Liquido, um conto e duzentos mil réis (1:200$). E não havendo licitantes, irá pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Teixeira da Silva, o terreno sito no becco dos Ferreiros n. 16, antigo, freguezia de S. José, do Districto Federal, medindo de frente tres metros por 13 m,45 de fundos; á frente acha-se fechada por uma parede, completamente arruinada, onde existem uma porta e janela; avaliado o referido predio em quinhentos mil réis (500$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Marcelina Rosa da Silva, o predio terreo sito á rua Nova S. Leopoldo n. 95, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo 6 m,50 de frente por 11 m,40 de fundos. Existem alicerces de pedra. Dá fundos para a travessa do Guedes, avaliado o referido predio em oitocentos mil réis (800$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio José Pereira, hoje, Antonio Martins Pereira, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça, para venda de bens immoveis, virem que no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 3ª praça, com abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: predio terreo sito á rua Ferreira Leite n. 21, na fórma abaixo: construido de madeira, medindo de frente 5m,50 por 15m,50 de fundos, com duas janelas e uma porta de frente. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 1m,10 de largura por 1m,40 de fundos. Avaliado em 500$. Abatimento de 20 %. 100$. Liquido, 400$. E que não havendo licitantes, irá pelo maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 2ª PRAÇA

Para a venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Maria Carolina da Cruz, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em segunda praça, com **abatimento de 10 o|o sobre o immovel seguinte:** predio terreo, sito á rua **dos Artistas** n. 32, freguezia **do Engenho Velho, medindo de frente 6m,10 por 7m,30** de fundos, construido **de tijolos**, portadas de madeira, **dividido em duas** salas, dois quartos, **cozinha e latrina.** O terreno mede 6m,40 por 25 m. de fundos. Avaliado em **500$. Abatimento** de 10 %, 50$. Liquido, 450$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado **nesta Capital Federal**, aos 30 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, **á rua dos Invalidos** n. 108, na execução **que a** fazenda municipal move **a Antonio** Cardoso Vieira, hoje, **Claudino L.** Vieira, o terreno sito **á rua Livramento** n. 153, hoje, 217, **freguezia de** Santa Rita do Districto Federal, medindo de frente 3m,75 por 30m,75 de fundos, existindo na frente uma parede com porta e janela de frente. Avaliado o referido predio em um conto de réis (1:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E que no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Joaquina Maria de Andrade, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para bens immoveis, virem, que no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, em 2ª praça, com abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: 4|20 avos do predio sobrado sito á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 19, construido de alvenaria com telhas de barro, tendo na frente um portão que dá ingresso para todo o predio por um largo corredor ladrilhado, tres portas e uma janela no 1º andar, cinco janelas envidraçadas e no 2º e 3º ditos também envidraçados. O andar terreo é dividido em duas salas assoalhadas e forradas, o 1º andar é dividido em tres salas e tres quartos e o 2º, em duas salas, tres quartos, tendo mais um puxado nos fundos. Avaliados os 4|20 avos em 8:000$. Abatimento de 10 o|o, 800$. Liquido 7:200$000. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittido acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital **virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Marietta,** menor, pelo seu tutor Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1|6 parte do predio terreo sito á rua Senador Pompeu n. 258, freguezia de Sant'Anna do Districto Federal, medindo 6m,75 de frente, deixando de dar as demais dimensões por se achar o mesmo fechado. Avaliado o referido predio em 3:000$, sendo 1|6 parte, 500$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel a praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

# AVISOS MARITIMOS

# LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

## MOVIMENTO DE VAPORES

### VAPORES ESPERADOS

**DO NORTE**

| | |
|---|---|
| ITAPEMIRIM.................... | hoje |
| MANAOS.................... | a 12 do cor. |
| RIO DE JANEIRO.................... | a 13 do » |
| MARANHÃO.................... | a 15 do » |

**DO SUL**

| | |
|---|---|
| VICTORIA.................... | amanhã |
| MAYRINK.................... | amanhã |
| SIRIO.................... | a 17 do cor. |

**IDA**

| | |
|---|---|
| PARA'........ | Em Manáos |
| ALAGOAS........ | Entre Pará e Manáos |
| GOYAZ........ | Entre Ceará e Maranhão |
| ACRE........ | Entre Bahia e Maceió |
| MINAS GERAES.. | Em Nova York |
| ORION........ | Entre Rio Grande e Montevidéo |
| JUPITER........ | Em Florianopolis |
| SATELLITE........ | Em Penedo |
| S. PAULO........ | Entre Rio e Bahia |
| JAVARY........ | Em Asuncion |

**VOLTA**

| | |
|---|---|
| MANÁOS........ | Entre Bahia e Victoria |
| MARANHÃO........ | Entre Recife e Maceió |
| SERGIPE........ | Entre Manáos e Pará |
| RIO DE JANEIRO. | Entre Recife e Bahia |
| SIRIO........ | Em Rio Grande |
| ITAPEMIRIM........ | Entre Victoria e Rio |
| MAYRINK........ | Entre Paranaguá e Rio |
| VICTORIA........ | Entre Santos e Rio |

## LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

### BRAZIL

**sairá no sabbado, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, para**

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

### BAHIA

Tem a bordo telegraphia sem fio

**sairá amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, para**

**Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

LINHA DE SERGIPE

O paquete

### IRIS

sairá no dia 15 do corrente,

**ás 10 horas da manhã, para**

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

## LINHAS DO SUL

O paquete

### FLORIANOPOLIS

**sairá amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, a 1 hora da tarde, para**

**Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

### SATURNO

sairá no dia 18 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para

**Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo)**

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

### VENUS

sairá do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

## LINHAS AUXILIARES

**Linha de S. Matheus**

O PAQUETE

### ITAPEMIRIM

sairá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

**Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.**

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

**Linha de Laguna**

O PAQUETE

### MAYRINK

saira no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

**Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna**

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

**Linha Cananéa-Iguape**

O PAQUETE

### VICTORIA

sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

**Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.**

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

## LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

### FAGUNDES VARELLA

sairá no dia 15 do corrente, para

**Bahia, Recife, Natal, Ceará, Pará e Manáos**

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

### BOCAINA

sairá amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, para

**Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

O vapor

### AMAZONAS

saira, no dia 15 do corrente, para

**Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires**

Este vapor recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

**NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala**

## LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

### RIO DE JANEIRO

**dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio**

**(VIAGEM RAPIDA)**

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc.,

**sairá no dia 7 de setembro, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

**BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS**

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

### TOCANTINS

sairá no dia 23 de agosto, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPORE ESPERADO

PURUS.................... a 30 do corrente

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

### ITAPACY

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sae para **S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** hoje, quarta-feira, 10 do corrente, ao **meio dia**

Valores pelo escriptorio, hoje, 10, até ás 10 horas da manhã.

**Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.**

O PAQUETE

### Itauba

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, saira para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** sabbado, 13 do corrente, **ao meio dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 13, até as 10 horas da manhã.

**N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.**

**Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.**

Para passagens e outras informações no escriptorio de

**LAGE IRMÃOS**

**32 Rua do Hospicio 32**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n.152, na execução que a fazenda municipal move a Luiz, menor, na pessoa do tutor, Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1|6 parte do predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 258, freguezia do Districto Federal, medindo de frente 6m,75, deixando de dar comprimento por estar o mesmo fechado, tendo na fachada duas janelas e uma porta com pequena cancela de ferro. Avaliado o referido predio em 1:800$, ou seja 300$, a 1|6 parte. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Thomaz, menor, pelo tutor Dr. Sylvio Leitão da Cunha, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça com novo abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: 1|6 parte do predio terreo sito á rua Senador Pompeu n. 258, tendo, de frente, uma porta com cancela de ferro e duas janelas, todas com soleira e portadas de cantaria; mede de frente 6 m,75, deixando de dar as demais dimensões por estar fechado. Avaliada a 1|6 parte do predio em 500$; abatimento de 10%,50$; liquido,450$. E não havendo licitantes irá a terceira praça com intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Pinto da Silva, hoje Pedro Ribeiro Bastos, o 1|4 predio sobrado sito á rua dos Ourives n. 95, hoje 43, freguezia da Candelaria do Districto Federal, medindo de frente 6m, por 17m, de fundos, construido de alvenaria, com tres portas no andar terreo e tres portas com sacadas de ferro no sobrado. O andar terreo é dividido em armazem e escriptorio e o sobrado em duas salas, alcova, dois quartos e cozinha. Nos fundos existe um puxado com 17m,50 de fundos. Avaliado o referido 1|4 predio em réis 10:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Mariano Francisco Ribeiro, com abatimento de 20 %.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 10 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o, sobre o immovel seguinte: avenida, sita á rua José Domingues n. 17, sem placa, freguezia de [illegible] coberto com telhas francezas, parede de frontal de tijolo, com duas janelas de frente, entrada no lado, portadas de madeira, dividido em uma sala e dois quartos de telha vã, medindo de largura 4m, por 13m,20 de comprimento. Ao fundo desta avenida tem um puxado coberto com telhas nacionaes, parede de frontal de tijolos, dividida em quatro casinhas cada uma com uma sala e um quarto assoalhado e telha vã. O terreno mede de largura 11x6 e 6m,30 de comprimento. Avaliado em 3:000$. Abatimento 600$. Liquido, 2:400$. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Vicente João Barreto, 40|200 partes do predio terreo sito á ladeira João Homem n. 3, freguezia do Districto Federal, medindo 9 m,55 de frente por cerca de 15 m. de fundos, em ruinas e quasi todo demolido. Avaliadas as referidas 40|200 partes do predio em duzentos mil réis (200$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio José Dutra, hoje Francisco dos Santos, o predio assobradado sito á rua dos Prazeres n. 36, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo de frente 5 m,30 por 12 m. de fundos; sua formação é de pedra, cal e tijolo, com porta e janela na frente do porão e uma porta do lado, tres janelas na frente do assobradado; de um lado tres portas e uma janela e do outro lado uma janela. Dividido o porão em duas salas, corredor, dois quartos, cozinha e dispensa. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 22 m. e fundos até á rua dos Prazeres, porque a rua é em curva. Avaliado o referido predio em 2:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão, de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto **n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888,** o artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a José Firmino Valle Vallez, hoje Adolpho Brandão, o predio assobradado sito á rua do Bispo n. 50, hoje 91, freguezia do Espirito Santo do Districto Federal, medindo o terreno de frente 17m, por 100m, de fundos; o predio é construido de pedra, cal e tijolo, com tres janelas de frente e duas portas e tres janelas ao lado. Dividido em duas salas, oito quartos, copa, cozinha, dispensa, jardim na frente e horta aos fundos. Avaliado o referido predio em 50:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

### DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 10 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Pinto da Silva, hoje Pedro Ribeiro Bastos, o 1|4 predio sobrado, sito á rua dos Ourives n. 95, hoje 43, freguezia da Candelaria, do Districto Federal, medindo de frente 6m, por 19m, de fundos, construido de alvenaria, com tres portas no andar terreo e tres portas com saccadas de ferro, no sobrado. O andar terreo é dividido em armazem e o sobrado em sala, alcova, sala de jantar, dois quartos e cozinha. Nos fundos existe um puxado com 17m,50 de fundos. Avaliado o referido 1|4 predio em 10:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De ordem do Sr. Dr. director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 25 de agosto do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da mesma repartição, á rua do Riachuelo numero 287, afim de satisfazerem os pagamentos das importancias relativas a diversos serviços executados em seus proveitos:

Hospital de S. Sebastião, Antonio Gomes Vieira de Castro, Vieira Mattos, Adelaide de O. Muniz de Souza, David Moreira Rego, Francisco Ferreira, viuva Ermelinda Porto, Irmandade da Ordem do Carmo, João Martins Rodrigues, Silva Ramos, Joaquim Ferreira Cardoso, Albino Duarte, Manoel Ribeiro de Souza, Albino Nunes e Thomaz A. Pereira, José Ferreira de Faria, Apollinario Doublet, Irmandade da Cruz dos Militares, Bernardo José de Araujo, Congregação dos Redemptores, Companhia de S. Christovão, conselheiro José Gaspar da R. Junior, José de Paiva Lourenço, Amelia Ferreira de Moraes, Bernardino Otero Alonso, Duarte José Teixeira e outro, Manoel Marinho Teixeira Bastos, Octavio da Silva Prates, Joaquim E. Moreira da Silva, João Manoel Rodrigues Reis, Miquelina da Rocha, Antonio Salles Belfort Vieira, Dr. Cicero Freire, Francisco A. Nunes Castro Valez, D. Margarida de Souza Barbosa, Gremio Dramatico de Inhauma, Agostinho José A. da Costa e Albano Gomes de Oliveira.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em 8 de agosto de 1910 — O secretario, **F. J. da Fonseca Braga.**

### [illegible]

**CAIXA BENEFICENTE DOS GUARDAS MUNICIPAES**

**Secretaria: Rua da Carioca 69**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral quinta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de dar posse á nova administração — O 1º secretario interino, JOÃO TEIXEIRA DE MIRANDA.

**COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ**

**Assembléas geraes ordinarias e extraordinaria**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1910 — Pela companhia E. de F. de Goyaz, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO, director.

### JOCKEY CLUB

**Termina hoje, ás 2 horas da tarde, o prazo para o recebimento dos projectos destinados ao edificio da sociedade, que será construido na Avenida Central.**

**Rio, 10 de agosto de 1910.**

**O secretario, A. DE FREITAS.**

**Club de Natação e Regatas**

Previno aos Srs. associados que acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção de convites para a barca em que este club comparecerá ás proximas regatas.

O 1º secretario, EDGARD VIDAL.

### LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

Amanhã Amanhã

**40:000$000** Por 4$000

QUINTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

**60:000$000**

POR [illegible]

SEGUNDA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

**20:000$000** Por 2$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado

## ANNUNCIOS

**25$000**

**ALUGA-SE** um pequeno quarto, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

**30$000**

**ALUGA-SE** um bom commodo com janela, com direito a todas as commodidades; na rua Monte Alegre n. 37.

**35$000**

**ALUGA-SE** um quarto; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

**ALUGA-SE** um quarto; á rapazes solteiros; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

**40$000**

**ALUGA-SE** um quarto muito arejado, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

**ALUGA-SE** um biombo, com duas janelas, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

**45$000**

**ALUGA-SE** um arejado quarto, a pessoa de respeito, com banho de chuveiro; na rua General Pedra numero 188, casa n. 14.

**50$000**

**ALUGA-SE** um bom commodo de frente, a um casal decente, em casa de familia, nas mesmas condições; na rua Minas n. 50, estação do Sampaio. Não tem crianças.

**ALUGA-SE** metade de uma sala de frente com duas janelas, grande terreno e bons ares; na rua Monte Alegre n. 37.

**ALUGA-SE** uma espaçosa alcova com sala de jantar, cozinha, chuveiro, quintal, e com direito á sala de frente; na rua do Livramento n. 151, sobrado.

**50$ e 60$000**

**ALUGAM-SE** bons quartos; na rua Riachuelo n. 112.

**70$000**

**ALUGA-SE** um aposento mobilado, no Leme, bond á porta, em casa de familia estrangeira, a uma distincta senhora ou a cavalheiro serio; informa-se na fabrica de colletes, á rua Senador Dantas n. 105.

**ALUGA-SE** um espaçoso quarto de frente, com duas janelas, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

**ALUGA-SE** a casa da rua Nery Pinheiro n. 85, fundos, com bons commodos e pintada e forrada, tendo quintal.

**ALUGA-SE** uma grande sala de frente, independente, com tres sacadas para o jardim e serventia de sala de jantar e cozinha; na rua D. Carlos 1º n. 200, (antiga Santo Amaro).

**ALUGA-SE** bom quarto com janela, e bem mobilado, em casa de familia, a rapazes de tratamento; na rua Senador Dantas n. 54.

**75$000**

**ALUGA-SE** um sobrado com uma sala e dois quartos, e tudo mais necessario e independente; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

**80$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua João Caetano n. 163, moderno, toda pintada de novo; propria para casal; trata-se na rua de S. Christovão n. 122, moderno, venda.

**ALUGA-SE** um magnifico pavimento assobradado, com quatro arejados commodos, cozinha, banheiro, tanque, quintal, e bond á porta; na rua Monte Alegre n. 364, Santa Thereza.

**ALUGA-SE** uma magnifica sala de frente; na rua S. José n. 82, junto á Avenida.

**ALUGA-SE** a casa da rua João Caetano n. 161, moderno, com accommodações para pequena familia, pintada de novo; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, 1º andar.

**ALUGA-SE**, a moços do commercio ou a casal sem filhos, uma boa sala de frente com tres janelas e um pequeno jardim, completamente independente, em casa de familia; na rua Aristides Lobo n. 206, moderno, Rio Comprido. Bonds de 100 réis á porta, de 15 em 15 minutos.

**85$000**

**ALUGA-SE** uma boa casa para pequena familia; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se na n. 238, São Francisco Xavier.

**ALUGA-SE** uma boa casa para pequena familia; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se no n. 238, S. Francisco Xavier.

**ALUGA-SE** a casa da rua Dr. Rego Barros n. 71, com bons commodos, pintada e forrada, tendo quintal; a chave está no n. 75.

**85$000**

**ALUGA-SE** magnifica sala de frente, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130, moderno.

**ALUGAM-SE**, em casa de familia, sem outros inquilinos, uma boa sala de frente e um quarto com janelas, independentes e muito claros e arejados, podendo-se alugar juntos ou separados; na rua Marquez de Pombal n. 8, praça Onze de Junho.

**90$000**

**ALUGA-SE** uma grande sala, querendo mobilia-se e dá-se pensão, a tres ou quatro moços respeitaveis; na rua da Lapa n. 26, sobrado.

**ALUGA-SE**, em casa de familia, um commodo a duas pessoas sérias, pelo preço acima para cada uma; na rua da Alfandega n. 56, sobrado.

**ALUGA-SE** uma excellente sala de frente a casal sem filho; na rua Marechal Floriano n. 46, 2º andar.

**100$000**

**ALUGAM-SE** uma grande sala de frente, independente e um grande quarto, com direito a banheiro, cozinha, quintal, etc., á rua Silveira Martins; informa-se na rua do Cattete n. 135, padaria Colombo.

**ALUGA-SE** um aposento mobilado, proprio para um senhor de tratamento, em casa de pouca familia, estrangeira, e de todo socego; bond á porta ao preço de 100 réis; informa-se na fabrica de cerveja da rua Senador Dantas n. 104.

**ALUGA-SE** a casa n. 162 da rua Oito de Dezembro, na estação da Mangueira, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se na mesma rua n. 148.

**101$000**

**ALUGA-SE** o predio da rua Dr. Affonso Cavalcanti n. 147; trata-se na rua da Quitanda n. 48, 1º andar.

**110$000**

**ALUGA-SE** o sobrado do predio da rua Marquez de S. Vicente n. 291, tendo duas salas, tres quartos, cozinha, jardim, chacara e banhos de cachoeira, agua corrente; Gavea.

**ALUGAM-SE** uma sala de frente e alcova; na rua dos Invalidos numero 90, 2º andar.

**105$000**

**ALUGA-SE** na rua D. Mariana uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro e quintal, illuminada á luz electrica; informações na casa n. IV, da Villa Tres de Dezembro, á rua D. Mariana n. 137.

**110$000**

**ALUGA-SE** uma casa na avenida n. 302, da rua Francisco Eugenio; as chaves estão no 310, onde se trata.

**112$000**

**ALUGA-SE** a bonita casa da rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves no n. 136, e trata-se na rua Club Athletico n. 35, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, e banheiro, tem gaz e está limpa; no Engenho Velho.

**120$000**

**ALUGA-SE** um bom aposento, bem mobilado e com pensão, para um casal ou cavalheiro de tratamento, em casa de familia séria; na rua do Rezende n. 41, proximo á avenida Gomes Freire.

**ALUGAM-SE** primorosos aposentos, muito arejados e com pensão, para familias e cavalheiros de tratamento, em elegante palacete, optimo para o verão; novos proprietarios e familia séria; todos os aposentos são de frente e independentes; na rua do Riachuelo n. 62, esquina da avenida Gomes Freire e em frente á rua Francisco Muratori, com linda vista para Santa Thereza.

**ALUGAM-SE** aposentos e salas de frente, independentes, mobilados e com pensão, para familias e cavalheiros de tratamento, em casa de familia respeitavel; na avenida Gomes Freire n. 29.

**ALUGA-SE** um bom commodo dividido em tres compartimentos, entrada independente e gaz; na rua Riachuelo n. 112.

**122$000**

**ALUGA-SE** uma bonita casa, com dois quartos, duas salas, boa cozinha, gaz, bom quintal, e tendo bonds á porta; para ver e tratar na rua Barão do Bom Retiro n. 230, bonds de Villa Isabel e Engenho Novo.

**130$000**

**ALUGA-SE**, em casa de familia de todo o respeito, uma esplendida sala com tres janelas a casal sem filhos ou a tres rapazes do commercio, na rua do Rezende n. 71.

**140$000**

**ALUGAM-SE** e tratam-se, na rua do Hospicio n. 102, uma casa para familia; na rua de S. Christovão numero 227, e uma loja bem espaçosa, na travessa do Oliveira n. 16, perto da rua dos Andradas.

**ALUGA-SE** o chalet n. 1, da rua Conselheiro Bento Lisboa n. 79; a chave está na mesma rua n. 72, e trata-se na rua do Rosario n. 177, armazem.

**ALUGA-SE** a casa da rua Thereza Guimarães n. 7, as chaves estão no armazem do Sr. Braga.

**150$000**

**ALUGA-SE** uma loja, com cinco portas e casa de habitação; na rua Assis Bueno esquina da rua Marciana; as chaves estão no predio em construcção na rua Assis Bueno, e trata-se na rua Itapiru' n. 149.

**ALUGA-SE** uma casa nova, com duas salas e tres quartos; na rua D. Marciana, n. 110; para tratar na rua Itapiru' n. 149; a chave está na rua Assis Bueno; casa que se está acabando de constuir.

**ALUGA-SE** o predio da rua da Luz n. 27, moderno, com tres quartos, duas salas, quintal e banheiro; trata-se na mesma, das 8 horas ao meio-dia, e depois, na rua da Alfandega n. 141, sobrado.

**ALUGA-SE** um quarto esplendido, mobilado e com pensão, a um cavalheiro distincto; na rua Santa Christina n. 16, Gloria.

**ALUGA-SE** uma loja bem espaçosa e limpa, na rua S. Pedro n. 192; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

**ALUGA-SE** boa sala de frente, bem mobilada, a senhores de tratamento, em casa de familia; na rua Senador Dantas n. 54.

**160$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua Alice n. 16; as chaves estão no armazem da esquina.

**170$000**

**ALUGAM-SE** as casas da rua Pinheiro Guimarães ns. 46 e 48, Botafogo; acabadas de construir; com duas salas, dois quartos, cozinha, copa, banheiro, tanque, gallinheiro e bom quintal; acham-se abertas, e informa-se na rua do Rosario n. 135 (moderno).

**200$000**

**ALUGA-SE** o sobrado da rua Dr. Moraes e Valle n. 13, com bons commodos, pintado e forrado, tendo terraço.

**ALUGA-SE** a casa da rua Furquim Werneck n. 9, em Copacabana, proximo ao mar, para pequena familia de tratamento; as chaves estão no n. 11.

**212$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua João Francisco n. 8, em Copacabana, proximo ao mar, para pequena familia de tratamento; as chaves estão na rua Nossa Senhora de Copacabana n. A 38 (antigo).

**220$000**

**ALUGA-SE** o corfortavel predio da rua Alice n. 79, com cinco quartos, duas salas, etc., as chaves estão no n. 83, e trata-se na rua Visconde de Inhaúma n. 84 (sobrado), com o Sr. Eduardo Susskind.

**240$000**

**ALUGA-SE** um quarto esplendidamente mobilado e com pensão, a dois cavalheiros distinctos; na rua Santa Christina n. 16, Gloria.

**250$000**

**ALUGA-SE** uma primorosa sala, ricamente mobilada e com pensão, para um casal de fino tratamento ou dois cavalheiros, em casa de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 29.

**300$000**

**ALUGA-SE** o predio assobradado e novo da rua das Palmeiras n. 78, Botafogo; trata-se no n. 80, moderno, da mesma rua.

**ALUGA-SE** para pensão, collegio ou residencia de numerosa familia de tratamento, o palacete da rua Santa Alexandrina n. 10; as chaves estão na mesma rua n. 110, moderno, onde se trata.

**ALUGA-SE** o confortavel e bem arejado predio da rua S. Pedro numero 335, com dois andares, proprio para familia de tratamento; trata-se na rua Nova do S. Leopoldo numero 80 ou na estação de S. Diogo, das 10 ás 3 horas da tarde.

**ALUGA-SE** uma mimosa sala, ricamente mobilada e com pensão, propria para um casal estrangeiro e de fino tratamento, por ser em optimo palacete, com vista para Santa Thereza e muito arejada, casa de familia; na rua do Riachuelo n. 62, esquina da avenida Gomes Freire.

**ALUGA-SE** o 2º andar da Avenida Central n. 133; está occupado por um grande "atelier" de modista; trata-se com o Sr. Guimarães.

**400$000**

**ALUGAM-SE**, para quatro pessoas, uma boa sala e quarto de frente, com pensão, mobilados, perto dos banhos de mar; na rua do Pinheiro n. 39, moderno, largo do Machado.

**450$000**

**ALUGAM-SE** o predio e o armazem da rua do Riachuelo n. 28, completamente reformados, com accommodações para familia; trata-se na rua da Quitanda n. 135, esquina da rua General Camara.

**ALUGAM-SE** sala e dois quartos, a pequena familia; na rua de São Luiz Gonzaga n. 249.

**PRECISA-SE** de uma criada para lavar e cozinhar, e outra para arrumadeira e engommar, á rua Aguiar n. 57, Haddock Lobo.

**VENDE-SE** uma boa machina oscillante, grande, de costura, por diminuto preço; na rua Frei Caneca numero 72, lado da rua Formosa; tamancaria.

**VENDEM-SE**, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados, ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5 horas; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar ou na caixa do "Jornal do Commercio", n. 10, chamados.

**PROFESSOR** de importante estabelecimento de ensino superior e ex-delegado do governo junto a um gymnasio equiparado, dispondo de algumas horas, aceita alumnos em suas residencias; cartas a H. P., no boulevard Isabel de Pinho n. 1, na Real Grandeza.



**JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Preciso saber do Sr. João Antonio de Oliveira ou do seu filho Carlos Alberto de Oliveira ou das suas filhas Eliza, Ercira, Clementina e Aurora de Oliveira, noticia pelo correio á Republica do Chile, provincia de Tarapacá, porto de Pisagua, a José Antonio de Oliveira.



**A CARIDADE**
*SOCIEDADE BENEFICENTE*

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

| | | |
|---|---|---|
| Aproximação | 479 ...... | 25$000 |
| N. | 480 ...... | 600$000 |
| Aproximação | 481 ...... | 25$000 |

Acceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente. 242



**UMA BONITA LEMBRANÇA**
DO
**MARECHAL MARQUEZ DE CASTELLANE**

O fallecido marechal marquez de Castellane mandava os seus soldados apresentar armas quando passavam diante de um vinhedo celebre de Borgonha.

Não é só aos vinhos de Borgonha que se deviam prestar taes honras.

Lelam:

"Acabo de ter uma terrivel febre

MARECHAL DE CASTELLANE

typhoide, que quasi me matou, escreve a uma de suas amigas Mme. Turpin, costureira em Lyão. Vendo a temperatura horrivel do meu corpo, o estado de minha lingua e, sobretudo, o delirio de meu cerebro, meus parentes estavam convictos que eu não escaparia. Entretanto, estou ainda viva. Se bem que salva da molestia tinha o sangue tão fraco, que tinha difficuldade em me restabelecer. Apesar de todas as precauções e um regimen fortificante, as forças não voltavam. Não tinha nenhum appetite. A menor imprudencia podia occasionar uma recaida mais grave do que a propria molestia. Achava-me neste estado havia já muitas semanas, quasi sem forças, quando um medico me receitou vinho de Quinium Labarraque, na dose de dois copos dos de licor, por dia, um de manhã e outro á noite.

Quaes não foram minha surpresa e meu contentamento quando, passados alguns dias, me senti reviver! Minha convalescença se firmou. Tornei a tomar gosto aos alimentos. Voltaram-me as forças dentro de pouco tempo e pude começar a dar os meus passeios. No fim de quinze dias estava tão boa, que voltei á vida habitual e ás minhas occupações diarias; e desde então, passo perfeitamente bem.

Aconselho-lhe, minha amiga, já que se sente sempre fraca e que sua convalescença nunca acaba, que tome Quinium Labarraque, que achará em casa do seu pharmaceutico, e garanto-lhe que dentro de pouco tempo a amiga ha de recuperar seu vigor e sua alegria de outr'ora — Sua dedicada amiga, **Maria Turpin.**"

O uso do Quinium Labarraque, na dose de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, é quanto basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes mais enfraquecidos, e para curar com certeza e sem abalo as molestias de languidez e de anemia, por mais antigas e rebeldes que sejam. As mais tenazes febres desapparecem rapidamente tomando-se desse heroico medicamento. O Quinium Labarraque é tambem soberano para impedir para sempre que a molestia volte.

A' vista das numerosas curas em casos desenganados, obtidas com o emprego do Quinium Labarraque, a Academia de Medicina de Paris não hesitou em approvar a fórmula desse preparado, rarissima distincção, que recommenda esse producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Ainda não houve nenhum vinho tonico que tivesse merecido tão alta approvação.

Eis por que as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou por excessos; os adultos cansados por mui rapido crescimento; as moças que custam a se formar e a se desenvolver; as senhoras paridas; os velhos enfraquecidos pela idade; os anemicos, devem tomar vinho de Quinium Labarraque. E' especialmente recommendado para os convalescentes.

O Quinium Labarraque vende-se em garrafas e meias garrafas, acha-se em todas as pharmacias.

Deposito: Casa Frére, rua Jacob n. 19, em Paris.

P. S.—O vinho de Quinium Labarraque tem um gosto amargo bem pronunciado: mas convem lembrar que a propria quina é muito amarga; eis por que o amargor do vinho de Quinium é a melhor garantia de sua força de quina e, por conseguinte, de sua efficacia. 4



**Empreza Industrial Mineira**
SOCIEDADE ANONYMA
Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o
N. 579
AGENCIA 242



## FOLHETIM 35

ANTONIO CONTRERAS

# RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

**CESAR DA SILVA**

PRIMEIRA PARTE

**Anjo da caridade**

XXIV

ENTREGA DA BANDEIRA

—Espera!

Esta promessa bastou para que Elda se tranquillizasse.

* * *

Sentados os reis no throno, com a princeza Isabel a seus pés, em um coxim, e Arnaldo no primeiro degráo, de espada desembainhada em punho, abriu-se a porta do fundo e entraram em primeiro logar os altos dignitarios que constituiam o conselho de Estado.

Entre elles figurava o bispo de Presburgo, prelado de grande sabedoria, aparentado com os monarchas.

Appareceram depois os monarchas de menor categoria e os fidalgos da casa do rei.

Collocados todos nos seus logares respectivos, um mestre-sala annunciou os cruzados, e, com a devida venia d'el-rei os fez penetrar no salão.

Vinham os cavalleiros, armados de todas as armas, de viseira calada e envoltos nos largos mantos brancos, nos quaes se destacava a cruz vermelha de cruzados.

Avançaram até os degráos do throno e ali erguida a viseira saudaram el-rei.

Na primeira fila estava Rolando.

Mal entrara na sala tinha procurado anciosamente a sua Elda entre as damas da rainha, mas em vão.

Ficou desapontado, dizendo comsigo:

— Por que motivo não estará ali? que lhe succederia?

E com o espirito alvoraçado, mal reparava no que tinha em volta de si.

Começou, porém, a ceremonia.

Um dos fidalgos da côrte apresentou ao bispo de Presburgo uma bandeira enrolada, que este benzeu, passando-a ás mãos do rei.

De pé a recebeu o monarcha e a desenrolou erguendo-a ao ar.

Era um formoso pendão de seda, enriquecido de valiosos adornos, bordados pelas delicadas mãos das mais nobres damas.

Pousando a haste em terra, o rei André fez menção que ia falar.

Todos se recolheram ao mais respeitoso silencio.

— Nobres e esforçados cavalleiros, começou o rei, heroicos mancebos que ides em defesa de nossa santa religião expôr a vida nas luctas porfiosas contra os infieis, eu vos saúdo! Como vosso companheiro de armas, em tantas acções gloriosas, vos felicito por vossa heroica resolução e como vosso rei vos autorizo a que tão nobre e meritorio empenho realizeis!

Feliz a patria que tem filhos como vós sois, que por tal modo a ennobrecem e honram! Se os cuidados do governo de meus Estados e as preoccupações do bem-estar dos meus subditos, me não impedissem, comvosco partiria, mui satisfeito, para compartilhar, como irmão, vossas difficuldades e vossos triumphos.

Mas, já que não o posso fazer, comvosco irá, ao menos, o meu espirito, e as noticias de vossas victorias serão para mim a satisfação mais apreciada!

Parti, ousados guerreiros, em quem a abnegação e a fé igualam o arrojo! Parti, valentes cruzados, e na vossa companhia vão os votos do vosso rei e os de todo o povo hungaro, ambicionando-vos os mais preclaros triumphos!

Mostrai ao mundo inteiro o valor indomavel de nossa raça! Engrandecei e fazei respeitado o nome da Hungria, de quem sois dilectos filhos!

Que vos não entorpeça jamais o terror e lembrai-vos sempre de que vos receberão mais tarde em vossa patria os abraços carinhosos de vossos parentes, dos vossos amigos e do vosso rei!

* * *

Este discurso produziu viva commoção no auditorio.

O rei propriamente se encontrava commovido.

Ergueu depois a bandeira, e o porta-estandarte dos cruzados, subindo os degráos do throno, preparou-se para a receber.

Passou-lh'a el-rei á mão dizendo:

— Para guia de vosso valor e norte de vosso enthusiasmo vos entrego esta bandeira, emblema da patria, santificada com a benção de um representante na terra desse Deus, excelso e omnipotente em cujo nome ides combater! Recebei-a de minhas mãos como um deposito sagrado que a patria vos confia.

O porta-estandarte desceu do throno e veiu collocar-se na frente dos seus companheiros.

Levantou-se então o bispo, com os evangelhos na mão e foi collocal-os em um escano que se encontrava no primeiro degrão do throno.

Era sobre este livro que os cruzados iam jurar a sua fé, e o seu respeito pelo symbolo que acabavam de receber.

O chefe tomou a bandeira e collocou-a sobre o livro santo, pousando-lhe em cima a mão direita.

O rei ditou em voz pausada o juramento.

— Jurai por Deus e pela vossa fé de cavalleiros, que sacrificareis primeiro a vida do que manchareis esta bandeira que solemnemente acaba de vos ser entregue.

— Juro! disse o chefe.

— Juramos! accrescentaram em coro os cruzados.

O bispo avançou para o escano, tomou a bandeira, beijou-a e tornou a entregal-a ao porta-estandarte.

Ajoelharam depois todos os cruzados e o prelado, com gesto largo e solemne, lançou-lhes a benção.

Todos vieram depois, a um e um, beijar a bandeira, a mão a el-rei e depois o anel do dedo do bispo.

Tão grande era o enthusiasmo de que todos se achavam possuidos que as lagrimas brilhavam em quasi todos os olhos.

El-rei, descendo do throno, abraçou o chefe dos cruzados, repetindo-lhe os seus anhelos pelos mais completos triumphos.

Assim terminou a ceremonia.

Sairam então os esforçados cavalleiros, sorrindo a todos a esperança de que voltariam cobertos de gloria.

Naquelle mesmo dia tinham que partir, afim de se reunirem aos companheiros de outros paizes que em Veneza os esperavam.

Apenas lhes restava o tempo necessario para dizerem seus adeuses aos entes queridos que ficariam a chorar por elles.

Tornou el-rei a subir ao throno onde a rainha o aguardava, mas a princeza Isabel foi levada por suas damas.

O rei André, dirigindo-se á sua côrte, começou:

— O nosso poderoso alliado, o duque Hermann, land grave da Turingia, dignou-se enviar-me uma embaixada, honrando-me por este modo com uma nova manifestação de sua estima. Ouçamos, pois, com a attenção devida, os representantes do nosso preclaro amigo.

XXV

ANCIEDADE DE MÃI

Acabava Rolando de sair do salão do throno, com os outros cruzados, quando delle se acercou um pagemsito, mancebo ainda imberbe, do rosto intelligente e malicioso sorriso, que lhe perguntou:

— Sois o cavalleiro Rolando?

— Sou, respondeu o rapaz.

E observando detidamente o pagem, continuou:

— Que me queres?

— Segui-me, respondeu simplesmente o rapazito.

— Aonde?

— Vinde, que vos esperam.

— A mim?

— Sim, vinde depressa.

— Quem é que me espera?

— Sois muito curioso.

— Pois não é natural que o seja?

— A's vezes a curiosidade, replicou sorrindo o pagem, póde ser indiscreção.

— E', pois, segredo saber quem te envia?

— Certamente.

— Que tencionas guardar?

— Assim é meu dever, cavalleiro.

— Já vejo que és astuto.

— E eu estou percebendo que sois desconfiado.

— Agarada-me a tua sagacidade.

— Muito agradecido.

— Vejo que és um servidor discreto

— Ai, meu nobre cavalleiro, por muito ditoso me daria se vos servisse!

— Dize-me, pois, conheces-me?

— Pela primeira vez vos vejo, senhor.

— Mas sabes quem sou, porque me trataste pelo nome.

— Sem duvida.

— Como conseguiste distinguir-me no meio de todos os cruzados?

— Deram-me boas indicações.

— Quaes?

— A pessoa que me envia disse-me assim: "Vai que não tens a errar, é o cavalleiro mais gentil entre todos os cruzados". E a indicação, como vedes, não falhou.

— Tambem és lisonjeiro?

— Apenas reconheço a verdade

— A lisonja será então da pessoa que te mandou.

— Depois sabereis.

— Como?

— Vinde depressa commigo.

— Pois sim, mas falta-me ainda saber uma coisa.

— Que, senhor?

— A tal pessoa disse-te o meu nome?

— Não disse.

— Como o soubeste?

— Mui facilmente.

— Não me parece.

— Perguntando-o aos outros cruzados.

— Não o sabem.

— Na verdade de muitos que interroguei um apenas o sabia.

— Qual?

(*Continúa.*)